



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

PITANGA - PR

REAValiação

ATUARIAL

Nº. 1.961

Ano-Calendário

2.023

Ano-civil

2.022

Data-Focal

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia
MIBA/RJ 1.659

21 de julho de 2023

Igor França Garcia | Atuário MIBA/RJ 1.659 | Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos Credenciado pela CVM

(65) 9242.8876 | www.atuarialconsultoria.com.br | (SKYPE) igor frança garcia | (65) 3621.8267
Av. José Monteiro de Figueiredo, Nº 212 - Edifício Goiabeiras Executive Center, Sala 401
Bairro: Duque de Caixas - Cuiabá - MT CEP - 78043-300



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2023
Data Focal:	31/12/2022
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2022
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2022
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	21/07/2023

Ente Federativo:	PITANGA - PR
Unidade Gestora:	RPPS PITANGA
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MAIOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2023.000889.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)



SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	29,25%	29,25%
Custo Normal (taxa de administração)	2,00%	2,00%
Custo Normal Total	31,25%	31,25%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	32.745.592,24	32.745.592,24
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	32.745.592,24	32.745.592,24
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(5.165.301,17)	(5.165.301,17)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(2.333.814,91)	(2.333.814,91)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(2.333.814,91)	(2.333.814,91)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(2.831.486,26)	(2.831.486,26)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(94.690.536,22)	(94.690.536,22)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	91.859.049,96	91.859.049,96
Saldo da Compensação Previdenciária	6.623.097,63	6.623.097,63
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
SUPERÁVIT ATUARIAL	34.203.388,70	34.203.388,70

**SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)**

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o RPPS PITANGA apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 4.113.366,51 para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	357.654,00	4.649.501,96	31,25%
Total Despesas	41.241,19	536.135,45	3,60%
Superávit Financeiro	316.412,81	4.113.366,51	27,65%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do RPPS PITANGA, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2025 o RPPS PITANGA deverá ter um patrimônio de R\$ 52.165.787,07.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2023	447	2.071.829	2.552.789	-	1.815.363	224.504	6.664.485
2024	447	2.098.348	2.585.465	-	2.117.337	224.504	7.025.654
2025	447	2.125.207	2.618.559	-	2.436.724	224.504	7.404.994

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2023	14	168.261	80.655	-	297.568	546.483	38.863.594
2024	15	173.858	86.144	-	300.954	560.956	45.328.292
2025	15	175.050	87.485	-	304.964	567.499	52.165.787



SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	13
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	14
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	14
3.2. Elegibilidades	15
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	15
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)	15
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)	16
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	16
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	16
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	16
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	16
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	17
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	17
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	17
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	18
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	19
5.1. Tábuas Biométricas	19
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	20
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	21
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	21
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	22
5.4. Taxa de Juros Atuarial	22
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	25
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	25
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	25



5.6. Composição do grupo familiar	26
5.7. Compensação Financeira	26
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	27
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	27
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	27
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	27
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	28
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	28
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	29
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	29
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	29
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	29
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	29
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	30
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	31
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	33
7 – RESULTADO ATUARIAL	34
7.1. Balanço Atuarial	34
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	36
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	37
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	38
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	38
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	38
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	39
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	39
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	39
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	40
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	40
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	40
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	41
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	42



8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	42
9 – SUPERÁVIT ATUARIAL	43
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	44
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	44
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	44
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	45
11.1. Comportamento Demográfico	45
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	46
11.3. Comportamento Estatístico	47
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	48
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	49
11.6. Meta Atuarial	49
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	50
13 – PARECER ATUARIAL	51
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	51
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	52
13.3. Plano de Custeio	54
14 – ANEXOS	55
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	56
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS	74
ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	102
ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	104
ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	107
ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	124
ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	133



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	135
ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	142
ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL	147
ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE EQUILÍBRIO	151
ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	154
ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO) .	156
ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	159
ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	167



1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2023, do RPPS de PITANGA - PR foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do RPPS PITANGA , posicionados em 31/12/2022, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2022, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do RPPS PITANGA , realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.



2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

***Art.40** – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)*

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.



• **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

• **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

• **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, além de definir a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2023, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

• **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.



Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.



2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 76, de 17/12/2022, que trata da criação/reestruturação do RPPS PITANGA .

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2022 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2395, de 13/12/2021, e estabelece o Custo Normal de 17,25%.

Como o Plano Previdenciário do RPPS PITANGA apresenta Superávit Atuarial, não há necessidade de implantação de Plano de Amortização.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2309, de 25/03/2020.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de PITANGA - PR implementou através da Lei Municipal nº 72 de 18/10/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 4 Servidores Ativos recebem remuneração acima do Teto do RGPS e aderiram ao Plano de Benefícios oferecido pela Entidade Fechada de Previdência Complementar. Quanto aos demais Servidores Efetivos nenhum aderiu ao Plano.



3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	65	62	60	57
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	25	25	25	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	10	10	10
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)

1 - PONTUAÇÃO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2019	96	86	91	81
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2020	97	87	92	82
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2021	98	88	93	83
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2022	99	89	94	84
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2023	100	90	95	85
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2024	101	91	96	86
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2025	102	92	97	87
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2026	103	93	98	88
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2027	104	94	99	89
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2028	105	95	100	90
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2029	105	96	101	91
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2030	105	97	102	92
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2031	105	98	103	93
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2032	105	99	104	94
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2033	105	100	105	95
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2034	105	100	105	96
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2035	105	100	105	97
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MÍNIMO	35	30	30	25
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/MÍNIMO	20	20	20	20
TEMPO NO CARGO/MÍNIMO	5	5	5	5

**3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)****2 - PEDÁGIO**

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	60	57	55	52
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	35	30	30	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	20	20	20
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5
APLICAÇÃO DE PEDÁGIO DO TEMPO QUE FALTAVA PARA A APOSENTADORIA, NA E.C. Nº 20/1998	100%	100%	100%	100%

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.



4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-



5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*



TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 161.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.



5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	7,32%	4,52%	2,68%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	17,78%	5,78%	11,34%
ACUMULADO	26,40%	21,68%	3,88%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido a todos os Servidores Ativos, a mesma Taxa de reajuste sobre as remunerações.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			1,28%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real das remunerações em 1,28% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			



5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	5,62%	4,52%	1,05%
2021	9,24%	10,06%	-0,75%
2022	7,01%	5,78%	1,16%
ACUMULADO	23,46%	21,68%	1,46%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			0,48%
Justificativa Técnica: Mesmo os Beneficiários tendo crescimento real médio de 0,48% nos ultimos 3 anos foi definido no Cálculo Atuarial, uma Taxa de crescimento real maior, de 0,50% a.a., para a taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.



- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme informado pelo RPPS Pitanga, os recursos financeiros administrados pelo RPPS PITANGA deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 4,90% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.



RENTABILIDADE NO ANO DE 2022

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, a carteira de investimentos sofreu forte oscilação. No 2º Trim/2022, tivemos forte desvalorização devido a guerra na Ucrânia e a resiliência da inflação que não arrefeceu e nos meses de março e abril ultrapassou o histórico de 1994 e 1996, respectivamente. A Taxa Selic, projetada no início do ano em 11,75% passou a ser projetada em 13,75%. Em junho/2022, visando combater a alta da inflação o Governo Federal reduziu impostos sobre combustíveis, energia, transporte coletivo e telecomunicações, gerando incertezas quanto ao teto de gastos, já que essa medida iria reduzir Receita. No Exterior, a alta da inflação nos Países Desenvolvidos (que ultrapassou o histórico de 40 anos) e o aumento da Taxa de Juros no E.U.A, contribuíram negativamente sobre o trimestre. No 4º Trim/2022 tivemos instabilidade, por conta das propostas do Governo de transição que queria extinguir o Teto de Gastos nos próximos 4 anos, elevar o valor do Auxílio Brasil e a suplementação de R\$ 200 Bilhões de reais no orçamento federal/2023, trazendo mais incertezas sobre a Política Fiscal. A carteira até conseguiu performar bem, mas, não a ponto de conseguir cumprir a Meta Atuarial.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2022

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2022 - Política de Investimentos	11,09%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2022	6,75%
Inflação anual - 2022	5,78%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2023, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.837/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.



5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,6
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	60,7
PROFESSORES - MASCULINO	59,0
PROFESSORES - FEMININO	56,1

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.



5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.



5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	1,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	99,55%

Conforme o artigo 43 da Portaria MTP 1.467/2022, a utilização da premissa de fator de capacidade deverá observar a perspectiva de inflação de longo prazo, conforme última grade de parâmetros macroeconômicos divulgada pelo Ministério da Economia até a data focal da avaliação atuarial.



5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de PITANGA - PR e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo RPPS PITANGA e estão posicionados na Data Base de 31/12/2022, e 31/12/2022, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 03 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do RPPS PITANGA em 06/02/2018 de 100,00% da massa de Segurados.

**6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral**

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	51%-75%	51%-75%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	51%-75%	51%-75%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

**6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL****Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 42% dos Servidores Ativos	190	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 42% dos Servidores Ativos	190	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.



7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	31,25%	31,25%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	3,79%	3,79%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	27,46%	27,46%



Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	32.745.592,24	32.745.592,24
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	30.841.825,05	30.841.825,05
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	-	-
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	1.903.767,19	1.903.767,19
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	-	-
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	5.165.301,17	5.165.301,17
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	2.333.814,91	2.333.814,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2.333.814,91	2.333.814,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	2.831.486,26	2.831.486,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	94.690.536,22	94.690.536,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(47.895.308,65)	(47.895.308,65)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(43.963.741,31)	(43.963.741,31)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(6.623.097,63)	(6.623.097,63)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	617.262,74	617.262,74
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(7.240.360,37)	(7.240.360,37)
RESULTADO ATUARIAL	34.203.388,70	34.203.388,70
Superavit	34.203.388,70	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	-	34.203.388,70



7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2022, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		30.841.825,05	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		0,00	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		1.903.767,19	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		0,00	
TOTAL (1)		32.745.592,24	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	32.745.592,24		



7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Equilíbrio
		31/12/2022	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		32.745.592,24	32.745.592,24
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		32.745.592,24	32.745.592,24
(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	32.745.592,24	32.745.592,24
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.333.814,91	2.333.814,91
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	2.333.814,91	2.333.814,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(3.791.611,37)	(3.791.611,37)
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	94.690.536,22	94.690.536,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(47.895.308,65)	(47.895.308,65)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(43.963.741,31)	(43.963.741,31)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(6.623.097,63)	(6.623.097,63)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	34.203.388,70	34.203.388,70
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	34.203.388,70	34.203.388,70
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Superávit Atuarial		34.203.388,70	-

**7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	2.333.814,91	2.333.814,91
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	2.333.814,91	2.333.814,91
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	-	-

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	2.831.486,26	2.831.486,26
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	94.690.536,22	94.690.536,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(47.895.308,65)	(47.895.308,65)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(43.963.741,31)	(43.963.741,31)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

**7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)**

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	617.262,74	617.262,74
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(7.240.360,37)	(7.240.360,37)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	34.203.388,70	34.203.388,70
Superavit	34.203.388,70	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	-	34.203.388,70

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	190.104.705,61	190.104.705,61



8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.144.492,79	14.878.406,27
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	-	-
TOTAL	1.144.492,79	14.878.406,27

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	14.878.406,27	15,25%	2.268.956,96
Taxa de Administração	14.878.406,27	2,00%	297.568,13
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	14.878.406,27	17,25%	2.566.525,08
Segurados Ativos	14.878.406,27	14,00%	2.082.976,88
Aposentados	-	14,00%	-
Pensionistas	-	14,00%	-
TOTAL *		31,25%	4.649.501,96

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

**8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	3.592.512,17	24,15%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	107.646,63	0,72%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	159.113,74	1,07%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	449.807,93	3,02%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	43.238,39	0,29%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	297.568,13	2,00%
Alíquota Total		4.649.886,99	31,25%

**8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO**

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	4.085.558,49	27,46%
Repartição de Capitais de Cobertura	266.760,37	1,79%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	297.568,13	2,00%
Alíquota Total	4.649.886,99	31,25%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	14.878.406,27	15,25%	2.268.956,96
Taxa de Administração	14.878.406,27	2,00%	297.568,13
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	14.878.406,27	17,25%	2.566.525,08
Segurados Ativos	14.878.406,27	14,00%	2.082.976,88
Aposentados	-	14,00%	-
Pensionistas	-	14,00%	-
Alíquota Total		31,25%	4.649.501,96

***O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.**



9 – SUPERÁVIT ATUARIAL

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e a longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

Conforme o Art. 1º, § 2º da Portaria MF 464/2018, o ente federativo deverá garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sendo responsável, nos termos da Lei nº 9.717, de 1998, pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano previdenciário, não transfere os riscos e pagamento de benefícios para outros planos previdenciários ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados exclusivamente pelo próprio RPPS.

A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “compromisso normal” (**Custo Normal**), são suficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado um saldo positivo entre suas **RECEITAS E DESPESAS** futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença positiva de **SUPERÁVIT ATUARIAL**, não havendo necessidade de implantação de Plano de Amortização.



10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2020	595.000,00	558.379,97
2021	694.000,00	634.022,65
2022	390.000,00	227.715,18

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.144.492,79 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	14.878.406,27	2,00%	297.568,13
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	14.878.406,27		297.568,13
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	1.144.492,79		22.889,86

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Anual, dividido por 13.



11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	316	318	302	450
Servidores Inativos	2	2	3	4
Pensionistas	3	3	4	7
TOTAL	321	323	309	461

**Informações dos últimos anos colhidas dos DRAAs.*

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	134	42,4%
Com relação ano anterior	Aumento	148	49,0%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	6	120,0%
Com relação ano anterior	Aumento	4	57,1%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos um aumento considerável de Servidores Ativos, equivalente a 41,7% da massa de Segurados. Apesar de ser uma vantagem em termos de aumento de contribuintes para o RPPS, o aumento dos Inativos e Pensionistas causou maior impacto, reduzindo a proporção entre os Beneficiários e Contribuintes. A quatro anos atrás, essa proporção era de 63,2 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 40,9.

**11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022

Servidores Ativos

Média de Idade	38,0	39,0	40,0	38,5
Média de Remuneração	2.089,7	2.269,3	2.179,1	2.543,3
Idade Média de Aposentadoria	62,0	62,0	63,0	61,1

**Informações dos últimos anos colhidas dos DRAAs.*

Servidores Inativos

Média de Idade	38,0	39,0	45,0	51,8
Média do Valor do Benefício	1.247,9	1.326,2	1.535,1	1.802,2
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	3,3

Pensionistas

Média de Idade	14,0	15,0	26,0	34,4
Média do Valor do Benefício	332,7	348,3	484,7	796,1
Tempo Médio de Pensão	0,0	0,0	0,0	4,3

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. Outra é que estamos falando de uma massa jovem, com menos de 41 anos de idade. Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

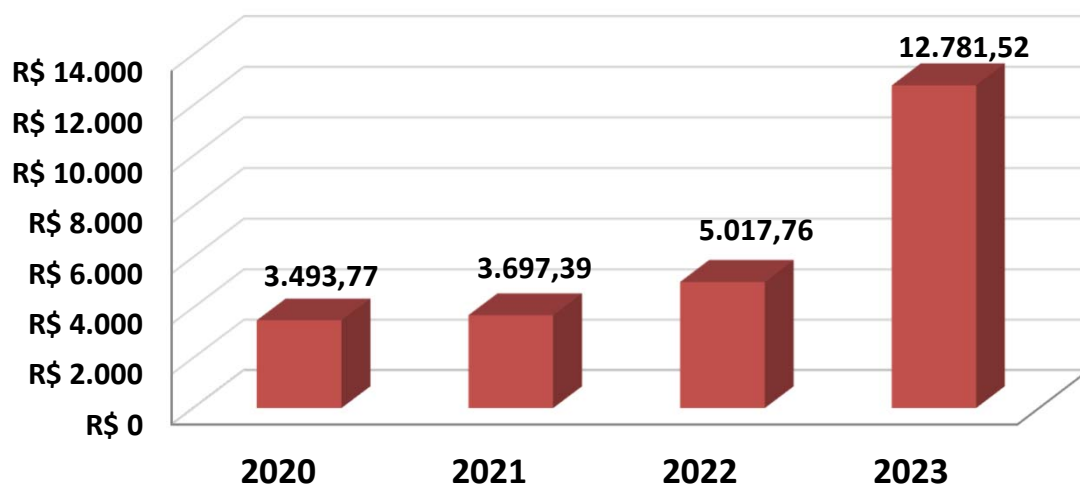


11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos (%)	98,4%	98,5%	97,7%	97,6%
Inativos e Pensionistas (%)	1,6%	1,5%	2,3%	2,4%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	63,2	63,6	43,1	40,9
Folha Mensal de Remuneração	660.329,40	721.634,22	660.742,68	1.144.492,79
Folha Mensal de Benefícios	3.493,77	3.697,39	5.017,76	12.781,52
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	0,0%	67,3%
Casados (%)	0,0%	0,0%	0,0%	40,9%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	61,6%

**Informações dos últimos anos colhidas dos DRAAs.*

Folha Mensal de Benefícios



**11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO	19.222.589,70	23.041.580,17	26.621.726,74	32.745.592,24
Ativos Líquidos	19.222.589,70	23.041.580,17	26.621.726,74	32.745.592,24
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(4.268.141,66)	401.331,84	(4.173.925,84)	(5.165.301,17)
(+) Benefícios Concedido	(779.279,31)	(868.573,82)	(1.525.541,75)	(2.333.814,91)
(+) Benefícios a Conceder	(3.488.862,35)	(1.269.905,66)	(2.648.384,09)	(2.831.486,26)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	14.954.448,04	23.442.912,01	22.447.800,90	27.580.291,07
(+) Compensação a Receber	10.342.624,10	12.157.219,66	11.660.927,51	7.240.360,37
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	(617.262,74)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	25.297.072,14	35.600.131,67	34.108.728,41	34.203.388,70

**Informações dos ultimos anos colhidas dos DRAAs.*

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	13.523.002,54	70,3%
Com relação ano anterior	Aumento	6.123.865,50	23,0%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	897.159,51	21,0%
Com relação ano anterior	Aumento	991.375,33	23,8%

**11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

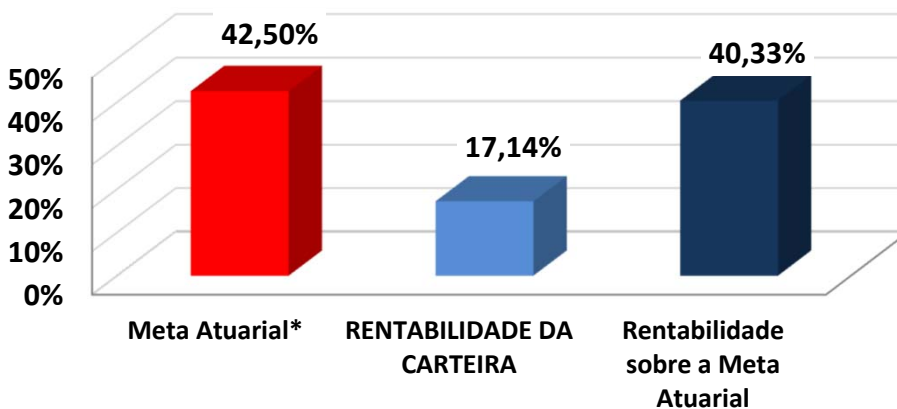
Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal + Taxa ADM	31,25%	31,25%	31,25%	31,25%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Custo Mensal	31,25%	31,25%	31,25%	31,25%

Custo Ente Público	17,25%	17,25%	17,25%	17,25%
Custo Segurado	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	31,25%	31,25%	31,25%	31,25%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2020	2021	2022	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Meta Atuarial*	10,63%	15,95%	11,09%	42,50%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	5,96%	3,56%	6,75%	17,14%
Rentabilidade sobre a Meta Atuarial	56,07%	22,32%	60,87%	40,33%

**Informações dos últimos anos colhidas dos DRAAs.*

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do RPPS PITANGA define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo MÉDIO PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2022 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	C
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	C
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	II

O grupo definido no ISP-RPPS do RPPS PITANGA foi classificado como MÉDIO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.



13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o RPPS PITANGA se encontra em situação confortável no curto e médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2023, o RPPS PITANGA não apresenta risco de liquidez, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 4.649.501,96, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 536.135,45, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 4.113.366,51.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 88% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2023, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (34.203.388,70). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2049 e insolvência financeira a partir do ano de 2071, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.



13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao RPPS PITANGA, cuja informação representa 58% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do RPPS PITANGA no exercício de 2025, conforme explicitado na página 68 do Relatório de Reavaliação Atuarial.



13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 29,25%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,25% para 31,25% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 2309, de 25/03/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*



Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 31,25% (Custo Normal), já incluída a taxa de administração, sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 31,25%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,25% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração.

Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com o planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do mesmo modo.

Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SEPRT - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, através da Portaria MTP 1.467/2022. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.

Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

ANEXO 1

Conceitos e Definições



14 – ANEXOS

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.



- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.



- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.



- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.
- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.



- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.



- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.



- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.



- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.
- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.



- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.



• **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e

b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

• **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

• **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

• **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.



- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.



- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.



1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.
- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.



- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.
- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.



- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.



- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.



- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.



ANEXO 2

Estatísticas



ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

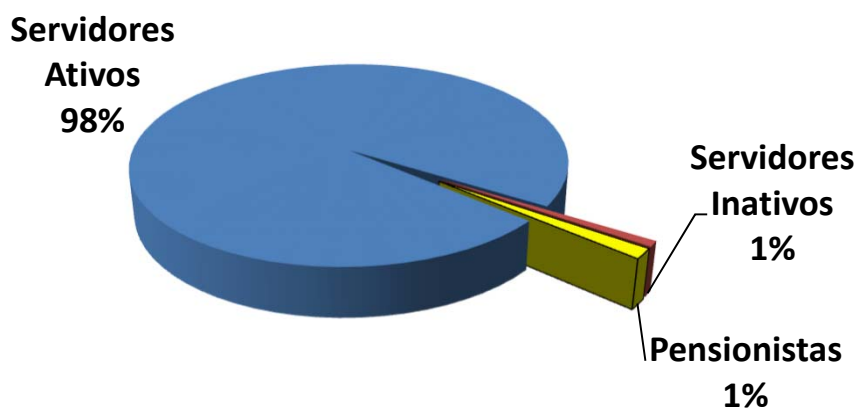
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	450	97,6%	2.543,32	38,5
Servidores Inativos	4	0,9%	1.802,21	51,8
Pensionistas	7	1,5%	796,10	34,4
GERAL	461	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado





• SERVIDORES ATIVOS

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	147	388.003,42
População Feminina	303	756.489,37
GERAL	450	1.144.492,79

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	20,0	54,0
Média Idade	38,5	61,1
Mais Velho	65,0	75,0
Idade Mediana *	38,0	62,0
Idade Moda **	32,0	62,0
Desvio Padrão ***	8,8	3,2

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



• SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	4	
FOLHA COM APOSENTADOS	7.208,82	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	41	1.212,00
MÉDIO	52	1.802,21
MÁXIMO	62	2.138,64
DESVIO PADRÃO	12	406,74
MODA	62	-
MEDIANA	52	1.929,09

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	0	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	2	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	4.103,62	
MÍNIMO	62	1.964,98
MÉDIO	62	2.051,81
MÁXIMO	62	2.138,64
DESVIO PADRÃO	0	122,80
MODA	62	-
MEDIANA	62	2.051,81

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

*Continuação (...)*

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	2	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	3.105,20	
MÍNIMO	41	1.212,00
MÉDIO	42	1.552,60
MÁXIMO	42	1.893,20
DESVIO PADRÃO	1	481,68
MODA	0	-
MEDIANA	42	1.552,60

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	7	
FOLHA COM PENSIONISTAS	5.572,70	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	6	404,00
MÉDIO	34	796,10
MÁXIMO	84	1.212,00
DESVIO PADRÃO	28	380,02
MODA	12	404,00
MEDIANA	29	968,35

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	4	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	3.796,35	
MÍNIMO	29	404,00
MÉDIO	53	949,09
MÁXIMO	84	1.212,00
DESVIO PADRÃO	23	381,11
MODA	0	1.212,00
MEDIANA	49	1.090,18

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	3	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	1.776,35	
MÍNIMO	6	404,00
MÉDIO	10	592,12
MÁXIMO	12	968,35
DESVIO PADRÃO	3	325,83
MODA	12	404,00
MEDIANA	12	404,00

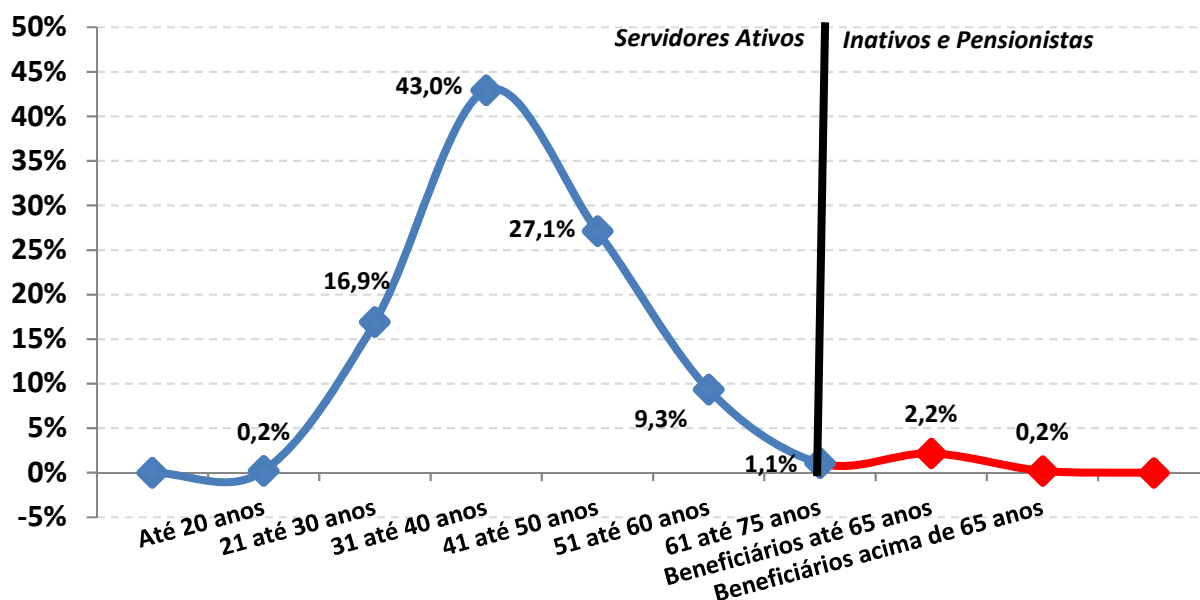
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	1	0,2%
21 até 30 anos	78	16,9%
31 até 40 anos	198	43,0%
41 até 50 anos	125	27,1%
51 até 60 anos	43	9,3%
61 até 75 anos	5	1,1%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>10</i>	<i>2,2%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>1</i>	<i>0,2%</i>
GERAL	461	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

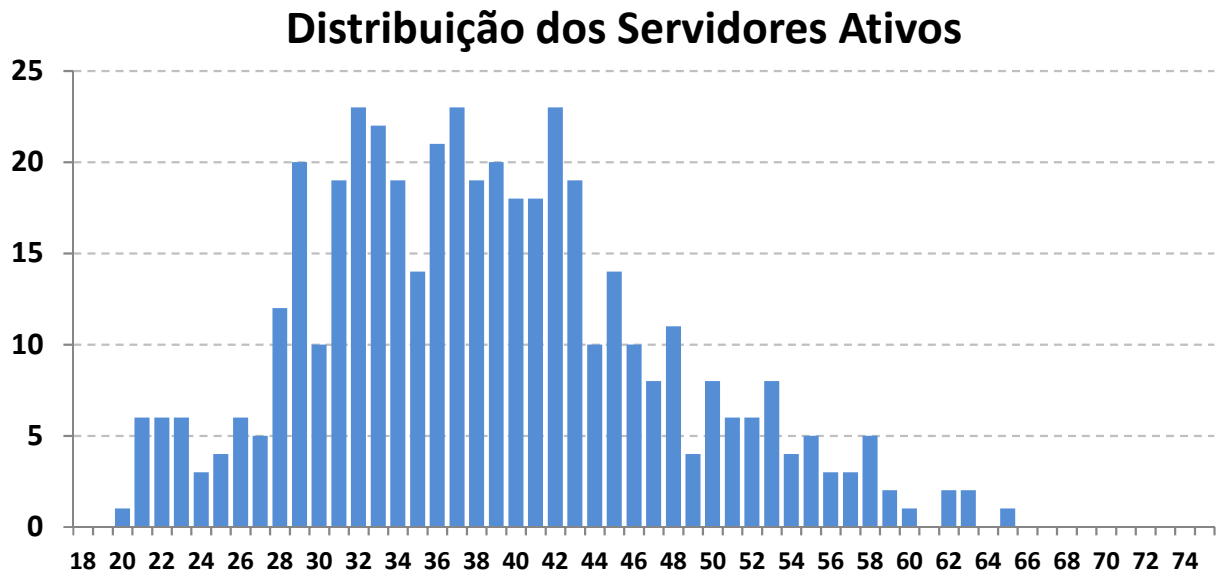
A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Inativos e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 450 Servidores Ativos em relação aos 11 INATIVOS e PENSIONISTAS e o resultado é SATISFATÓRIO, tendo em vista que são 40,9 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS



Este gráfico distribuiu os 450 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 32 anos, com aproximadamente 23 pessoas.

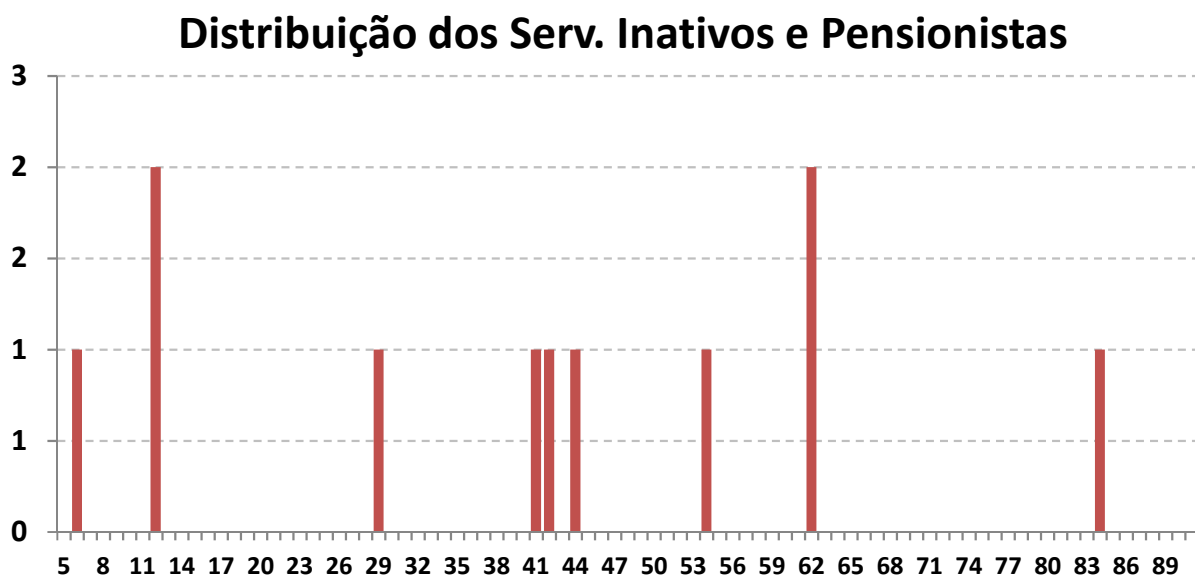
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS



Este gráfico distribuiu os 11 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 3 pensionistas com menos de 12 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (10 pessoas ao todo, representando 90,9% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

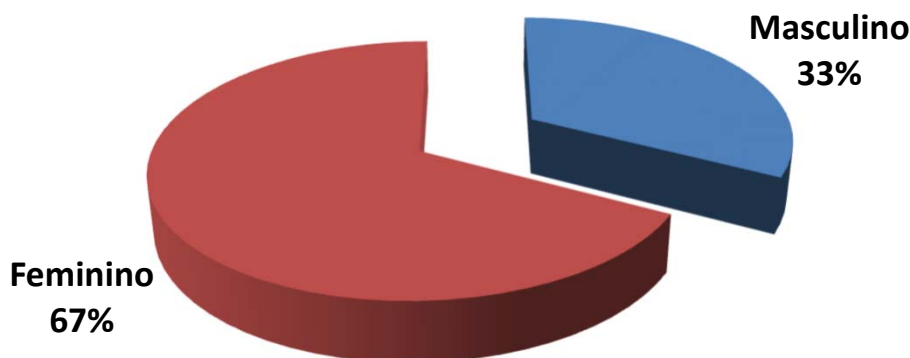


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	147	32,7%	2.639,48	39,5	7,0
Feminino	303	67,3%	2.496,66	38,0	5,9
GERAL	450	100,0%	2.543,32	38,5	6,3

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 303 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 67,3% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 2.496,66 e tem idade média de 38,0 anos.

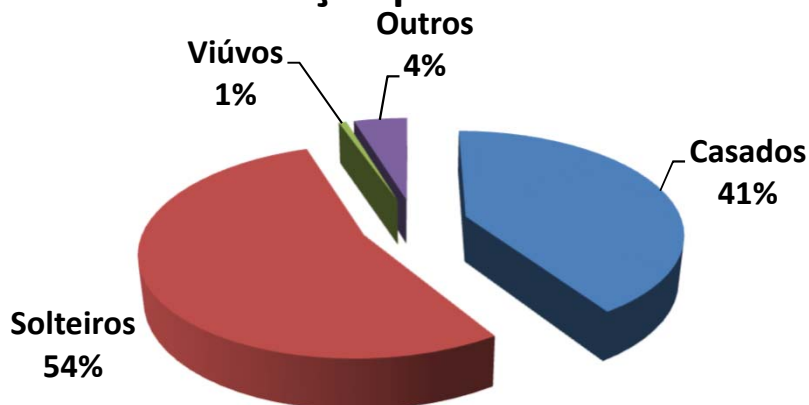


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	184	40,9%	2.888,48	41,0	6,6
Solteiros	242	53,8%	2.345,11	35,6	5,8
Viúvos	3	0,7%	2.108,81	47,7	11,0
Outros	21	4,7%	1.865,20	48,2	8,3
GERAL	450	100,0%	2.543,32	38,5	6,3

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 184 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 40,9% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.888,48 e tem idade média de 41,0 anos.

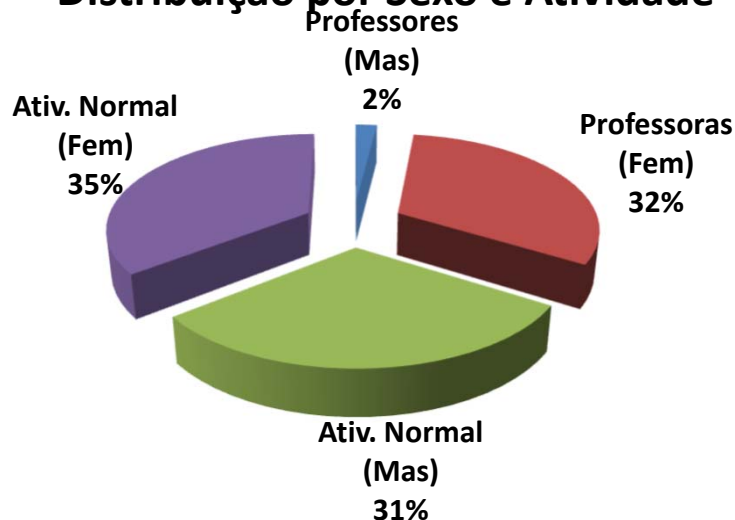


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	9	2,0%	2.193,55	36,3	60,0
Professoras (Fem)	143	31,8%	2.081,00	37,0	57,1
Ativ. Normal (Mas)	138	30,7%	2.668,56	39,7	64,6
Ativ. Normal (Fem)	160	35,6%	2.868,17	38,9	61,7
GERAL	450	100,0%	2.543,32	38,5	61,1

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 9 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 2,0% dos Servidores Ativos.

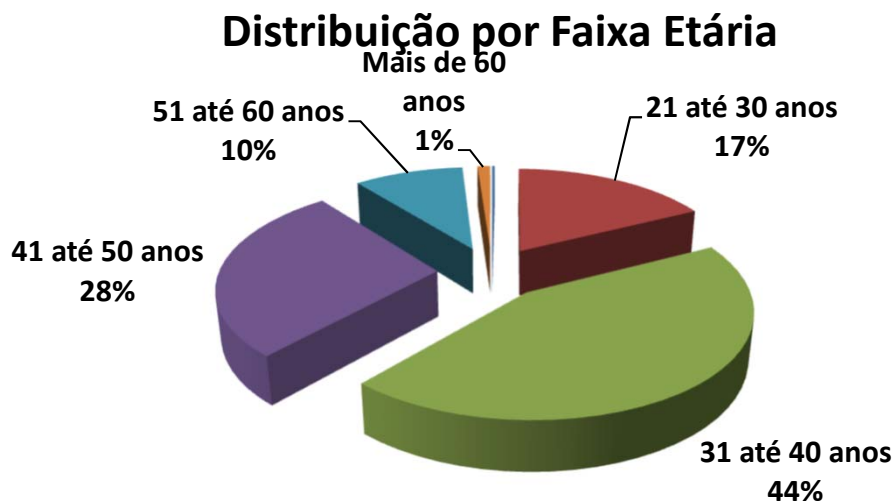
Esses servidores recebem em média R\$ 2.193,55 e tem idade média de 36,3 anos.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	1	0,2%	1.775,87	20,0	0,0
21 até 30 anos	78	17,3%	2.000,87	26,6	1,5
31 até 40 anos	198	44,0%	2.803,01	35,4	6,3
41 até 50 anos	125	27,8%	2.633,72	44,4	7,8
51 até 60 anos	43	9,6%	2.170,77	54,4	10,3
Mais de 60 anos	5	1,1%	1.818,94	63,0	6,8
GERAL	450	100,0%	2.543,32	38,5	6,3



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 78 pessoas, ou 17,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.000,87 e tem idade média de 26,6 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

44,0% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 38,5 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 61,1 anos, temos em média 22,6 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

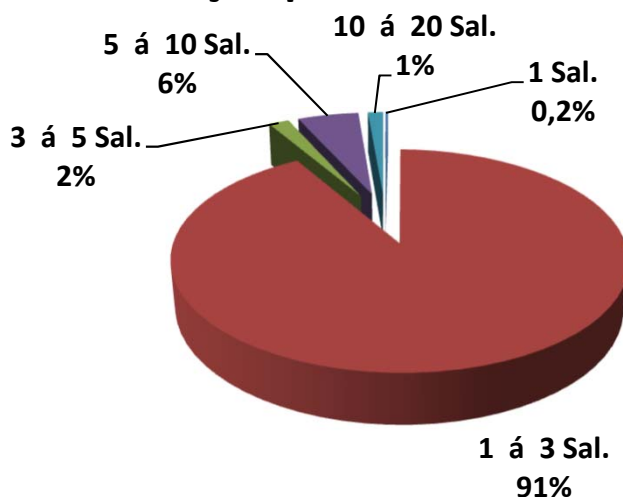


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	1	0,2%	1.212,00	29,0	62,0
De 1 a 3 Salários M.	411	91,3%	1.954,20	38,5	61,1
De 3 a 5 Salários M.	8	1,8%	5.222,20	37,6	60,6
De 5 a 10 Salários M.	24	5,3%	8.832,69	38,3	61,8
De 10 a 20 Salários M.	6	1,3%	14.390,26	40,0	62,2
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	450	100,0%	2.543,32	38,5	61,1

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 411 Servidores Ativos, ou 91,3%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

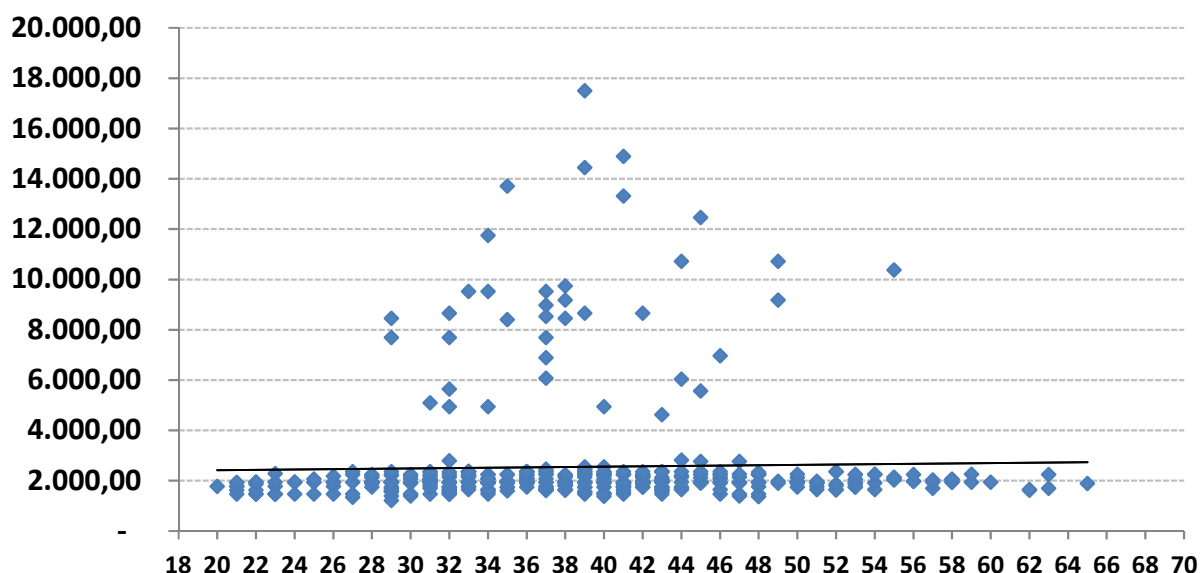
Esses servidores recebem em média R\$ 1.954,20 e tem idade média de 38,5 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

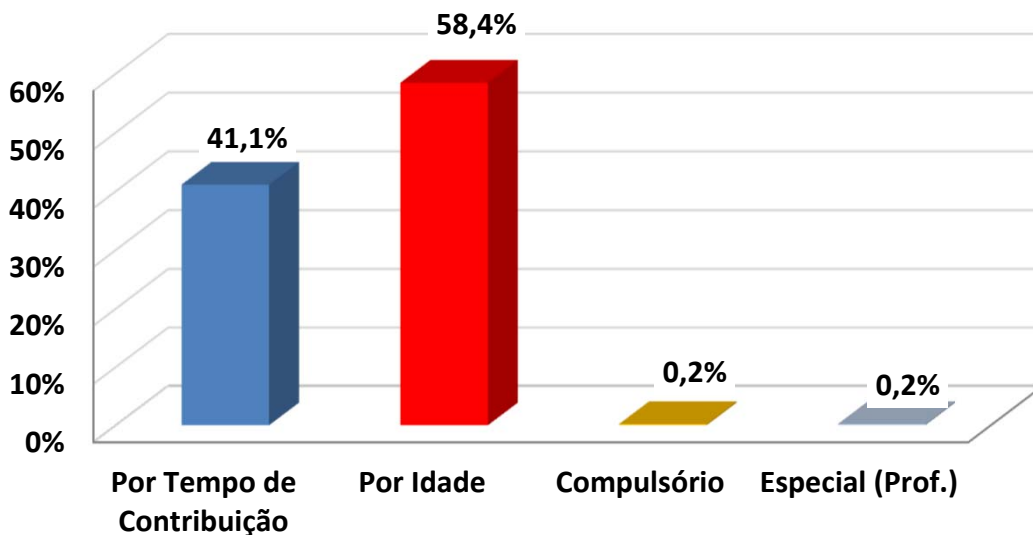


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	185	41,1%	2.578,40	36,8	58,0
Por Idade	263	58,4%	2.522,28	39,6	63,3
Compulsório	1	0,2%	1.884,02	65,0	75,0
Especial (Prof.)	1	0,2%	2.245,57	41,0	54,0
GERAL	450	100,0%	2.543,32	38,5	61,1

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 185 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 41,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.578,40 e tem idade média de 36,8 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (58,4%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,0 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (21,2 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 36,8 anos.

Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).



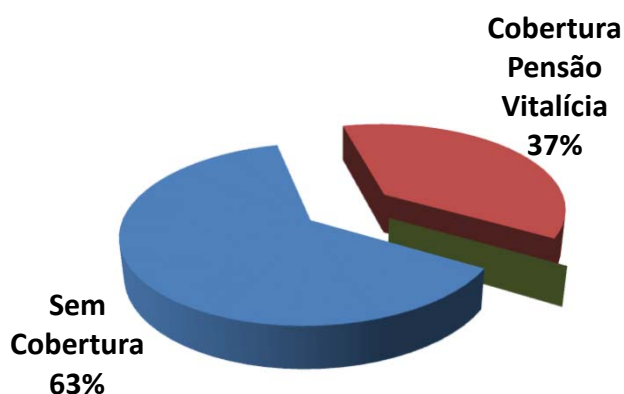
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	283	62,9%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	167	37,1%	3.413,17	41,0	*
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	450	100,0%	3.413,17	38,5	0,0

*Não foi informado a data de nascimento do conjuge ou filhos.

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 167 ou 37,1% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 3.413,17 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

37,1% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (37,1%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

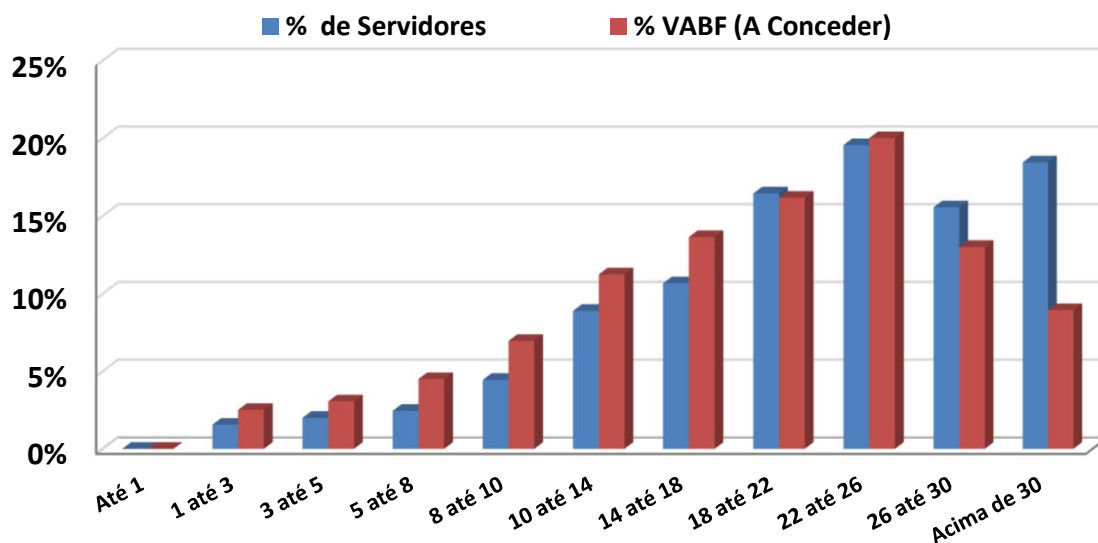


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA
A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	0	0,0%	-	0,0	0,0	0,00	0,0%
1 até 3	7	1,6%	1.909,05	59,9	6,3	1.935.071,61	2,5%
3 até 5	9	2,0%	2.094,43	55,4	9,7	2.356.459,64	3,1%
5 até 8	11	2,4%	2.757,21	54,8	11,5	3.465.342,66	4,5%
8 até 10	20	4,4%	2.771,13	51,8	9,0	5.362.621,69	7,0%
10 até 14	40	8,9%	2.206,87	47,6	7,7	8.659.539,63	11,2%
14 até 18	48	10,7%	2.678,98	43,8	7,1	10.515.342,03	13,6%
18 até 22	74	16,4%	2.442,44	39,9	7,4	12.466.111,19	16,2%
22 até 26	88	19,6%	2.972,79	36,7	7,1	15.419.587,69	20,0%
26 até 30	70	15,6%	2.634,82	32,6	5,3	10.022.800,03	13,0%
Acima de 30	83	18,4%	2.203,35	27,6	2,3	6.889.263,22	8,9%
GERAL	450	100,0%	2.543,32	38,5	6,3	77.092.139,40	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 74 Servidores Ativos que correspondem á 16,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 12.466.111,19, ou 16,2% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 83 Servidores Ativos que correspondem á 18,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 6.889.263,22, ou 8,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

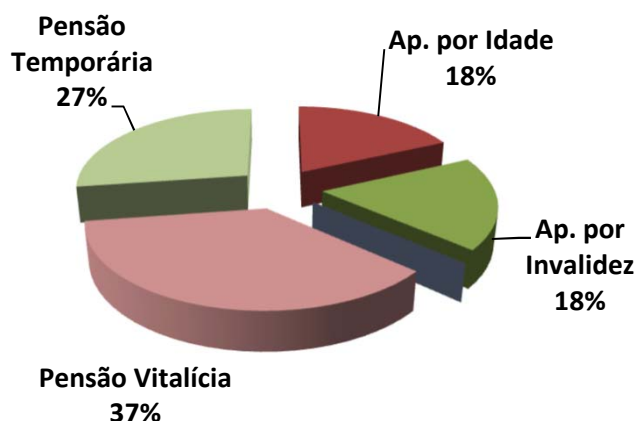


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. por Idade	2	18,2%	2.051,81	62,0	0,5
Ap. por Invalidez	2	18,2%	1.552,60	41,5	6,0
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	4	36,4%	949,09	52,8	2,8
Pensão Temporária	3	27,3%	592,12	10,0	6,3
GERAL	11	100,0%	1.161,96	40,7	3,9

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 2 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (18,2% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 2.051,81 e tem idade média de 62,0 anos.

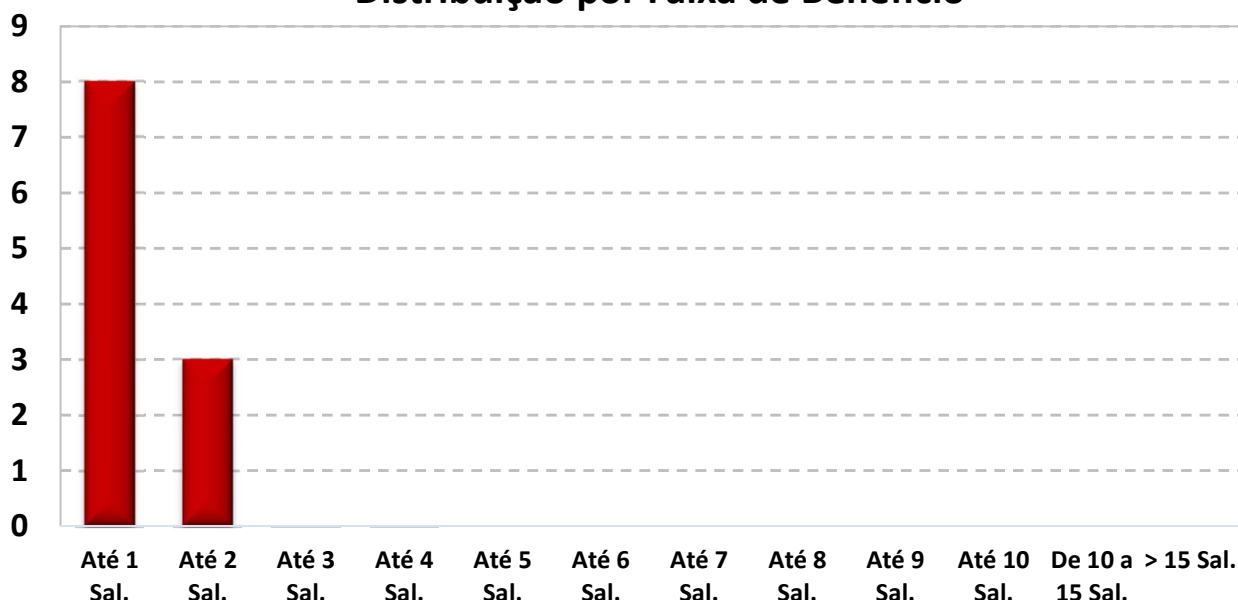


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	8	72,7%	848,09	35,4	4,5
Acima de 1 até 2 Salários M.	3	27,3%	1.998,94	55,0	2,3
Acima de 2 até 3 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 3 até 4 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 4 até 5 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 6 até 7 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	11	100,0%	1.161,96	40,7	3,9

Distribuição por Faixa de Benefício



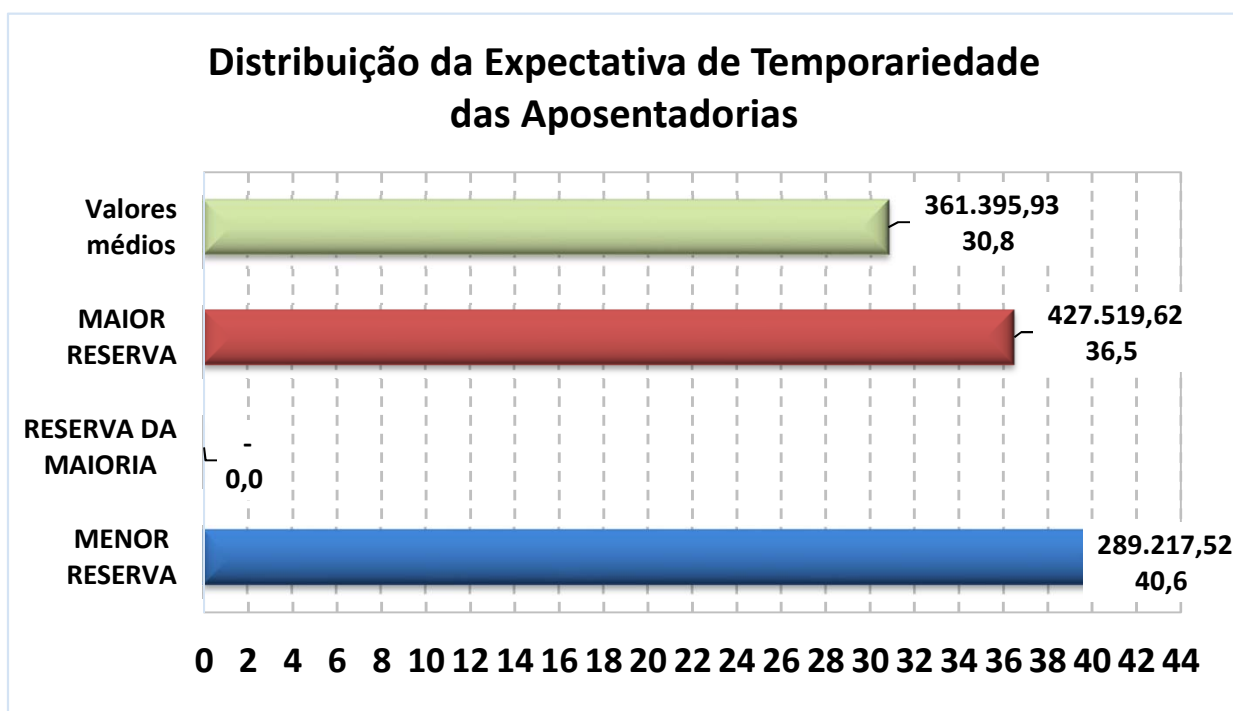
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	42,0	40,6	1.212,00	82,6	289.217,52
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	41,0	36,5	1.893,20	77,5	427.519,62
Valores médios		51,8	30,8	1.802,21	82,6	361.395,93



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.212,00, para uma pessoa com 42 anos, cuja expectativa de vida é atingir 82,6 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 289.217,52.

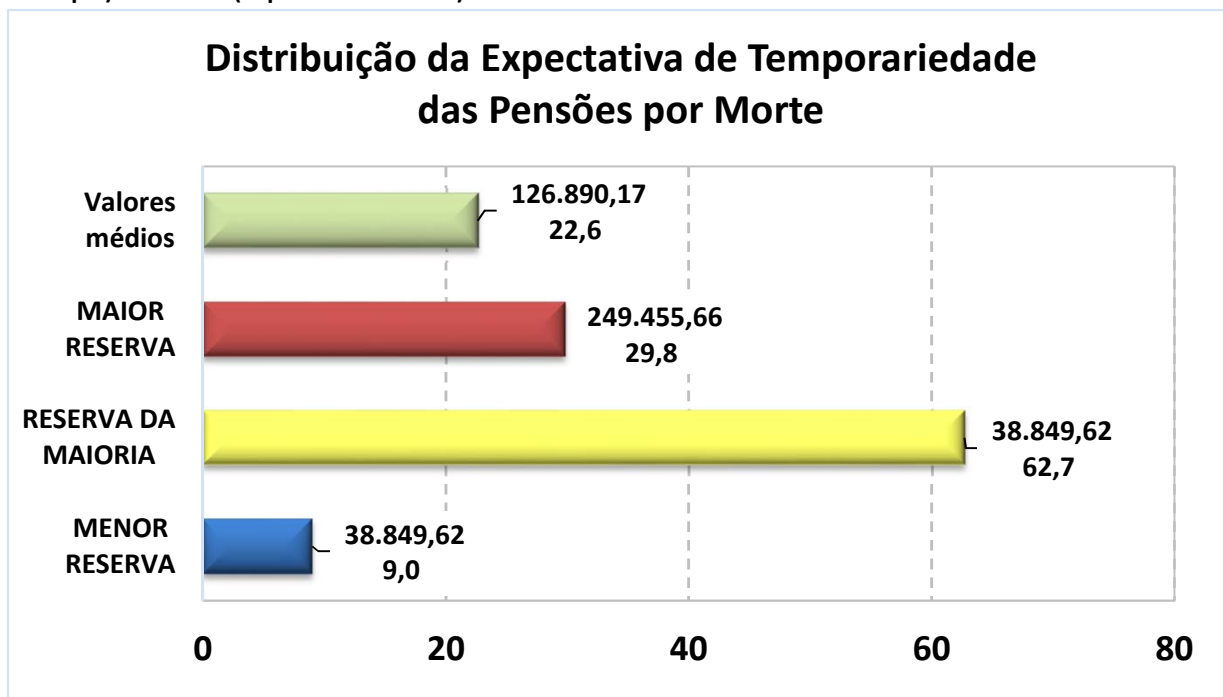


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	2	12,0	9,0	404,00	21,0	38.849,62
RESERVA DA MAIORIA	2	12,0	62,7	404,00	21,0	38.849,62
MAIOR RESERVA	1	54,0	29,8	1.212,00	83,8	249.455,66
Valores médios		34,4	22,6	796,10	57,1	126.890,17

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 1.212,00, para uma pessoa com 54 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 83,8 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 249.455,66.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2023 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 12.200,55 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2023	3	R\$ 5.569,81
2	2024	0	R\$ -
3	2025	4	R\$ 6.630,74
4	2026	6	R\$ 10.356,22

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



ANEXO 3

Provisões Matemáticas a Contabilizar

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR****Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.****Plano de Custeio
Vigente**

<i>Data Focal</i>		31/12/2022
	ATIVOS DO PLANO	32.745.592,24
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	32.745.592,24
	(+) Crédito a Curto Prazo	-
	(+) Crédito a Longo Prazo	-
	(+) Imobilizado	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	32.745.592,24
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.333.814,91
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	2.333.814,91
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(3.791.611,37)
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	94.690.536,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(47.895.308,65)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(43.963.741,31)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(6.623.097,63)
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	34.203.388,70
2.2.7.2.1.07.01	(+) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	34.203.388,70
2.2.7.2.1.07.02	(+) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.7.2.1.07.03	(+) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-
2.2.7.2.1.07.04	(+) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.7.2.1.07.98	(+) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-
RESULTADO ATUARIAL		
Superávit Atuarial		34.203.388,70



ANEXO 4

Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses



ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	2.333.814,91	2.333.814,91	-	-	-	-	-
1	2.359.057,85	2.359.057,85	-	-	-	-	-
2	2.384.300,80	2.384.300,80	-	-	-	-	-
3	2.409.543,74	2.409.543,74	-	-	-	-	-
4	2.434.786,69	2.434.786,69	-	-	-	-	-
5	2.460.029,63	2.460.029,63	-	-	-	-	-
6	2.485.272,58	2.485.272,58	-	-	-	-	-
7	2.510.515,52	2.510.515,52	-	-	-	-	-
8	2.535.758,46	2.535.758,46	-	-	-	-	-
9	2.561.001,41	2.561.001,41	-	-	-	-	-
10	2.586.244,35	2.586.244,35	-	-	-	-	-
11	2.611.487,30	2.611.487,30	-	-	-	-	-
12	2.636.730,24	2.636.730,24	-	-	-	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	193.172.683,81	94.690.536,22	(47.895.308,65)	(43.963.741,31)	(6.623.097,63)	-	-	195.506.498,72	195.506.498,72
1	202.191.659,91	100.190.104,82	(49.545.551,59)	(45.478.521,27)	(6.977.482,23)	-	2.850.282,39	204.550.717,77	207.401.000,16
2	211.210.636,01	105.689.673,42	(51.195.794,53)	(46.993.301,23)	(7.331.866,84)	-	5.700.564,78	213.594.936,81	219.295.501,60
3	220.229.612,12	111.189.242,03	(52.846.037,47)	(48.508.081,19)	(7.686.251,44)	-	8.550.847,18	222.639.155,86	231.190.003,03
4	229.248.588,22	116.688.810,63	(54.496.280,40)	(50.022.861,14)	(8.040.636,04)	-	11.401.129,57	231.683.374,90	243.084.504,47
5	238.267.564,32	122.188.379,23	(56.146.523,34)	(51.537.641,10)	(8.395.020,65)	-	14.251.411,96	240.727.593,95	254.979.005,91
6	247.286.540,42	127.687.947,83	(57.796.766,28)	(53.052.421,06)	(8.749.405,25)	-	17.101.694,35	249.771.813,00	266.873.507,35
7	256.305.516,52	133.187.516,43	(59.447.009,22)	(54.567.201,02)	(9.103.789,85)	-	19.951.976,74	258.816.032,04	278.768.008,78
8	265.324.492,62	138.687.085,03	(61.097.252,16)	(56.081.980,98)	(9.458.174,46)	-	22.802.259,13	267.860.251,09	290.662.510,22
9	274.343.468,73	144.186.653,64	(62.747.495,10)	(57.596.760,94)	(9.812.559,06)	-	25.652.541,53	276.904.470,13	302.557.011,66
10	283.362.444,83	149.686.222,24	(64.397.738,03)	(59.111.540,89)	(10.166.943,66)	-	28.502.823,92	285.948.689,18	314.451.513,10
11	292.381.420,93	155.185.790,84	(66.047.980,97)	(60.626.320,85)	(10.521.328,27)	-	31.353.106,31	294.992.908,22	326.346.014,53
12	301.400.397,03	160.685.359,44	(67.698.223,91)	(62.141.100,81)	(10.875.712,87)	-	34.203.388,70	304.037.127,27	338.240.515,97



ANEXO 5

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 5 – 5.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	447	2.071.829	2.552.789	-	1.815.363	224.504	6.664.485	14	168.261	80.655	-	297.568	546.483	38.863.594,04
2024	447	2.098.348	2.585.465	-	2.117.337	224.504	7.025.654	15	173.858	86.144	-	300.954	560.956	45.328.292,25
2025	447	2.125.207	2.618.559	-	2.436.724	224.504	7.404.994	15	175.050	87.485	-	304.964	567.499	52.165.787,07
2026	443	2.138.724	2.635.214	-	2.768.715	224.504	7.767.157	19	262.242	88.744	-	308.852	659.838	59.273.105,55
2027	437	2.142.920	2.640.384	-	3.110.518	224.504	8.118.326	25	398.309	90.090	-	312.552	800.951	66.590.480,91
2028	434	2.157.267	2.658.061	-	3.466.583	224.504	8.506.414	28	476.225	91.590	-	315.899	883.715	74.213.179,71
2029	431	2.173.048	2.677.506	-	3.837.541	224.504	8.912.598	31	558.401	93.129	-	319.537	971.067	82.154.710,72
2030	427	2.184.865	2.692.066	-	4.223.034	224.504	9.324.468	35	653.667	94.635	-	323.466	1.071.768	90.407.410,92
2031	423	2.180.059	2.686.144	-	4.615.231	224.504	9.705.937	39	886.272	96.370	-	327.090	1.309.731	98.803.617,58
2032	413	2.155.878	2.656.349	-	5.007.153	224.504	10.043.884	48	1.224.329	98.137	-	331.090	1.653.555	107.193.946,30
2033	403	2.121.675	2.614.207	-	5.395.927	224.504	10.356.313	57	1.610.020	88.918	-	334.432	2.033.370	115.516.889,73
2034	392	2.102.246	2.590.268	-	5.785.994	224.504	10.703.011	68	1.924.805	90.521	-	337.075	2.352.401	123.867.499,62
2035	380	2.070.236	2.550.827	-	6.172.817	224.504	11.018.383	80	2.304.215	92.370	-	340.627	2.737.212	132.148.671,34
2036	374	2.063.143	2.542.087	-	6.567.211	224.504	11.396.944	85	2.532.438	77.580	-	343.680	2.953.698	140.591.917,29
2037	363	2.040.436	2.514.108	-	6.961.567	224.504	11.740.614	96	2.871.815	79.428	-	346.935	3.298.178	149.034.353,75
2038	348	1.985.696	2.446.661	-	7.342.472	224.504	11.999.332	111	3.412.885	81.447	-	350.516	3.844.847	157.188.838,06
2039	337	1.931.988	2.380.486	-	7.709.342	224.504	12.246.320	121	3.968.523	70.216	-	353.557	4.392.296	165.042.862,35
2040	325	1.901.955	2.343.480	-	8.072.620	224.504	12.542.558	133	4.336.299	72.380	-	356.773	4.765.452	172.819.968,94
2041	315	1.852.684	2.282.772	-	8.423.314	224.504	12.783.273	143	4.840.232	75.455	-	359.881	5.275.568	180.327.673,81

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	302	1.813.778	2.234.833	-	8.765.462	224.504	13.038.576	156	5.272.701	78.123	-	362.983	5.713.807	187.652.443,38
2043	286	1.760.216	2.168.837	-	9.092.544	224.504	13.246.100	172	5.796.862	80.889	-	366.128	6.243.878	194.654.665,59
2044	258	1.590.853	1.960.159	-	9.354.303	224.504	13.129.818	199	7.072.529	84.498	-	369.014	7.526.041	200.258.443,20
2045	241	1.514.219	1.865.734	-	9.586.876	224.504	13.191.332	216	7.754.248	87.714	-	370.405	8.212.368	205.237.407,79
2046	220	1.362.546	1.678.851	-	9.755.459	224.504	13.021.359	237	8.947.198	91.949	-	373.156	9.412.304	208.846.463,17
2047	196	1.210.754	1.491.822	-	9.861.686	224.504	12.788.766	259	10.044.137	95.072	-	375.432	10.514.641	211.120.587,79
2048	171	1.026.827	1.265.197	-	9.885.363	224.504	12.401.890	283	11.420.589	98.684	-	375.749	11.895.022	211.627.455,54
2049	153	930.521	1.146.535	-	9.862.014	224.504	12.163.574	300	12.183.632	102.722	-	377.075	12.663.428	211.127.600,98
2050	137	815.268	1.004.527	-	9.784.684	224.504	11.828.983	312	12.998.904	106.904	-	378.659	13.484.467	209.472.117,00
2051	115	688.044	847.768	-	9.642.457	224.504	11.402.772	332	13.957.445	111.569	-	378.583	14.447.597	206.427.292,65
2052	98	582.885	718.197	-	9.444.445	224.504	10.970.031	346	14.714.565	114.866	-	379.672	15.209.104	202.188.219,48
2053	83	487.464	600.626	-	9.237.615	224.504	10.550.209	337	14.483.343	114.854	-	379.858	14.978.055	197.760.373,10
2054	65	362.943	447.197	-	8.926.812	224.504	9.961.455	370	16.131.128	122.453	-	361.602	16.615.182	191.106.646,31
2055	57	325.733	401.349	-	8.585.203	224.504	9.536.789	373	16.346.782	126.296	-	376.921	16.849.999	183.793.436,30
2056	45	240.148	295.897	-	8.192.630	224.504	8.953.179	382	16.849.936	131.516	-	375.995	17.357.447	175.389.167,86
2057	39	211.284	260.332	-	7.767.213	224.504	8.463.332	384	17.078.750	118.050	-	373.936	17.570.736	166.281.763,56
2058	32	178.211	219.582	-	7.301.406	-	7.699.199	383	17.190.449	106.695	-	374.119	17.671.263	156.309.699,90
2059	25	126.649	156.049	-	6.803.528	-	7.086.226	380	17.264.603	108.875	-	371.402	17.744.880	145.651.046,28
2060	19	94.699	116.682	-	6.266.701	-	6.478.082	383	17.490.251	114.749	-	365.562	17.970.562	134.158.566,32

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	18	91.583	112.843	-	5.707.614	-	5.912.041	377	17.395.983	119.459	-	365.628	17.881.071	122.189.536,45
2062	13	65.355	80.527	-	5.129.565	-	5.275.447	375	17.162.447	124.578	-	363.392	17.650.417	109.814.566,50
2063	10	49.571	61.078	-	4.525.730	-	4.636.380	369	17.078.396	129.897	-	355.077	17.563.370	96.887.575,88
2064	7	35.224	43.402	-	3.904.321	-	3.982.947	364	16.799.775	135.163	-	351.247	17.286.186	83.584.336,34
2065	4	20.595	25.376	-	3.262.911	-	3.308.881	354	16.558.363	138.197	-	343.731	17.040.290	69.852.927,04
2066	-	-	-	-	2.615.518	-	2.615.518	339	16.000.791	137.343	-	336.873	16.475.007	55.993.438,02
2067	-	-	-	-	1.975.593	-	1.975.593	324	15.212.526	139.922	-	322.763	15.675.211	42.293.820,35
2068	-	-	-	-	1.325.407	-	1.325.407	314	14.791.653	145.988	-	307.049	15.244.689	28.374.538,27
2069	-	-	-	-	704.977	-	704.977	290	13.544.864	143.626	-	298.753	13.987.243	15.092.272,65
2070	-	-	-	-	91.119	-	91.119	272	12.814.852	144.083	-	273.770	13.232.705	1.950.686,55
2071	-	-	-	-	-	-	-	251	11.704.890	142.723	-	259.179	12.106.792	(10.156.105,62)
2072	-	-	-	-	-	-	-	234	11.096.145	143.321	-	236.952	11.476.418	(21.632.523,71)
2073	-	-	-	-	-	-	-	221	10.521.340	146.578	-	224.789	10.892.708	(32.525.231,44)
2074	-	-	-	-	-	-	-	200	9.565.080	144.979	-	213.358	9.923.417	(42.448.648,80)
2075	-	-	-	-	-	-	-	171	8.218.353	138.795	-	194.201	8.551.350	(50.999.998,76)
2076	-	-	-	-	-	-	-	158	7.621.649	141.441	-	167.143	7.930.233	(58.930.231,63)
2077	-	-	-	-	-	-	-	139	6.716.678	139.186	-	155.262	7.011.126	(65.941.357,88)
2078	-	-	-	-	-	-	-	117	5.679.200	135.730	-	137.117	5.952.048	(71.893.405,70)
2079	-	-	-	-	-	-	-	98	4.766.679	132.816	-	116.299	5.015.794	(76.909.199,89)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	74	3.655.741	118.584	-	97.990	3.872.315	(80.781.514,71)
2081	-	-	-	-	-	-	-	59	2.924.048	111.867	-	75.486	3.111.401	(83.892.916,07)
2082	-	-	-	-	-	-	-	47	2.345.339	112.052	-	60.718	2.518.109	(86.411.025,33)
2083	-	-	-	-	-	-	-	34	1.709.042	110.395	-	49.148	1.868.586	(88.279.610,98)
2084	-	-	-	-	-	-	-	30	1.514.724	115.281	-	36.389	1.666.393	(89.946.004,08)
2085	-	-	-	-	-	-	-	24	1.216.025	117.411	-	32.600	1.366.036	(91.312.039,80)
2086	-	-	-	-	-	-	-	20	1.017.834	122.953	-	26.669	1.167.455	(92.479.495,27)
2087	-	-	-	-	-	-	-	16	814.398	128.295	-	22.816	965.509	(93.445.004,00)
2088	-	-	-	-	-	-	-	12	605.679	6.339	-	18.854	630.872	(94.075.876,19)
2089	-	-	-	-	-	-	-	6	304.258	3.238	-	12.240	319.736	(94.395.611,77)
2090	-	-	-	-	-	-	-	2	101.879	1.112	-	6.150	109.141	(94.504.753,24)
2091	-	-	-	-	-	-	-	1	51.157	582	-	2.060	53.799	(94.558.552,36)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.035	1.035	(94.559.587,15)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)

5.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2022 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	450	2.082.972	2.566.519	-	1.816.578	224.504	6.690.573	14	168.302	80.686	-	297.568	546.556	38.889.609,07
2024	450	2.109.603	2.599.332	-	2.119.761	224.504	7.053.199	15	173.900	86.177	-	302.547	562.623	45.380.184,67
2025	450	2.136.574	2.632.564	-	2.440.427	224.504	7.434.069	15	175.092	87.519	-	306.573	569.185	52.245.069,36
2026	450	2.162.259	2.664.212	-	2.775.084	224.504	7.826.059	19	262.333	88.873	-	310.477	661.684	59.409.444,40
2027	450	2.185.530	2.692.885	-	3.121.676	224.504	8.224.595	25	398.478	90.287	-	315.918	804.683	66.829.355,66
2028	450	2.210.902	2.724.147	-	3.483.833	224.504	8.643.385	28	476.439	91.832	-	321.994	890.265	74.582.475,41
2029	450	2.238.393	2.758.020	-	3.862.379	224.504	9.083.294	31	558.663	93.465	-	327.209	979.336	82.686.433,70
2030	450	2.268.881	2.795.586	-	4.257.781	224.504	9.546.752	35	653.985	95.122	-	332.813	1.081.920	91.151.265,42
2031	450	2.297.094	2.830.348	-	4.663.836	224.504	10.015.780	39	886.724	97.061	-	339.108	1.322.893	99.844.152,59
2032	450	2.320.876	2.859.650	-	5.075.291	224.504	10.480.320	48	1.224.978	99.015	-	347.832	1.671.825	108.652.647,96
2033	450	2.341.677	2.885.281	-	5.490.195	224.504	10.941.657	57	1.610.895	90.384	-	358.034	2.059.312	117.534.992,54
2034	450	2.367.516	2.917.117	-	5.912.211	224.504	11.421.347	68	1.925.866	92.354	-	368.551	2.386.771	126.569.568,52
2035	450	2.390.058	2.944.893	-	6.338.173	224.504	11.897.627	80	2.305.501	94.471	-	378.581	2.778.553	135.688.642,42
2036	450	2.416.614	2.977.614	-	6.776.904	224.504	12.395.635	85	2.533.848	79.921	-	389.436	3.003.205	145.081.072,59
2037	450	2.443.358	3.010.566	-	7.222.917	224.504	12.901.345	96	2.873.433	82.092	-	397.506	3.353.030	154.629.387,11
2038	450	2.466.647	3.039.261	-	7.666.158	224.504	13.396.569	111	3.414.849	84.579	-	408.162	3.907.590	164.118.366,38
2039	450	2.493.430	3.072.262	-	8.106.641	224.504	13.896.837	121	3.970.767	73.771	-	422.367	4.466.904	173.548.299,44
2040	450	2.517.960	3.102.486	-	8.552.512	224.504	14.397.462	133	4.338.718	76.374	-	437.095	4.852.187	183.093.574,30
2041	450	2.542.752	3.133.034	-	8.997.509	224.504	14.897.799	143	4.842.975	80.241	-	448.010	5.371.226	192.620.147,63

.....

112



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	450	2.568.206	3.164.397	-	9.445.070	224.504	15.402.176	156	5.275.668	83.340	-	461.715	5.820.723	202.201.601,17
2043	450	2.592.264	3.194.039	-	9.890.739	224.504	15.901.545	172	5.800.030	86.499	-	474.067	6.360.595	211.742.550,78
2044	450	2.606.556	3.211.649	-	10.296.358	224.504	16.339.066	200	7.076.225	91.217	-	488.054	7.655.496	220.426.121,35
2045	450	2.631.093	3.241.882	-	10.689.573	224.504	16.787.051	217	7.758.302	95.040	-	515.714	8.369.055	228.844.116,63
2046	450	2.653.158	3.269.070	-	11.044.884	224.504	17.191.617	238	8.951.657	100.449	-	532.937	9.585.043	236.450.689,95
2047	450	2.671.943	3.292.215	-	11.362.197	224.504	17.550.858	262	10.093.289	104.431	-	560.065	10.757.785	243.243.763,03
2048	450	2.694.635	3.320.175	-	11.627.183	224.504	17.866.496	287	11.498.649	109.318	-	585.661	12.193.628	248.916.630,68
2049	450	2.719.165	3.350.400	-	11.868.610	224.504	18.162.679	304	12.262.799	114.262	-	617.107	12.994.168	254.085.142,08
2050	450	2.749.113	3.387.299	-	12.081.660	224.504	18.442.576	318	13.125.820	119.748	-	635.993	13.881.562	258.646.156,23
2051	450	2.785.656	3.432.327	-	12.254.961	224.504	18.697.448	343	14.203.998	125.751	-	657.642	14.987.391	262.356.212,85
2052	450	2.816.696	3.470.572	-	12.397.699	224.504	18.909.471	360	15.039.619	129.552	-	684.546	15.853.717	265.411.966,57
2053	450	2.852.903	3.515.184	-	12.558.383	224.504	19.150.973	354	14.874.451	130.816	-	705.769	15.711.036	268.851.903,73
2054	450	2.885.884	3.555.821	-	12.646.711	224.504	19.312.919	388	16.574.604	139.695	-	707.663	17.421.961	270.742.861,43
2055	450	2.914.966	3.591.655	-	12.729.650	224.504	19.460.775	391	16.794.852	143.802	-	746.555	17.685.210	272.518.426,89
2056	450	2.931.768	3.612.356	-	12.772.775	224.504	19.541.402	412	17.711.349	151.635	-	755.197	18.618.180	273.441.648,81
2057	450	2.955.601	3.641.722	-	12.795.314	224.504	19.617.140	420	18.219.135	139.404	-	776.084	19.134.622	273.924.166,18
2058	450	3.009.284	3.707.868	-	12.796.684	-	19.513.836	428	18.566.650	128.453	-	789.399	19.484.503	273.953.499,31
2059	450	3.051.360	3.759.711	-	12.785.870	-	19.596.941	434	18.892.914	131.736	-	803.800	19.828.450	273.721.990,13
2060	450	3.085.402	3.801.656	-	12.750.135	-	19.637.192	445	19.446.863	138.955	-	816.402	20.402.220	272.956.962,04

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	450	3.138.838	3.867.497	-	12.710.591	-	19.716.927	447	19.586.407	144.579	-	832.488	20.563.475	272.110.413,86
2062	450	3.189.631	3.930.081	-	12.676.673	-	19.796.384	451	19.528.421	151.077	-	843.025	20.522.522	271.384.275,63
2063	450	3.219.538	3.966.931	-	12.631.046	-	19.817.515	452	19.786.857	158.187	-	849.251	20.794.295	270.407.495,11
2064	450	3.267.942	4.026.572	-	12.593.269	-	19.887.782	452	19.672.372	165.322	-	858.835	20.696.529	269.598.748,60
2065	450	3.325.494	4.097.484	-	12.554.870	-	19.977.848	452	19.766.046	170.244	-	863.603	20.799.892	268.776.703,73
2066	450	3.355.007	4.133.847	-	12.522.343	-	20.011.197	446	19.661.915	171.825	-	873.796	20.707.536	268.080.364,50
2067	450	3.416.490	4.209.604	-	12.518.997	-	20.145.092	440	19.164.667	176.095	-	875.961	20.216.723	268.008.733,01
2068	450	3.475.126	4.281.852	-	12.524.099	-	20.281.076	441	19.112.441	184.534	-	874.885	20.171.860	268.117.949,09
2069	450	3.505.764	4.319.602	-	12.572.004	-	20.397.370	425	18.303.319	186.101	-	882.386	19.371.806	269.143.512,42
2070	450	3.549.200	4.373.122	-	12.640.496	-	20.562.818	417	18.036.084	189.825	-	870.612	19.096.521	270.609.810,19
2071	450	3.612.798	4.451.483	-	12.757.438	-	20.821.720	405	17.254.821	191.844	-	871.547	18.318.212	273.113.317,86
2072	450	3.664.557	4.515.258	-	12.898.065	-	21.077.880	396	17.006.304	195.967	-	865.047	18.067.318	276.123.879,69
2073	450	3.697.872	4.556.307	-	13.049.320	-	21.303.500	392	16.994.596	203.252	-	867.554	18.065.401	279.361.978,01
2074	450	3.761.308	4.634.468	-	13.241.184	-	21.636.960	381	16.451.610	205.685	-	872.224	17.529.519	283.469.418,46
2075	450	3.824.162	4.711.914	-	13.499.162	-	22.035.239	360	15.437.962	203.955	-	870.476	16.512.393	288.992.264,22
2076	450	3.889.034	4.791.846	-	13.794.590	-	22.475.470	353	15.080.530	211.222	-	859.147	16.150.900	295.316.834,76
2077	450	3.980.441	4.904.472	-	14.134.443	-	23.019.355	348	14.668.537	213.782	-	861.411	15.743.730	302.592.459,75
2078	450	4.032.212	4.968.262	-	14.523.844	-	23.524.318	335	14.107.092	214.575	-	866.281	15.187.948	310.928.830,12
2079	450	4.126.349	5.084.251	-	14.962.332	-	24.172.932	330	13.706.190	217.053	-	862.464	14.785.707	320.316.055,07

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	450	4.176.359	5.145.871	-	15.459.569	-	24.781.800	314	13.059.533	209.396	-	867.943	14.136.872	330.960.983,22
2081	450	4.216.127	5.194.870	-	15.964.076	-	25.375.073	319	13.501.905	210.604	-	862.001	14.574.510	341.761.545,58
2082	450	4.225.136	5.205.971	-	16.484.904	-	25.916.010	316	13.669.210	220.280	-	876.554	14.766.044	352.911.511,82
2083	450	4.241.934	5.226.668	-	17.012.566	-	26.481.167	318	14.073.166	230.352	-	881.381	15.184.899	364.207.780,47
2084	450	4.302.787	5.301.649	-	17.553.256	-	27.157.692	323	14.448.763	241.682	-	892.061	15.582.507	375.782.965,64
2085	450	4.391.461	5.410.908	-	18.109.459	-	27.911.827	330	14.847.901	248.151	-	908.493	16.004.546	387.690.247,59
2086	450	4.476.194	5.515.310	-	18.688.872	-	28.680.376	333	15.090.387	256.532	-	929.273	16.276.192	400.094.431,89
2087	450	4.531.033	5.582.880	-	19.285.317	-	29.399.229	336	15.413.034	271.028	-	946.395	16.630.457	412.863.204,80
2088	450	4.592.910	5.659.122	-	19.925.698	-	30.177.731	334	15.355.116	152.246	-	960.972	16.468.334	426.572.601,29
2089	450	4.615.224	5.686.615	-	20.575.749	-	30.877.588	335	15.840.434	154.491	-	966.277	16.961.203	440.488.986,37
2090	450	4.682.187	5.769.124	-	21.256.997	-	31.708.308	334	15.985.066	159.749	-	979.216	17.124.031	455.073.263,34
2091	450	4.676.112	5.761.639	-	21.940.557	-	32.378.308	334	16.584.326	168.448	-	991.780	17.744.555	469.707.015,97
2092	450	4.762.155	5.867.656	-	22.650.374	-	33.280.185	337	16.911.088	170.134	-	1.003.072	18.084.294	484.902.907,38
2093	450	4.841.261	5.965.126	-	23.401.168	-	34.207.555	338	16.936.121	176.389	-	1.021.932	18.134.442	500.976.020,04
2094	450	4.921.562	6.064.067	-	24.194.192	-	35.179.820	335	16.988.471	180.307	-	1.033.859	18.202.638	517.953.202,63
2095	450	4.993.828	6.153.109	-	25.040.557	-	36.187.494	330	16.842.592	179.313	-	1.046.456	18.068.361	536.072.335,81
2096	450	5.081.539	6.261.182	-	25.931.570	-	37.274.291	329	16.961.776	183.728	-	1.053.842	18.199.346	555.147.280,57
2097	450	5.163.989	6.362.773	-	26.881.508	-	38.408.270	324	16.818.658	184.336	-	1.068.844	18.071.837	575.483.713,40
2098	450	5.264.060	6.486.074	-	27.889.662	-	39.639.796	325	16.795.643	183.654	-	1.077.773	18.057.069	597.066.440,42

5.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	447	2.071.829	2.552.789	-	1.815.363	224.504	6.664.485	14	168.261	80.655	-	297.568	546.483	38.863.594,04
2024	447	2.098.348	2.585.465	-	2.117.337	224.504	7.025.654	15	173.858	86.144	-	300.954	560.956	45.328.292,25
2025	447	2.125.207	2.618.559	-	2.436.724	224.504	7.404.994	15	175.050	87.485	-	304.964	567.499	52.165.787,07
2026	443	2.138.724	2.635.214	-	2.768.715	224.504	7.767.157	19	262.242	88.744	-	308.852	659.838	59.273.105,55
2027	437	2.142.920	2.640.384	-	3.110.518	224.504	8.118.326	25	398.309	90.090	-	312.552	800.951	66.590.480,91
2028	434	2.157.267	2.658.061	-	3.466.583	224.504	8.506.414	28	476.225	91.590	-	315.899	883.715	74.213.179,71
2029	431	2.173.048	2.677.506	-	3.837.541	224.504	8.912.598	31	558.401	93.129	-	319.537	971.067	82.154.710,72
2030	427	2.184.865	2.692.066	-	4.223.034	224.504	9.324.468	35	653.667	94.635	-	323.466	1.071.768	90.407.410,92
2031	423	2.180.059	2.686.144	-	4.615.231	224.504	9.705.937	39	886.272	96.370	-	327.090	1.309.731	98.803.617,58
2032	413	2.155.878	2.656.349	-	5.007.153	224.504	10.043.884	48	1.224.329	98.137	-	331.090	1.653.555	107.193.946,30
2033	403	2.121.675	2.614.207	-	5.395.927	224.504	10.356.313	57	1.610.020	88.918	-	334.432	2.033.370	115.516.889,73
2034	392	2.102.246	2.590.268	-	5.785.994	224.504	10.703.011	68	1.924.805	90.521	-	337.075	2.352.401	123.867.499,62
2035	380	2.070.236	2.550.827	-	6.172.817	224.504	11.018.383	80	2.304.215	92.370	-	340.627	2.737.212	132.148.671,34
2036	374	2.063.143	2.542.087	-	6.567.211	224.504	11.396.944	85	2.532.438	77.580	-	343.680	2.953.698	140.591.917,29
2037	363	2.040.436	2.514.108	-	6.961.567	224.504	11.740.614	96	2.871.815	79.428	-	346.935	3.298.178	149.034.353,75
2038	348	1.985.696	2.446.661	-	7.342.472	224.504	11.999.332	111	3.412.885	81.447	-	350.516	3.844.847	157.188.838,06
2039	337	1.931.988	2.380.486	-	7.709.342	224.504	12.246.320	121	3.968.523	70.216	-	353.557	4.392.296	165.042.862,35
2040	325	1.901.955	2.343.480	-	8.072.620	224.504	12.542.558	133	4.336.299	72.380	-	356.773	4.765.452	172.819.968,94
2041	315	1.852.684	2.282.772	-	8.423.314	224.504	12.783.273	143	4.840.232	75.455	-	359.881	5.275.568	180.327.673,81

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	302	1.813.778	2.234.833	-	8.765.462	224.504	13.038.576	156	5.272.701	78.123	-	362.983	5.713.807	187.652.443,38
2043	286	1.760.216	2.168.837	-	9.092.544	224.504	13.246.100	172	5.796.862	80.889	-	366.128	6.243.878	194.654.665,59
2044	258	1.590.853	1.960.159	-	9.354.303	224.504	13.129.818	199	7.072.529	84.498	-	369.014	7.526.041	200.258.443,20
2045	241	1.514.219	1.865.734	-	9.586.876	224.504	13.191.332	216	7.754.248	87.714	-	370.405	8.212.368	205.237.407,79
2046	220	1.362.546	1.678.851	-	9.755.459	224.504	13.021.359	237	8.947.198	91.949	-	373.156	9.412.304	208.846.463,17
2047	196	1.210.754	1.491.822	-	9.861.686	224.504	12.788.766	259	10.044.137	95.072	-	375.432	10.514.641	211.120.587,79
2048	171	1.026.827	1.265.197	-	9.885.363	224.504	12.401.890	283	11.420.589	98.684	-	375.749	11.895.022	211.627.455,54
2049	153	930.521	1.146.535	-	9.862.014	224.504	12.163.574	300	12.183.632	102.722	-	377.075	12.663.428	211.127.600,98
2050	137	815.268	1.004.527	-	9.784.684	224.504	11.828.983	312	12.998.904	106.904	-	378.659	13.484.467	209.472.117,00
2051	115	688.044	847.768	-	9.642.457	224.504	11.402.772	332	13.957.445	111.569	-	378.583	14.447.597	206.427.292,65
2052	98	582.885	718.197	-	9.444.445	224.504	10.970.031	346	14.714.565	114.866	-	379.672	15.209.104	202.188.219,48
2053	83	487.464	600.626	-	9.237.615	224.504	10.550.209	337	14.483.343	114.854	-	379.858	14.978.055	197.760.373,10
2054	65	362.943	447.197	-	8.926.812	224.504	9.961.455	370	16.131.128	122.453	-	361.602	16.615.182	191.106.646,31
2055	57	325.733	401.349	-	8.585.203	224.504	9.536.789	373	16.346.782	126.296	-	376.921	16.849.999	183.793.436,30
2056	45	240.148	295.897	-	8.192.630	224.504	8.953.179	382	16.849.936	131.516	-	375.995	17.357.447	175.389.167,86
2057	39	211.284	260.332	-	7.767.213	224.504	8.463.332	384	17.078.750	118.050	-	373.936	17.570.736	166.281.763,56
2058	32	178.211	219.582	-	7.301.406	-	7.699.199	383	17.190.449	106.695	-	374.119	17.671.263	156.309.699,90
2059	25	126.649	156.049	-	6.803.528	-	7.086.226	380	17.264.603	108.875	-	371.402	17.744.880	145.651.046,28
2060	19	94.699	116.682	-	6.266.701	-	6.478.082	383	17.490.251	114.749	-	365.562	17.970.562	134.158.566,32

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	18	91.583	112.843	-	5.707.614	-	5.912.041	377	17.395.983	119.459	-	365.628	17.881.071	122.189.536,45
2062	13	65.355	80.527	-	5.129.565	-	5.275.447	375	17.162.447	124.578	-	363.392	17.650.417	109.814.566,50
2063	10	49.571	61.078	-	4.525.730	-	4.636.380	369	17.078.396	129.897	-	355.077	17.563.370	96.887.575,88
2064	7	35.224	43.402	-	3.904.321	-	3.982.947	364	16.799.775	135.163	-	351.247	17.286.186	83.584.336,34
2065	4	20.595	25.376	-	3.262.911	-	3.308.881	354	16.558.363	138.197	-	343.731	17.040.290	69.852.927,04
2066	-	-	-	-	2.615.518	-	2.615.518	339	16.000.791	137.343	-	336.873	16.475.007	55.993.438,02
2067	-	-	-	-	1.975.593	-	1.975.593	324	15.212.526	139.922	-	322.763	15.675.211	42.293.820,35
2068	-	-	-	-	1.325.407	-	1.325.407	314	14.791.653	145.988	-	307.049	15.244.689	28.374.538,27
2069	-	-	-	-	704.977	-	704.977	290	13.544.864	143.626	-	298.753	13.987.243	15.092.272,65
2070	-	-	-	-	91.119	-	91.119	272	12.814.852	144.083	-	273.770	13.232.705	1.950.686,55
2071	-	-	-	-	-	-	-	251	11.704.890	142.723	-	259.179	12.106.792	(10.156.105,62)
2072	-	-	-	-	-	-	-	234	11.096.145	143.321	-	236.952	11.476.418	(21.632.523,71)
2073	-	-	-	-	-	-	-	221	10.521.340	146.578	-	224.789	10.892.708	(32.525.231,44)
2074	-	-	-	-	-	-	-	200	9.565.080	144.979	-	213.358	9.923.417	(42.448.648,80)
2075	-	-	-	-	-	-	-	171	8.218.353	138.795	-	194.201	8.551.350	(50.999.998,76)
2076	-	-	-	-	-	-	-	158	7.621.649	141.441	-	167.143	7.930.233	(58.930.231,63)
2077	-	-	-	-	-	-	-	139	6.716.678	139.186	-	155.262	7.011.126	(65.941.357,88)
2078	-	-	-	-	-	-	-	117	5.679.200	135.730	-	137.117	5.952.048	(71.893.405,70)
2079	-	-	-	-	-	-	-	98	4.766.679	132.816	-	116.299	5.015.794	(76.909.199,89)

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	-	-	-	-	74	3.655.741	118.584	-	97.990	3.872.315	(80.781.514,71)
2081	-	-	-	-	-	-	-	59	2.924.048	111.867	-	75.486	3.111.401	(83.892.916,07)
2082	-	-	-	-	-	-	-	47	2.345.339	112.052	-	60.718	2.518.109	(86.411.025,33)
2083	-	-	-	-	-	-	-	34	1.709.042	110.395	-	49.148	1.868.586	(88.279.610,98)
2084	-	-	-	-	-	-	-	30	1.514.724	115.281	-	36.389	1.666.393	(89.946.004,08)
2085	-	-	-	-	-	-	-	24	1.216.025	117.411	-	32.600	1.366.036	(91.312.039,80)
2086	-	-	-	-	-	-	-	20	1.017.834	122.953	-	26.669	1.167.455	(92.479.495,27)
2087	-	-	-	-	-	-	-	16	814.398	128.295	-	22.816	965.509	(93.445.004,00)
2088	-	-	-	-	-	-	-	12	605.679	6.339	-	18.854	630.872	(94.075.876,19)
2089	-	-	-	-	-	-	-	6	304.258	3.238	-	12.240	319.736	(94.395.611,77)
2090	-	-	-	-	-	-	-	2	101.879	1.112	-	6.150	109.141	(94.504.753,24)
2091	-	-	-	-	-	-	-	1	51.157	582	-	2.060	53.799	(94.558.552,36)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.035	1.035	(94.559.587,15)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(94.559.587,15)

5.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	450	2.082.972	2.566.519	-	1.816.578	224.504	6.690.573	14	168.302	80.686	-	297.568	546.556	38.889.609,07
2024	450	2.109.603	2.599.332	-	2.119.761	224.504	7.053.199	15	173.900	86.177	-	302.547	562.623	45.380.184,67
2025	450	2.136.574	2.632.564	-	2.440.427	224.504	7.434.069	15	175.092	87.519	-	306.573	569.185	52.245.069,36
2026	450	2.162.259	2.664.212	-	2.775.084	224.504	7.826.059	19	262.333	88.873	-	310.477	661.684	59.409.444,40
2027	450	2.185.530	2.692.885	-	3.121.676	224.504	8.224.595	25	398.478	90.287	-	315.918	804.683	66.829.355,66
2028	450	2.210.902	2.724.147	-	3.483.833	224.504	8.643.385	28	476.439	91.832	-	321.994	890.265	74.582.475,41
2029	450	2.238.393	2.758.020	-	3.862.379	224.504	9.083.294	31	558.663	93.465	-	327.209	979.336	82.686.433,70
2030	450	2.268.881	2.795.586	-	4.257.781	224.504	9.546.752	35	653.985	95.122	-	332.813	1.081.920	91.151.265,42
2031	450	2.297.094	2.830.348	-	4.663.836	224.504	10.015.780	39	886.724	97.061	-	339.108	1.322.893	99.844.152,59
2032	450	2.320.876	2.859.650	-	5.075.291	224.504	10.480.320	48	1.224.978	99.015	-	347.832	1.671.825	108.652.647,96
2033	450	2.341.677	2.885.281	-	5.490.195	224.504	10.941.657	57	1.610.895	90.384	-	358.034	2.059.312	117.534.992,54
2034	450	2.367.516	2.917.117	-	5.912.211	224.504	11.421.347	68	1.925.866	92.354	-	368.551	2.386.771	126.569.568,52
2035	450	2.390.058	2.944.893	-	6.338.173	224.504	11.897.627	80	2.305.501	94.471	-	378.581	2.778.553	135.688.642,42
2036	450	2.416.614	2.977.614	-	6.776.904	224.504	12.395.635	85	2.533.848	79.921	-	389.436	3.003.205	145.081.072,59
2037	450	2.443.358	3.010.566	-	7.222.917	224.504	12.901.345	96	2.873.433	82.092	-	397.506	3.353.030	154.629.387,11
2038	450	2.466.647	3.039.261	-	7.666.158	224.504	13.396.569	111	3.414.849	84.579	-	408.162	3.907.590	164.118.366,38
2039	450	2.493.430	3.072.262	-	8.106.641	224.504	13.896.837	121	3.970.767	73.771	-	422.367	4.466.904	173.548.299,44
2040	450	2.517.960	3.102.486	-	8.552.512	224.504	14.397.462	133	4.338.718	76.374	-	437.095	4.852.187	183.093.574,30
2041	450	2.542.752	3.133.034	-	8.997.509	224.504	14.897.799	143	4.842.975	80.241	-	448.010	5.371.226	192.620.147,63

.....

120



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	450	2.568.206	3.164.397	-	9.445.070	224.504	15.402.176	156	5.275.668	83.340	-	461.715	5.820.723	202.201.601,17
2043	450	2.592.264	3.194.039	-	9.890.739	224.504	15.901.545	172	5.800.030	86.499	-	474.067	6.360.595	211.742.550,78
2044	450	2.606.556	3.211.649	-	10.296.358	224.504	16.339.066	200	7.076.225	91.217	-	488.054	7.655.496	220.426.121,35
2045	450	2.631.093	3.241.882	-	10.689.573	224.504	16.787.051	217	7.758.302	95.040	-	515.714	8.369.055	228.844.116,63
2046	450	2.653.158	3.269.070	-	11.044.884	224.504	17.191.617	238	8.951.657	100.449	-	532.937	9.585.043	236.450.689,95
2047	450	2.671.943	3.292.215	-	11.362.197	224.504	17.550.858	262	10.093.289	104.431	-	560.065	10.757.785	243.243.763,03
2048	450	2.694.635	3.320.175	-	11.627.183	224.504	17.866.496	287	11.498.649	109.318	-	585.661	12.193.628	248.916.630,68
2049	450	2.719.165	3.350.400	-	11.868.610	224.504	18.162.679	304	12.262.799	114.262	-	617.107	12.994.168	254.085.142,08
2050	450	2.749.113	3.387.299	-	12.081.660	224.504	18.442.576	318	13.125.820	119.748	-	635.993	13.881.562	258.646.156,23
2051	450	2.785.656	3.432.327	-	12.254.961	224.504	18.697.448	343	14.203.998	125.751	-	657.642	14.987.391	262.356.212,85
2052	450	2.816.696	3.470.572	-	12.397.699	224.504	18.909.471	360	15.039.619	129.552	-	684.546	15.853.717	265.411.966,57
2053	450	2.852.903	3.515.184	-	12.558.383	224.504	19.150.973	354	14.874.451	130.816	-	705.769	15.711.036	268.851.903,73
2054	450	2.885.884	3.555.821	-	12.646.711	224.504	19.312.919	388	16.574.604	139.695	-	707.663	17.421.961	270.742.861,43
2055	450	2.914.966	3.591.655	-	12.729.650	224.504	19.460.775	391	16.794.852	143.802	-	746.555	17.685.210	272.518.426,89
2056	450	2.931.768	3.612.356	-	12.772.775	224.504	19.541.402	412	17.711.349	151.635	-	755.197	18.618.180	273.441.648,81
2057	450	2.955.601	3.641.722	-	12.795.314	224.504	19.617.140	420	18.219.135	139.404	-	776.084	19.134.622	273.924.166,18
2058	450	3.009.284	3.707.868	-	12.796.684	-	19.513.836	428	18.566.650	128.453	-	789.399	19.484.503	273.953.499,31
2059	450	3.051.360	3.759.711	-	12.785.870	-	19.596.941	434	18.892.914	131.736	-	803.800	19.828.450	273.721.990,13
2060	450	3.085.402	3.801.656	-	12.750.135	-	19.637.192	445	19.446.863	138.955	-	816.402	20.402.220	272.956.962,04

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	450	3.138.838	3.867.497	-	12.710.591	-	19.716.927	447	19.586.407	144.579	-	832.488	20.563.475	272.110.413,86
2062	450	3.189.631	3.930.081	-	12.676.673	-	19.796.384	451	19.528.421	151.077	-	843.025	20.522.522	271.384.275,63
2063	450	3.219.538	3.966.931	-	12.631.046	-	19.817.515	452	19.786.857	158.187	-	849.251	20.794.295	270.407.495,11
2064	450	3.267.942	4.026.572	-	12.593.269	-	19.887.782	452	19.672.372	165.322	-	858.835	20.696.529	269.598.748,60
2065	450	3.325.494	4.097.484	-	12.554.870	-	19.977.848	452	19.766.046	170.244	-	863.603	20.799.892	268.776.703,73
2066	450	3.355.007	4.133.847	-	12.522.343	-	20.011.197	446	19.661.915	171.825	-	873.796	20.707.536	268.080.364,50
2067	450	3.416.490	4.209.604	-	12.518.997	-	20.145.092	440	19.164.667	176.095	-	875.961	20.216.723	268.008.733,01
2068	450	3.475.126	4.281.852	-	12.524.099	-	20.281.076	441	19.112.441	184.534	-	874.885	20.171.860	268.117.949,09
2069	450	3.505.764	4.319.602	-	12.572.004	-	20.397.370	425	18.303.319	186.101	-	882.386	19.371.806	269.143.512,42
2070	450	3.549.200	4.373.122	-	12.640.496	-	20.562.818	417	18.036.084	189.825	-	870.612	19.096.521	270.609.810,19
2071	450	3.612.798	4.451.483	-	12.757.438	-	20.821.720	405	17.254.821	191.844	-	871.547	18.318.212	273.113.317,86
2072	450	3.664.557	4.515.258	-	12.898.065	-	21.077.880	396	17.006.304	195.967	-	865.047	18.067.318	276.123.879,69
2073	450	3.697.872	4.556.307	-	13.049.320	-	21.303.500	392	16.994.596	203.252	-	867.554	18.065.401	279.361.978,01
2074	450	3.761.308	4.634.468	-	13.241.184	-	21.636.960	381	16.451.610	205.685	-	872.224	17.529.519	283.469.418,46
2075	450	3.824.162	4.711.914	-	13.499.162	-	22.035.239	360	15.437.962	203.955	-	870.476	16.512.393	288.992.264,22
2076	450	3.889.034	4.791.846	-	13.794.590	-	22.475.470	353	15.080.530	211.222	-	859.147	16.150.900	295.316.834,76
2077	450	3.980.441	4.904.472	-	14.134.443	-	23.019.355	348	14.668.537	213.782	-	861.411	15.743.730	302.592.459,75
2078	450	4.032.212	4.968.262	-	14.523.844	-	23.524.318	335	14.107.092	214.575	-	866.281	15.187.948	310.928.830,12
2079	450	4.126.349	5.084.251	-	14.962.332	-	24.172.932	330	13.706.190	217.053	-	862.464	14.785.707	320.316.055,07

.....



RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 4,90% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	450	4.176.359	5.145.871	-	15.459.569	-	24.781.800	314	13.059.533	209.396	-	867.943	14.136.872	330.960.983,22
2081	450	4.216.127	5.194.870	-	15.964.076	-	25.375.073	319	13.501.905	210.604	-	862.001	14.574.510	341.761.545,58
2082	450	4.225.136	5.205.971	-	16.484.904	-	25.916.010	316	13.669.210	220.280	-	876.554	14.766.044	352.911.511,82
2083	450	4.241.934	5.226.668	-	17.012.566	-	26.481.167	318	14.073.166	230.352	-	881.381	15.184.899	364.207.780,47
2084	450	4.302.787	5.301.649	-	17.553.256	-	27.157.692	323	14.448.763	241.682	-	892.061	15.582.507	375.782.965,64
2085	450	4.391.461	5.410.908	-	18.109.459	-	27.911.827	330	14.847.901	248.151	-	908.493	16.004.546	387.690.247,59
2086	450	4.476.194	5.515.310	-	18.688.872	-	28.680.376	333	15.090.387	256.532	-	929.273	16.276.192	400.094.431,89
2087	450	4.531.033	5.582.880	-	19.285.317	-	29.399.229	336	15.413.034	271.028	-	946.395	16.630.457	412.863.204,80
2088	450	4.592.910	5.659.122	-	19.925.698	-	30.177.731	334	15.355.116	152.246	-	960.972	16.468.334	426.572.601,29
2089	450	4.615.224	5.686.615	-	20.575.749	-	30.877.588	335	15.840.434	154.491	-	966.277	16.961.203	440.488.986,37
2090	450	4.682.187	5.769.124	-	21.256.997	-	31.708.308	334	15.985.066	159.749	-	979.216	17.124.031	455.073.263,34
2091	450	4.676.112	5.761.639	-	21.940.557	-	32.378.308	334	16.584.326	168.448	-	991.780	17.744.555	469.707.015,97
2092	450	4.762.155	5.867.656	-	22.650.374	-	33.280.185	337	16.911.088	170.134	-	1.003.072	18.084.294	484.902.907,38
2093	450	4.841.261	5.965.126	-	23.401.168	-	34.207.555	338	16.936.121	176.389	-	1.021.932	18.134.442	500.976.020,04
2094	450	4.921.562	6.064.067	-	24.194.192	-	35.179.820	335	16.988.471	180.307	-	1.033.859	18.202.638	517.953.202,63
2095	450	4.993.828	6.153.109	-	25.040.557	-	36.187.494	330	16.842.592	179.313	-	1.046.456	18.068.361	536.072.335,81
2096	450	5.081.539	6.261.182	-	25.931.570	-	37.274.291	329	16.961.776	183.728	-	1.053.842	18.199.346	555.147.280,57
2097	450	5.163.989	6.362.773	-	26.881.508	-	38.408.270	324	16.818.658	184.336	-	1.068.844	18.071.837	575.483.713,40
2098	450	5.264.060	6.486.074	-	27.889.662	-	39.639.796	325	16.795.643	183.654	-	1.077.773	18.057.069	597.066.440,42



ANEXO 6

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

**ANEXO 6 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO****RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				32.745.592,24
2023	6.664.485,20	546.483,40	6.118.001,80	38.863.594,04
2024	7.025.653,82	560.955,61	6.464.698,21	45.328.292,25
2025	7.404.993,91	567.499,08	6.837.494,83	52.165.787,07
2026	7.767.156,51	659.838,03	7.107.318,48	59.273.105,55
2027	8.118.326,26	800.950,91	7.317.375,35	66.590.480,91
2028	8.506.413,80	883.715,00	7.622.698,80	74.213.179,71
2029	8.912.598,45	971.067,43	7.941.531,02	82.154.710,72
2030	9.324.468,24	1.071.768,04	8.252.700,20	90.407.410,92
2031	9.705.937,38	1.309.730,72	8.396.206,66	98.803.617,58
2032	10.043.883,70	1.653.554,99	8.390.328,72	107.193.946,30
2033	10.356.313,23	2.033.369,79	8.322.943,43	115.516.889,73
2034	10.703.011,30	2.352.401,41	8.350.609,89	123.867.499,62
2035	11.018.383,42	2.737.211,70	8.281.171,72	132.148.671,34
2036	11.396.944,22	2.953.698,27	8.443.245,95	140.591.917,29
2037	11.740.614,30	3.298.177,84	8.442.436,46	149.034.353,75
2038	11.999.331,57	3.844.847,26	8.154.484,31	157.188.838,06
2039	12.246.319,99	4.392.295,71	7.854.024,29	165.042.862,35
2040	12.542.558,13	4.765.451,55	7.777.106,59	172.819.968,94
2041	12.783.273,33	5.275.568,46	7.507.704,87	180.327.673,81
2042	13.038.576,46	5.713.806,89	7.324.769,57	187.652.443,38
2043	13.246.100,46	6.243.878,25	7.002.222,21	194.654.665,59
2044	13.129.818,41	7.526.040,80	5.603.777,61	200.258.443,20
2045	13.191.332,30	8.212.367,70	4.978.964,60	205.237.407,79
2046	13.021.359,00	9.412.303,62	3.609.055,38	208.846.463,17
2047	12.788.765,71	10.514.641,09	2.274.124,62	211.120.587,79
2048	12.401.889,93	11.895.022,18	506.867,75	211.627.455,54
2049	12.163.573,78	12.663.428,33	(499.854,55)	211.127.600,98
2050	11.828.983,28	13.484.467,26	(1.655.483,99)	209.472.117,00
2051	11.402.772,30	14.447.596,65	(3.044.824,35)	206.427.292,65
2052	10.970.030,80	15.209.103,97	(4.239.073,17)	202.188.219,48
2053	10.550.208,87	14.978.055,26	(4.427.846,38)	197.760.373,10
2054	9.961.455,14	16.615.181,93	(6.653.726,79)	191.106.646,31
2055	9.536.788,88	16.849.998,88	(7.313.210,00)	183.793.436,30
2056	8.953.179,00	17.357.447,44	(8.404.268,45)	175.389.167,86
2057	8.463.332,16	17.570.736,46	(9.107.404,30)	166.281.763,56
2058	7.699.199,47	17.671.263,13	(9.972.063,66)	156.309.699,90
2059	7.086.226,03	17.744.879,64	(10.658.653,62)	145.651.046,28

Continua na próxima página

125

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	6.478.082,37	17.970.562,34	(11.492.479,97)	134.158.566,32
2061	5.912.040,75	17.881.070,62	(11.969.029,87)	122.189.536,45
2062	5.275.447,31	17.650.417,26	(12.374.969,95)	109.814.566,50
2063	4.636.379,86	17.563.370,48	(12.926.990,63)	96.887.575,88
2064	3.982.946,78	17.286.186,32	(13.303.239,54)	83.584.336,34
2065	3.308.881,18	17.040.290,49	(13.731.409,31)	69.852.927,04
2066	2.615.518,08	16.475.007,09	(13.859.489,01)	55.993.438,02
2067	1.975.593,13	15.675.210,81	(13.699.617,68)	42.293.820,35
2068	1.325.407,41	15.244.689,49	(13.919.282,08)	28.374.538,27
2069	704.977,46	13.987.243,08	(13.282.265,61)	15.092.272,65
2070	91.118,82	13.232.704,93	(13.141.586,11)	1.950.686,55
2071	-	12.106.792,17	(12.106.792,17)	(10.156.105,62)
2072	-	11.476.418,09	(11.476.418,09)	(21.632.523,71)
2073	-	10.892.707,73	(10.892.707,73)	(32.525.231,44)
2074	-	9.923.417,37	(9.923.417,37)	(42.448.648,80)
2075	-	8.551.349,95	(8.551.349,95)	(50.999.998,76)
2076	-	7.930.232,87	(7.930.232,87)	(58.930.231,63)
2077	-	7.011.126,25	(7.011.126,25)	(65.941.357,88)
2078	-	5.952.047,82	(5.952.047,82)	(71.893.405,70)
2079	-	5.015.794,19	(5.015.794,19)	(76.909.199,89)
2080	-	3.872.314,82	(3.872.314,82)	(80.781.514,71)
2081	-	3.111.401,36	(3.111.401,36)	(83.892.916,07)
2082	-	2.518.109,26	(2.518.109,26)	(86.411.025,33)
2083	-	1.868.585,65	(1.868.585,65)	(88.279.610,98)
2084	-	1.666.393,10	(1.666.393,10)	(89.946.004,08)
2085	-	1.366.035,71	(1.366.035,71)	(91.312.039,80)
2086	-	1.167.455,47	(1.167.455,47)	(92.479.495,27)
2087	-	965.508,74	(965.508,74)	(93.445.004,00)
2088	-	630.872,19	(630.872,19)	(94.075.876,19)
2089	-	319.735,58	(319.735,58)	(94.395.611,77)
2090	-	109.141,47	(109.141,47)	(94.504.753,24)
2091	-	53.799,12	(53.799,12)	(94.558.552,36)
2092	-	1.034,79	(1.034,79)	(94.559.587,15)
2093	-	-	-	(94.559.587,15)
2094	-	-	-	(94.559.587,15)
2095	-	-	-	(94.559.587,15)
2096	-	-	-	(94.559.587,15)
2097	-	-	-	(94.559.587,15)
2098	-	-	-	(94.559.587,15)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				32.745.592,24
2023	6.690.573,09	546.556,26	6.144.016,83	38.889.609,07
2024	7.053.198,93	562.623,33	6.490.575,60	45.380.184,67
2025	7.434.069,26	569.184,57	6.864.884,69	52.245.069,36
2026	7.826.058,68	661.683,64	7.164.375,04	59.409.444,40
2027	8.224.594,65	804.683,39	7.419.911,26	66.829.355,66
2028	8.643.385,01	890.265,26	7.753.119,74	74.582.475,41
2029	9.083.294,40	979.336,11	8.103.958,29	82.686.433,70
2030	9.546.751,74	1.081.920,02	8.464.831,72	91.151.265,42
2031	10.015.780,33	1.322.893,17	8.692.887,17	99.844.152,59
2032	10.480.320,10	1.671.824,72	8.808.495,38	108.652.647,96
2033	10.941.657,05	2.059.312,47	8.882.344,58	117.534.992,54
2034	11.421.346,93	2.386.770,95	9.034.575,98	126.569.568,52
2035	11.897.627,11	2.778.553,22	9.119.073,90	135.688.642,42
2036	12.395.635,20	3.003.205,03	9.392.430,17	145.081.072,59
2037	12.901.344,93	3.353.030,41	9.548.314,52	154.629.387,11
2038	13.396.569,40	3.907.590,14	9.488.979,26	164.118.366,38
2039	13.896.837,41	4.466.904,35	9.429.933,06	173.548.299,44
2040	14.397.461,55	4.852.186,69	9.545.274,86	183.093.574,30
2041	14.897.799,42	5.371.226,09	9.526.573,33	192.620.147,63
2042	15.402.176,32	5.820.722,78	9.581.453,54	202.201.601,17
2043	15.901.545,06	6.360.595,45	9.540.949,61	211.742.550,78
2044	16.339.066,26	7.655.495,69	8.683.570,57	220.426.121,35
2045	16.787.050,59	8.369.055,31	8.417.995,28	228.844.116,63
2046	17.191.616,76	9.585.043,44	7.606.573,32	236.450.689,95
2047	17.550.858,47	10.757.785,39	6.793.073,08	243.243.763,03
2048	17.866.495,76	12.193.628,10	5.672.867,66	248.916.630,68
2049	18.162.679,18	12.994.167,79	5.168.511,39	254.085.142,08
2050	18.442.575,93	13.881.561,77	4.561.014,15	258.646.156,23
2051	18.697.447,70	14.987.391,09	3.710.056,62	262.356.212,85
2052	18.909.470,94	15.853.717,22	3.055.753,73	265.411.966,57
2053	19.150.973,39	15.711.036,23	3.439.937,16	268.851.903,73
2054	19.312.919,19	17.421.961,49	1.890.957,70	270.742.861,43
2055	19.460.774,99	17.685.209,54	1.775.565,46	272.518.426,89
2056	19.541.402,23	18.618.180,31	923.221,92	273.441.648,81
2057	19.617.139,86	19.134.622,49	482.517,37	273.924.166,18
2058	19.513.836,09	19.484.502,96	29.333,13	273.953.499,31
2059	19.596.940,76	19.828.449,95	(231.509,19)	273.721.990,13

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	19.637.192,00	20.402.220,08	(765.028,08)	272.956.962,04
2061	19.716.926,50	20.563.474,68	(846.548,18)	272.110.413,86
2062	19.796.384,15	20.522.522,38	(726.138,23)	271.384.275,63
2063	19.817.514,70	20.794.295,22	(976.780,52)	270.407.495,11
2064	19.887.782,46	20.696.528,97	(808.746,51)	269.598.748,60
2065	19.977.847,62	20.799.892,49	(822.044,87)	268.776.703,73
2066	20.011.197,17	20.707.536,40	(696.339,24)	268.080.364,50
2067	20.145.091,60	20.216.723,09	(71.631,49)	268.008.733,01
2068	20.281.076,22	20.171.860,14	109.216,08	268.117.949,09
2069	20.397.369,60	19.371.806,27	1.025.563,33	269.143.512,42
2070	20.562.818,35	19.096.520,58	1.466.297,77	270.609.810,19
2071	20.821.719,53	18.318.211,86	2.503.507,67	273.113.317,86
2072	21.077.879,76	18.067.317,93	3.010.561,83	276.123.879,69
2073	21.303.499,68	18.065.401,36	3.238.098,32	279.361.978,01
2074	21.636.959,55	17.529.519,10	4.107.440,46	283.469.418,46
2075	22.035.238,95	16.512.393,20	5.522.845,75	288.992.264,22
2076	22.475.470,05	16.150.899,51	6.324.570,54	295.316.834,76
2077	23.019.355,48	15.743.730,49	7.275.624,99	302.592.459,75
2078	23.524.318,10	15.187.947,72	8.336.370,37	310.928.830,12
2079	24.172.932,12	14.785.707,17	9.387.224,94	320.316.055,07
2080	24.781.799,90	14.136.871,75	10.644.928,15	330.960.983,22
2081	25.375.072,74	14.574.510,38	10.800.562,36	341.761.545,58
2082	25.916.010,17	14.766.043,93	11.149.966,24	352.911.511,82
2083	26.481.167,33	15.184.898,68	11.296.268,65	364.207.780,47
2084	27.157.691,89	15.582.506,72	11.575.185,17	375.782.965,64
2085	27.911.827,47	16.004.545,52	11.907.281,95	387.690.247,59
2086	28.680.376,00	16.276.191,70	12.404.184,30	400.094.431,89
2087	29.399.229,47	16.630.456,56	12.768.772,91	412.863.204,80
2088	30.177.730,58	16.468.334,09	13.709.396,49	426.572.601,29
2089	30.877.588,02	16.961.202,93	13.916.385,09	440.488.986,37
2090	31.708.308,34	17.124.031,37	14.584.276,96	455.073.263,34
2091	32.378.307,55	17.744.554,91	14.633.752,64	469.707.015,97
2092	33.280.185,06	18.084.293,65	15.195.891,41	484.902.907,38
2093	34.207.554,91	18.134.442,26	16.073.112,66	500.976.020,04
2094	35.179.820,49	18.202.637,90	16.977.182,59	517.953.202,63
2095	36.187.494,49	18.068.361,31	18.119.133,18	536.072.335,81
2096	37.274.290,93	18.199.346,17	19.074.944,76	555.147.280,57
2097	38.408.270,20	18.071.837,37	20.336.432,84	575.483.713,40
2098	39.639.796,40	18.057.069,38	21.582.727,01	597.066.440,42

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				32.745.592,24
2023	6.664.485,20	546.483,40	6.118.001,80	38.863.594,04
2024	7.025.653,82	560.955,61	6.464.698,21	45.328.292,25
2025	7.404.993,91	567.499,08	6.837.494,83	52.165.787,07
2026	7.767.156,51	659.838,03	7.107.318,48	59.273.105,55
2027	8.118.326,26	800.950,91	7.317.375,35	66.590.480,91
2028	8.506.413,80	883.715,00	7.622.698,80	74.213.179,71
2029	8.912.598,45	971.067,43	7.941.531,02	82.154.710,72
2030	9.324.468,24	1.071.768,04	8.252.700,20	90.407.410,92
2031	9.705.937,38	1.309.730,72	8.396.206,66	98.803.617,58
2032	10.043.883,70	1.653.554,99	8.390.328,72	107.193.946,30
2033	10.356.313,23	2.033.369,79	8.322.943,43	115.516.889,73
2034	10.703.011,30	2.352.401,41	8.350.609,89	123.867.499,62
2035	11.018.383,42	2.737.211,70	8.281.171,72	132.148.671,34
2036	11.396.944,22	2.953.698,27	8.443.245,95	140.591.917,29
2037	11.740.614,30	3.298.177,84	8.442.436,46	149.034.353,75
2038	11.999.331,57	3.844.847,26	8.154.484,31	157.188.838,06
2039	12.246.319,99	4.392.295,71	7.854.024,29	165.042.862,35
2040	12.542.558,13	4.765.451,55	7.777.106,59	172.819.968,94
2041	12.783.273,33	5.275.568,46	7.507.704,87	180.327.673,81
2042	13.038.576,46	5.713.806,89	7.324.769,57	187.652.443,38
2043	13.246.100,46	6.243.878,25	7.002.222,21	194.654.665,59
2044	13.129.818,41	7.526.040,80	5.603.777,61	200.258.443,20
2045	13.191.332,30	8.212.367,70	4.978.964,60	205.237.407,79
2046	13.021.359,00	9.412.303,62	3.609.055,38	208.846.463,17
2047	12.788.765,71	10.514.641,09	2.274.124,62	211.120.587,79
2048	12.401.889,93	11.895.022,18	506.867,75	211.627.455,54
2049	12.163.573,78	12.663.428,33	(499.854,55)	211.127.600,98
2050	11.828.983,28	13.484.467,26	(1.655.483,99)	209.472.117,00
2051	11.402.772,30	14.447.596,65	(3.044.824,35)	206.427.292,65
2052	10.970.030,80	15.209.103,97	(4.239.073,17)	202.188.219,48
2053	10.550.208,87	14.978.055,26	(4.427.846,38)	197.760.373,10
2054	9.961.455,14	16.615.181,93	(6.653.726,79)	191.106.646,31
2055	9.536.788,88	16.849.998,88	(7.313.210,00)	183.793.436,30
2056	8.953.179,00	17.357.447,44	(8.404.268,45)	175.389.167,86
2057	8.463.332,16	17.570.736,46	(9.107.404,30)	166.281.763,56
2058	7.699.199,47	17.671.263,13	(9.972.063,66)	156.309.699,90
2059	7.086.226,03	17.744.879,64	(10.658.653,62)	145.651.046,28

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	6.478.082,37	17.970.562,34	(11.492.479,97)	134.158.566,32
2061	5.912.040,75	17.881.070,62	(11.969.029,87)	122.189.536,45
2062	5.275.447,31	17.650.417,26	(12.374.969,95)	109.814.566,50
2063	4.636.379,86	17.563.370,48	(12.926.990,63)	96.887.575,88
2064	3.982.946,78	17.286.186,32	(13.303.239,54)	83.584.336,34
2065	3.308.881,18	17.040.290,49	(13.731.409,31)	69.852.927,04
2066	2.615.518,08	16.475.007,09	(13.859.489,01)	55.993.438,02
2067	1.975.593,13	15.675.210,81	(13.699.617,68)	42.293.820,35
2068	1.325.407,41	15.244.689,49	(13.919.282,08)	28.374.538,27
2069	704.977,46	13.987.243,08	(13.282.265,61)	15.092.272,65
2070	91.118,82	13.232.704,93	(13.141.586,11)	1.950.686,55
2071	-	12.106.792,17	(12.106.792,17)	(10.156.105,62)
2072	-	11.476.418,09	(11.476.418,09)	(21.632.523,71)
2073	-	10.892.707,73	(10.892.707,73)	(32.525.231,44)
2074	-	9.923.417,37	(9.923.417,37)	(42.448.648,80)
2075	-	8.551.349,95	(8.551.349,95)	(50.999.998,76)
2076	-	7.930.232,87	(7.930.232,87)	(58.930.231,63)
2077	-	7.011.126,25	(7.011.126,25)	(65.941.357,88)
2078	-	5.952.047,82	(5.952.047,82)	(71.893.405,70)
2079	-	5.015.794,19	(5.015.794,19)	(76.909.199,89)
2080	-	3.872.314,82	(3.872.314,82)	(80.781.514,71)
2081	-	3.111.401,36	(3.111.401,36)	(83.892.916,07)
2082	-	2.518.109,26	(2.518.109,26)	(86.411.025,33)
2083	-	1.868.585,65	(1.868.585,65)	(88.279.610,98)
2084	-	1.666.393,10	(1.666.393,10)	(89.946.004,08)
2085	-	1.366.035,71	(1.366.035,71)	(91.312.039,80)
2086	-	1.167.455,47	(1.167.455,47)	(92.479.495,27)
2087	-	965.508,74	(965.508,74)	(93.445.004,00)
2088	-	630.872,19	(630.872,19)	(94.075.876,19)
2089	-	319.735,58	(319.735,58)	(94.395.611,77)
2090	-	109.141,47	(109.141,47)	(94.504.753,24)
2091	-	53.799,12	(53.799,12)	(94.558.552,36)
2092	-	1.034,79	(1.034,79)	(94.559.587,15)
2093	-	-	-	(94.559.587,15)
2094	-	-	-	(94.559.587,15)
2095	-	-	-	(94.559.587,15)
2096	-	-	-	(94.559.587,15)
2097	-	-	-	(94.559.587,15)
2098	-	-	-	(94.559.587,15)

**RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II**
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				32.745.592,24
2023	6.690.573,09	546.556,26	6.144.016,83	38.889.609,07
2024	7.053.198,93	562.623,33	6.490.575,60	45.380.184,67
2025	7.434.069,26	569.184,57	6.864.884,69	52.245.069,36
2026	7.826.058,68	661.683,64	7.164.375,04	59.409.444,40
2027	8.224.594,65	804.683,39	7.419.911,26	66.829.355,66
2028	8.643.385,01	890.265,26	7.753.119,74	74.582.475,41
2029	9.083.294,40	979.336,11	8.103.958,29	82.686.433,70
2030	9.546.751,74	1.081.920,02	8.464.831,72	91.151.265,42
2031	10.015.780,33	1.322.893,17	8.692.887,17	99.844.152,59
2032	10.480.320,10	1.671.824,72	8.808.495,38	108.652.647,96
2033	10.941.657,05	2.059.312,47	8.882.344,58	117.534.992,54
2034	11.421.346,93	2.386.770,95	9.034.575,98	126.569.568,52
2035	11.897.627,11	2.778.553,22	9.119.073,90	135.688.642,42
2036	12.395.635,20	3.003.205,03	9.392.430,17	145.081.072,59
2037	12.901.344,93	3.353.030,41	9.548.314,52	154.629.387,11
2038	13.396.569,40	3.907.590,14	9.488.979,26	164.118.366,38
2039	13.896.837,41	4.466.904,35	9.429.933,06	173.548.299,44
2040	14.397.461,55	4.852.186,69	9.545.274,86	183.093.574,30
2041	14.897.799,42	5.371.226,09	9.526.573,33	192.620.147,63
2042	15.402.176,32	5.820.722,78	9.581.453,54	202.201.601,17
2043	15.901.545,06	6.360.595,45	9.540.949,61	211.742.550,78
2044	16.339.066,26	7.655.495,69	8.683.570,57	220.426.121,35
2045	16.787.050,59	8.369.055,31	8.417.995,28	228.844.116,63
2046	17.191.616,76	9.585.043,44	7.606.573,32	236.450.689,95
2047	17.550.858,47	10.757.785,39	6.793.073,08	243.243.763,03
2048	17.866.495,76	12.193.628,10	5.672.867,66	248.916.630,68
2049	18.162.679,18	12.994.167,79	5.168.511,39	254.085.142,08
2050	18.442.575,93	13.881.561,77	4.561.014,15	258.646.156,23
2051	18.697.447,70	14.987.391,09	3.710.056,62	262.356.212,85
2052	18.909.470,94	15.853.717,22	3.055.753,73	265.411.966,57
2053	19.150.973,39	15.711.036,23	3.439.937,16	268.851.903,73
2054	19.312.919,19	17.421.961,49	1.890.957,70	270.742.861,43
2055	19.460.774,99	17.685.209,54	1.775.565,46	272.518.426,89
2056	19.541.402,23	18.618.180,31	923.221,92	273.441.648,81
2057	19.617.139,86	19.134.622,49	482.517,37	273.924.166,18
2058	19.513.836,09	19.484.502,96	29.333,13	273.953.499,31
2059	19.596.940,76	19.828.449,95	(231.509,19)	273.721.990,13

Continua na próxima página

**Continuação (...)****PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)**

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	19.637.192,00	20.402.220,08	(765.028,08)	272.956.962,04
2061	19.716.926,50	20.563.474,68	(846.548,18)	272.110.413,86
2062	19.796.384,15	20.522.522,38	(726.138,23)	271.384.275,63
2063	19.817.514,70	20.794.295,22	(976.780,52)	270.407.495,11
2064	19.887.782,46	20.696.528,97	(808.746,51)	269.598.748,60
2065	19.977.847,62	20.799.892,49	(822.044,87)	268.776.703,73
2066	20.011.197,17	20.707.536,40	(696.339,24)	268.080.364,50
2067	20.145.091,60	20.216.723,09	(71.631,49)	268.008.733,01
2068	20.281.076,22	20.171.860,14	109.216,08	268.117.949,09
2069	20.397.369,60	19.371.806,27	1.025.563,33	269.143.512,42
2070	20.562.818,35	19.096.520,58	1.466.297,77	270.609.810,19
2071	20.821.719,53	18.318.211,86	2.503.507,67	273.113.317,86
2072	21.077.879,76	18.067.317,93	3.010.561,83	276.123.879,69
2073	21.303.499,68	18.065.401,36	3.238.098,32	279.361.978,01
2074	21.636.959,55	17.529.519,10	4.107.440,46	283.469.418,46
2075	22.035.238,95	16.512.393,20	5.522.845,75	288.992.264,22
2076	22.475.470,05	16.150.899,51	6.324.570,54	295.316.834,76
2077	23.019.355,48	15.743.730,49	7.275.624,99	302.592.459,75
2078	23.524.318,10	15.187.947,72	8.336.370,37	310.928.830,12
2079	24.172.932,12	14.785.707,17	9.387.224,94	320.316.055,07
2080	24.781.799,90	14.136.871,75	10.644.928,15	330.960.983,22
2081	25.375.072,74	14.574.510,38	10.800.562,36	341.761.545,58
2082	25.916.010,17	14.766.043,93	11.149.966,24	352.911.511,82
2083	26.481.167,33	15.184.898,68	11.296.268,65	364.207.780,47
2084	27.157.691,89	15.582.506,72	11.575.185,17	375.782.965,64
2085	27.911.827,47	16.004.545,52	11.907.281,95	387.690.247,59
2086	28.680.376,00	16.276.191,70	12.404.184,30	400.094.431,89
2087	29.399.229,47	16.630.456,56	12.768.772,91	412.863.204,80
2088	30.177.730,58	16.468.334,09	13.709.396,49	426.572.601,29
2089	30.877.588,02	16.961.202,93	13.916.385,09	440.488.986,37
2090	31.708.308,34	17.124.031,37	14.584.276,96	455.073.263,34
2091	32.378.307,55	17.744.554,91	14.633.752,64	469.707.015,97
2092	33.280.185,06	18.084.293,65	15.195.891,41	484.902.907,38
2093	34.207.554,91	18.134.442,26	16.073.112,66	500.976.020,04
2094	35.179.820,49	18.202.637,90	16.977.182,59	517.953.202,63
2095	36.187.494,49	18.068.361,31	18.119.133,18	536.072.335,81
2096	37.274.290,93	18.199.346,17	19.074.944,76	555.147.280,57
2097	38.408.270,20	18.071.837,37	20.336.432,84	575.483.713,40
2098	39.639.796,40	18.057.069,38	21.582.727,01	597.066.440,42



ANEXO 7

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva



ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)			
EXERCÍCIO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	Portaria
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	18,48	4,90%	Portaria MTP 1.837/2022



ANEXO 8

Ganhos e Perdas Atuariais



ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)		29,25%	29,25%	29,25%
Custo Normal (taxa de administração)		2,00%	2,00%	2,00%
Custo Normal Total		31,25%	31,25%	31,25%
PREMISSAS E HIPÓTESES				
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)		IBGE 2021 77.0	IBGE 2020 76.8	IBGE 2020 76.8
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES		1,28%	1,00%	1,00%
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS		0,50%	1,00%	1,00%
TAXAS DE JUROS ATUARIAL		4,90%	5,04%	5,04%
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO		1,00%	0,00%	0,00%
TAXA DE ROTATIVIDADE		1,00%	1,00%	1,00%
ORDEM		3	2	1
Ano de Elaboração		Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2022
Data Focal		31/12/2022	31/12/2022	31/12/2021
Premissas e Hipóteses		OFICIAL	(2) - (3)	OFICIAL
ATIVOS DO PLANO		32.745.592,24	32.745.592,24	26.621.726,74
(+ Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-	-
(+ Investimentos e Aplicações (CP e LP)		32.745.592,24	32.745.592,24	-
(+ Crédito a Curto Prazo		-	-	-
(+ Crédito a Longo Prazo		-	-	-
(+ Imobilizado		-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		(1.457.796,46)	(7.670.855,16)	(7.487.001,77)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		2.333.814,91	2.441.885,86	1.525.541,74
(+ Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		2.333.814,91	2.441.885,86	1.525.541,74
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-	-	-
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		(3.791.611,37)	(10.112.741,02)	(9.012.543,51)
(+ Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		94.690.536,22	87.592.325,79	42.588.977,24
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		(47.895.308,65)	(47.751.787,50)	(20.823.728,09)
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		(43.963.741,31)	(43.832.001,33)	(19.116.865,13)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		(6.623.097,63)	(6.121.277,98)	(11.660.927,53)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-	-
RESULTADO ATUARIAL				
Superávit Atuarial		34.203.388,70	40.416.447,40	34.108.728,51
		Variação (3) - (1) 94.660,19	Variação (2) - (1) 6.307.718,89	Variação (3) - (2) (6.213.058,70)

**TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS****DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS**

1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	6.123.865,50
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(916.344,12)
3	(+) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	5.496.772,92
4	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	(5.037.829,90)
5	(-) Alteração da Tábua de Sobrevidência (Serv. Ativos/Beneficiários)	(266.223,53)
6	(-) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	(3.805.905,90)
7	(+) Alteração da Inflação Projetada	451.957,36
8	(+) Alteração da Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	6.757.060,42
9	(-) Alteração da Taxa Real de Crescimento das Remunerações	(8.708.692,56)
RESULTADO ATUARIAL		
10	Elevação do Superávit Atuarial do exercício 2023 - 2022	94.660,19

10-ELEVAÇÃO DO SUPERÁVIT ATUARIAL: Tivemos uma elevação do Superávit Atuarial de R\$ 34.108.728,51 calculado na Reavaliação Atuarial/2022 – data focal 31/12/2021 para R\$ 34.203.388,70 calculado na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022. **Uma elevação de R\$ 94.660,19.** Essa elevação se deve a vários fatores.

1-AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL –

Tivemos uma elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em R\$ 6.123.865,50, o que representa um ganho atuarial com o aumento de RECEITA. Analisando a página 48 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, esse aumento de patrimônio representou o equivalente a +23,0% contribuindo para a elevação do Superávit Atuarial.



2-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Outro impacto significativo no Resultado Atuarial veio da alteração da massa de Beneficiários, que reduziu o Superávit Atuarial em **R\$ (916.344,12)**. Analisando a página 45 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de **4 Beneficiários**, elevando a Folha Previdenciária mensal de **R\$ 5.017,76** para **R\$ 12.781,52**. Um aumento de **R\$ 7.763,76**, equivalente a **+154,7%**.

3-ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: GANHO ATUARIAL – A alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos elevou o Superávit Atuarial em **R\$ 5.496.772,92**. Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 48 da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma elevação de 148 Servidores Ativos, equivalente a **+49,0%** de Contribuintes, aumentando a receita de contribuição, mas aumentando a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. A elevação de Servidores elevou a folha de remuneração em **R\$ 483.750,11/mês**, equivalente **+73,2%**. A média salarial aumentou em **+16,7%** de um ano para o outro, gerando um impacto quase irrisório sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de **R\$ 51.918.456,74**.



4-REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022):

PERDA ATUARIAL – Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, não poderá ultrapassar o limite de 7% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 8%, por isso, temos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária de **R\$ (5.037.829,90)**.

5-ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES

ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL – Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE/2021 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2020 para 2021), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,23 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando no Superávit Atuarial em R\$ (266.223,53).

6-ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: PERDA ATUARIAL – Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial reduziu de 5,04% para 4,90%. Apesar de ser uma redução de apenas 0,14%, ela representa uma forte redução de RECEITA com rentabilidade, impactando no Superávit Atuarial em **R\$ (3.805.905,90)**.



7-ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL – Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra passou de 0,00% para 1,00%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser um aumento de 1,00%, seu impacto representa uma elevação no Superávit Atuarial de **R\$ 451.957,36**.

8-ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL – Devido ao reajuste real dos proventos de Aposentadoria e Pensão terem um ganho real do valor de seus benefícios de 0,48%, a estimativa de reajuste dos benefícios de uma Reavaliação para outra, reduziu de 1,00% para 0,50% estimando o reajuste dos Proventos próximo a realidade que vem ocorrendo no RPPS. Essa redução de reajuste representa um ganho atuarial, já que, a inclusão de um percentual, projeta um crescimento acima da inflação dos proventos de aposentadorias e pensões a cada ano, elevando as Provisões Matemáticas Previdenciárias de Benefício Concedido. No caso específico da Reavaliação Atuarial/2023 – data focal 31/12/2022, com a redução da taxa real de crescimento dos benefícios de 1,00% para 0,50% isso representou uma elevação significativa no Superávit Atuarial de **R\$ 6.757.060,42**.

9-ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES: PERDA ATUARIAL – Devido ao reajuste real das remunerações terem um ganho real do valor de suas remunerações de 1,28%, de uma Reavaliação para outra a elevação foi de 1,00% para 1,28% estimando o reajuste das remunerações conforme a realidade que vem ocorrendo no RPPS. Essa elevação de reajuste representa uma perda atuarial, já que, a inclusão de um percentual, projeta um crescimento acima da inflação a cada ano, elevando as Provisões Matemáticas Previdenciárias de Benefício a Conceder. Essa elevação da taxa real do crescimento das remunerações representa uma redução significativa no Superávit Atuarial de **R\$ (8.708.692,56)**.



ANEXO 9

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio



ANEXO 9 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.



Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento -12,26%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2022	0	134.597.529,80	73.579.200,53	12.895.091,88	222.941,84	2.491.335,60	-	-	4.715.437,54	76.070.536,13	39.296.620,24
2023	1	141.327.406,29	77.258.160,56	13.020.753,07	290.286,39	2.580.494,83	-	-	4.841.696,58	79.838.655,39	46.301.094,34
2024	2	148.393.776,60	77.644.451,36	13.144.788,83	286.305,72	2.706.939,08	-	-	5.096.777,31	80.351.390,44	53.916.367,36
2025	3	155.813.465,43	78.032.673,62	13.187.321,23	360.905,60	2.800.501,40	-	-	5.201.631,83	80.833.175,01	62.014.781,15
2026	4	163.604.138,71	78.422.836,98	13.164.526,34	488.837,37	2.867.303,56	-	-	5.221.817,70	81.290.140,54	70.531.192,20
2027	5	171.784.345,64	78.814.951,17	13.201.002,34	559.877,83	2.967.065,69	-	-	5.362.820,66	81.782.016,85	79.612.819,48
2028	6	180.373.562,92	79.209.025,92	13.247.714,10	630.162,64	3.079.579,59	-	-	5.511.709,73	82.288.605,52	89.295.631,14
2029	7	189.392.241,07	79.605.071,05	13.274.088,44	711.427,52	3.190.726,89	-	-	5.653.897,07	82.795.797,94	99.602.055,09
2030	8	198.861.853,12	80.003.096,41	13.189.892,30	905.405,23	3.250.163,00	-	-	5.569.560,77	83.253.259,41	110.325.025,04
2031	9	208.804.945,78	80.403.111,89	12.977.339,89	1.215.234,10	3.256.360,75	-	-	5.298.247,20	83.659.472,64	121.288.812,59
2032	10	219.245.193,07	80.805.127,45	12.759.572,26	1.536.794,86	3.269.872,84	-	-	4.995.928,42	84.075.000,29	132.472.693,32
2033	11	230.207.452,72	81.209.153,09	12.597.395,54	1.814.552,27	3.304.209,05	-	-	4.807.527,43	84.513.362,14	144.006.951,56
2034	12	241.717.825,36	81.615.198,85	12.342.344,75	2.164.237,45	3.285.169,99	-	-	4.478.306,37	84.900.368,84	155.761.035,57
2035	13	253.803.716,63	82.023.274,85	12.235.897,25	2.373.482,27	3.346.150,00	-	-	4.409.660,30	85.369.424,85	168.019.059,97
2036	14	266.493.902,46	82.433.391,22	12.041.532,78	2.661.338,65	3.371.463,20	-	-	4.200.918,36	85.804.854,42	180.658.757,26
2037	15	279.818.597,58	82.845.558,18	11.659.384,53	3.138.018,43	3.316.964,20	-	-	3.657.890,13	86.162.522,38	193.348.163,11

Continua na próxima página



Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2038	16	293.809.527,46	83.259.785,97	11.276.021,61	3.623.684,02	3.267.789,56	-	-	3.096.103,80	86.527.575,53	206.070.035,99
2039	17	308.500.003,83	83.676.084,90	11.041.340,01	3.943.204,08	3.285.557,14	-	-	2.865.073,61	86.961.642,04	219.172.929,98
2040	18	323.925.004,02	84.094.465,32	10.712.514,90	4.376.375,66	3.273.431,29	-	-	2.463.595,75	87.367.896,61	232.496.715,48
2041	19	340.121.254,23	84.514.937,65	10.413.459,46	4.752.648,96	3.271.387,35	-	-	2.102.102,11	87.786.325,00	246.094.159,65
2042	20	357.127.316,94	84.937.512,34	10.037.032,70	5.199.721,33	3.236.084,29	-	-	1.619.765,75	88.173.596,63	259.851.907,75
2043	21	374.983.682,78	85.362.199,90	9.018.957,18	6.277.865,63	2.913.196,22	-	-	24.207,50	88.275.396,12	272.610.044,90
2044	22	393.732.866,92	85.789.010,90	8.516.997,98	6.854.486,47	2.808.435,79	-	-	726.272,25	89.323.718,94	285.206.077,50
2045	23	413.419.510,27	86.217.955,95	7.652.429,46	7.836.067,36	2.563.009,17	-	-	2.128.848,67	90.909.813,80	296.948.013,05
2046	24	434.090.485,78	86.649.045,73	6.716.537,53	8.787.141,09	2.266.012,37	-	-	3.605.735,83	92.520.793,94	307.716.048,80
2047	25	455.795.010,07	87.082.290,96	5.686.151,19	9.938.374,70	1.916.344,39	-	-	5.422.296,03	94.420.931,38	317.106.146,66
2048	26	478.584.760,57	87.517.702,42	5.130.123,81	10.574.291,92	1.748.809,13	-	-	6.316.035,67	95.582.547,21	326.018.826,43
2049	27	502.513.998,60	87.955.290,93	4.482.997,65	11.319.440,58	1.546.105,89	-	-	7.402.568,30	96.903.965,12	334.228.454,78
2050	28	527.639.698,53	88.395.067,38	3.735.378,15	12.143.804,85	1.275.732,19	-	-	8.694.493,16	98.365.292,74	341.485.125,73
2051	29	554.021.683,46	88.837.042,72	3.104.982,06	12.816.714,82	1.050.966,50	-	-	9.753.008,92	99.641.018,14	347.986.990,53
2052	30	581.722.767,63	89.281.227,93	2.539.513,72	13.419.896,45	847.783,61	-	-	10.722.442,34	100.851.453,89	353.790.511,05
2053	31	610.808.906,01	89.727.634,07	1.880.465,19	14.157.316,25	603.055,97	-	-	11.900.378,97	102.231.069,01	358.642.748,56
2054	32	641.349.351,32	90.176.272,25	1.670.693,00	14.380.315,37	541.952,35	-	-	12.205.579,13	102.923.803,73	363.412.590,73
2055	33	673.416.818,88	90.627.153,61	1.226.583,30	14.755.040,72	409.425,46	-	-	12.814.019,49	103.850.598,56	367.777.901,23
2056	34	707.087.659,83	91.080.289,37	1.076.833,22	14.880.905,94	366.882,16	-	-	12.978.069,63	104.425.241,17	372.185.023,35
2057	35	742.442.042,82	91.535.690,82	897.028,33	15.005.155,08	303.347,02	-	-	13.164.073,08	105.003.110,92	376.612.976,83

**Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio**

Ente:	PITANGA - PR
Ano base da Avaliação	2023
Data Base:	31/12/2022
Data Cálculo:	21/07/2023

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2022	0	56,52%	10,17%	0,00%
2023	1	56,49%	10,12%	17,82%
2024	2	54,15%	5,55%	16,45%
2025	3	51,88%	1,13%	15,02%
2026	4	49,69%	-3,14%	13,73%
2027	5	47,61%	-7,20%	12,88%
2028	6	45,62%	-11,07%	12,16%
2029	7	43,72%	-14,78%	11,54%
2030	8	41,86%	-18,39%	10,77%
2031	9	40,07%	-21,90%	9,94%
2032	10	38,35%	-25,25%	9,22%
2033	11	36,71%	-28,44%	8,71%
2034	12	35,12%	-31,53%	8,16%
2035	13	33,64%	-34,43%	7,87%
2036	14	32,20%	-37,24%	7,52%
2037	15	30,79%	-39,98%	7,02%
2038	16	29,45%	-42,59%	6,58%
2039	17	28,19%	-45,05%	6,36%
2040	18	26,97%	-47,42%	6,08%
2041	19	25,81%	-49,69%	5,85%
2042	20	24,69%	-51,87%	5,59%
2043	21	23,54%	-54,11%	4,91%
2044	22	22,69%	-55,78%	4,62%
2045	23	21,99%	-57,14%	4,12%
2046	24	21,31%	-58,45%	3,63%
2047	25	20,72%	-59,62%	3,05%
2048	26	19,97%	-61,07%	2,81%
2049	27	19,28%	-62,41%	2,52%
2050	28	18,64%	-63,66%	2,17%
2051	29	17,99%	-64,94%	1,90%
2052	30	17,34%	-66,21%	1,67%
2053	31	16,74%	-67,37%	1,37%
2054	32	16,05%	-68,72%	1,33%
2055	33	15,42%	-69,94%	1,20%
2056	34	14,77%	-71,21%	1,20%
2057	35	14,14%	-72,43%	1,19%



ANEXO 10

Tábuas em Geral

**ANEXO 10 – TÁBUAS EM GERAL**

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,012045	0,010321	-	-
1	0,000831	0,000686	-	-
2	0,000550	0,000436	-	-
3	0,000425	0,000329	-	-
4	0,000353	0,000268	-	-
5	0,000306	0,000229	-	-
6	0,000273	0,000202	-	-
7	0,000251	0,000183	-	-
8	0,000237	0,000171	-	-
9	0,000233	0,000165	-	-
10	0,000238	0,000166	-	-
11	0,000258	0,000175	-	-
12	0,000298	0,000205	-	-
13	0,000369	0,000239	-	-
14	0,000486	0,000265	0,27620	0,00058
15	0,000966	0,000319	0,27620	0,00058
16	0,001235	0,000366	0,22310	0,00057
17	0,001479	0,000403	0,18250	0,00057
18	0,001678	0,000425	0,14670	0,00057
19	0,001836	0,000437	0,11740	0,00057
20	0,001995	0,000448	0,09670	0,00057
21	0,002148	0,000463	0,08240	0,00057
22	0,002248	0,000479	0,07280	0,00057
23	0,002282	0,000495	0,06650	0,00057
24	0,002265	0,000514	0,06200	0,00057
25	0,002225	0,000533	0,06060	0,00058
26	0,002192	0,000555	0,05970	0,00058
27	0,002173	0,000583	0,05880	0,00058
28	0,002183	0,000618	0,05800	0,00059
29	0,002216	0,000660	0,05730	0,00060
30	0,002254	0,000707	0,05650	0,00061
31	0,002290	0,000758	0,05580	0,00062
32	0,002336	0,000810	0,05500	0,00063
33	0,002393	0,000860	0,05430	0,00064
34	0,002462	0,000913	0,05360	0,00066
35	0,002545	0,000972	0,05320	0,00068
36	0,002641	0,001041	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

148



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
37	0,002751	0,001119	0,05270	0,00073
38	0,002876	0,001207	0,05260	0,00076
39	0,003018	0,001307	0,05250	0,00080
40	0,003178	0,001416	0,05240	0,00084
41	0,003359	0,001537	0,05230	0,00089
42	0,003566	0,001677	0,05220	0,00095
43	0,003801	0,001840	0,05210	0,00101
44	0,004065	0,002022	0,05200	0,00109
45	0,004355	0,002221	0,05190	0,00117
46	0,004671	0,002432	0,05230	0,00127
47	0,005016	0,002651	0,05430	0,00138
48	0,005393	0,002873	0,05780	0,00151
49	0,005802	0,003105	0,06180	0,00166
50	0,006243	0,003355	0,06680	0,00182
51	0,006718	0,003627	0,07100	0,00201
52	0,007227	0,003915	0,07540	0,00223
53	0,007773	0,004220	0,07810	0,00248
54	0,008358	0,004545	0,08070	0,00276
55	0,008991	0,004903	0,08250	0,00309
56	0,009669	0,005296	0,08360	0,00345
57	0,010382	0,005720	0,08370	0,00387
58	0,011127	0,006176	0,08000	0,00435
59	0,011917	0,006673	0,07580	0,00490
60	0,012770	0,007219	0,07070	0,00552
61	0,013703	0,007828	0,06600	0,00622
62	0,014724	0,008510	0,06210	0,00703
63	0,015846	0,009277	0,06000	0,00795
64	0,017080	0,010134	0,05940	0,00899
65	0,018399	0,011071	0,05910	0,01018
66	0,019842	0,012102	0,05900	0,01154
67	0,021490	0,013255	0,05900	0,01309
68	0,023388	0,014550	0,05920	0,01485
69	0,025526	0,015988	0,05990	0,01685
70	0,027839	0,017545	0,06110	0,01914
71	0,030313	0,019238	0,06280	0,02173
72	0,033015	0,021121	0,06500	0,02470
73	0,035972	0,023225	0,06780	0,02807
74	0,039191	0,025551	0,07120	0,03190
75	0,042657	0,028051	0,07500	0,03628
76	0,046387	0,030747	0,08000	0,04125
77	0,050443	0,033736	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

149



	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2021 - Masculino	IBGE 2021 - Feminino	IAPB-57	ALVARO VINDAS
x	q ^a _x	q ^a _x	q ⁱ _x	i _x
78	0,054866	0,037070	0,09500	0,05537
79	0,059683	0,040755	0,10420	0,06072
80	0,063961	0,044794	0,11360	0,06908
81	0,068489	0,048986	0,12320	0,07861
82	0,073301	0,053355	0,13300	0,08945
83	0,078438	0,057927	0,14800	0,10180
84	0,083948	0,062732	0,16200	0,11590
85	0,089888	0,067804	0,18600	0,13187
86	0,096327	0,073185	0,21700	0,19009
87	0,103347	0,078921	0,25500	0,17084
88	0,111048	0,085070	0,30000	0,19447
89	0,119555	0,091696	0,35830	0,22136
90	0,129022	0,098882	0,41670	0,25199
91	0,139643	0,106724	0,47500	1,00000
92	0,151667	0,115342	0,53330	1,00000
93	0,165416	0,124886	0,59170	1,00000
94	0,181314	0,135543	0,65000	1,00000
95	0,199931	0,147552	0,70830	1,00000
96	0,222042	0,161221	0,76660	1,00000
97	0,248730	0,176955	0,82500	1,00000
98	0,281537	0,195296	0,88330	1,00000
99	0,322704	0,216979	1,00000	1,00000
100	0,375533	0,243028	1,00000	1,00000
101	0,444872	0,274895	1,00000	1,00000
102	0,537402	0,314683	1,00000	1,00000
103	0,659933	0,365487	1,00000	1,00000
104	0,808833	0,431865	1,00000	1,00000
105	0,941902	0,520209	1,00000	1,00000
106	0,995524	0,637647	1,00000	1,00000
107	0,999978	0,783734	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,924493	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,992151	1,00000	1,00000
110	1,000000	0,999932	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000



ANEXO EXTRAS

11

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 11 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO****11.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 29,25% para 31,25% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	334.793,76	29,25%
Taxa de Administração	22.889,86	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	357.683,61	31,25%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	160.228,99	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	197.425,01	17,25%
CUSTO MENSAL TOTAL	357.654,00	31,25%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

**11.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO**

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.144.492,79 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

**Custo Mensal distribuido entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	160.228,99	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	197.425,01	17,25%	-	0,00%	17,25%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	357.654,00	31,25%	-	0,00%	31,25%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	-	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	-	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.087,22.					
CUSTO MENSAL FINAL	357.654,00		-		



ANEXO EXTRAS

12

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 12 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE
x EQUILÍBRIO**

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	29,25%	29,25%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	2,00%	2,00%
Custo Normal Total	31,25%	31,25%

Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	32.745.592,24	32.745.592,24
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	32.745.592,24	32.745.592,24
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	-	-
Créditos a Receber	-	-

Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(5.165.301,17)	(5.165.301,17)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(2.333.814,91)	(2.333.814,91)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(2.333.814,91)	(2.333.814,91)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	-	-
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(2.831.486,26)	(2.831.486,26)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(94.690.536,22)	(94.690.536,22)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	91.859.049,96	91.859.049,96

Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	6.623.097,63	6.623.097,63
A Receber	7.240.360,37	7.240.360,37
A pagar	(617.262,74)	(617.262,74)

Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
SUPERÁVIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	34.203.388,70	34.203.388,70



ANEXO EXTRAS

13

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

**ANEXO EXTRA 13 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO
VIGENTE x EQUILÍBRIO**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.144.492,79 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	160.228,99	2.082.976,88	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	197.425,01	2.566.525,08	17,25%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	-	-	0,00%
Total	357.654,00	4.649.501,96	31,25%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	7.208,82	93.714,66	0,63%
Folha de Pensionistas	5.572,70	72.445,10	0,49%
Folha de Benefícios Iminente (3)	5.569,81	72.407,57	0,49%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	22.889,86	297.568,13	2,00%
Total	41.241,19	536.135,45	3,60%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	316.412,81	4.113.366,51	27,65%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do RPPS PITANGA caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	160.228,99	2.082.976,88	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	-	-	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	197.425,01	2.566.525,08	17,25%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	-	-	0,00%
Total	357.654,00	4.649.501,96	31,25%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	7.208,82	93.714,66	0,63%
Folha de Pensionistas	5.572,70	72.445,10	0,49%
Folha de Benefícios iminente (3)	5.569,81	72.407,57	0,49%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	22.889,86	297.568,13	2,00%
Total	41.241,19	536.135,45	3,60%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	316.412,81	4.113.366,51	27,65%



ANEXO EXTRAS

14

Análise de Sensibilidade



ANEXO EXTRA 14 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

14.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

14.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2021 - Masculino	73,6	21,0
IBGE 2021 - Feminino	80,5	24,7
IBGE 2021 Ambos	77,0	23,0

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,5 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 67,3% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit / Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,25%	2.333.814,91	(3.791.611,37)	34.203.388,70
IBGE 2021 Ambos	30,85%	2.291.831,46	(4.610.495,70)	35.064.256,48

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

14.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit / Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	31,25%	2.333.814,91	(3.791.611,37)	34.203.388,70
IBGE 2020 - Masculino e IBGE 2020 - Feminino	31,21%	2.327.625,75	(3.917.563,96)	34.335.530,45
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	31,09%	2.307.480,47	(4.329.297,14)	34.767.408,91
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	30,68%	2.248.318,04	(5.750.176,14)	36.247.450,34

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino.

14.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.



Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit / Déficit Atuarial
1,28%	31,25%	2.333.814,91	(3.791.611,37)	34.203.388,70
0,00%	25,31%	2.333.814,91	(16.294.497,51)	46.706.274,84
1,00%	29,66%	2.333.814,91	(7.164.046,02)	37.575.823,35
1,50%	32,65%	2.333.814,91	(819.234,89)	31.231.012,22

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,28%.

14.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS**

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit / Déficit Atuarial
0,50%	31,25%	2.333.814,91	(3.791.611,37)	34.203.388,70
0,00%	30,11%	2.203.281,03	(5.909.964,78)	36.452.275,99
0,25%	30,67%	2.266.985,57	(4.881.978,15)	35.360.584,82
0,75%	31,88%	2.403.974,08	(2.635.007,87)	32.976.626,03
1,00%	32,54%	2.477.684,12	(1.405.103,05)	31.673.011,17

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,50%.

14.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.



O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit / Déficit Atuarial
4,90%	31,25%	2.333.814,91	(3.791.611,37)	34.203.388,70
6,00%	26,49%	2.074.803,84	(13.263.118,17)	43.933.906,57
5,04%	30,54%	2.297.607,33	(5.227.472,97)	35.675.457,88
4,90%*	31,25%	2.333.814,91	(3.791.611,37)	34.203.388,70
2,09%*	58,84%	3.355.362,83	52.295.224,08	(22.904.994,67)
0,00%	64,79%	3.980.510,64	62.910.007,05	(34.144.925,45)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MTP 1.837/2022.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,90%.

14.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).



Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit / Déficit Atuarial
0,00%	31,25%	2.333.814,91	(3.791.611,37)	34.203.388,70
4,34%	31,25%	2.232.624,05	(3.791.611,37)	34.304.579,56

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

14.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Superávit / Déficit Atuarial
1,00%	31,25%	2.333.814,91	(3.791.611,37)	34.203.388,70
0,50%	33,18%	2.333.814,91	300.365,94	30.111.411,39
0,00%	35,34%	2.333.814,91	4.975.202,07	25.436.575,26

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



ANEXO EXTRAS

15

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)



ANEXO EXTRA 15 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:



FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	6.118.001,80	38.863.594,04	6.144.016,83	38.889.609,07
2	2024	6.464.698,21	45.328.292,25	6.490.575,60	45.380.184,67
3	2025	6.837.494,83	52.165.787,07	6.864.884,69	52.245.069,36
4	2026	7.107.318,48	59.273.105,55	7.164.375,04	59.409.444,40
5	2027	7.317.375,35	66.590.480,91	7.419.911,26	66.829.355,66
6	2028	7.622.698,80	74.213.179,71	7.753.119,74	74.582.475,41
7	2029	7.941.531,02	82.154.710,72	8.103.958,29	82.686.433,70
8	2030	8.252.700,20	90.407.410,92	8.464.831,72	91.151.265,42
9	2031	8.396.206,66	98.803.617,58	8.692.887,17	99.844.152,59
10	2032	8.390.328,72	107.193.946,30	8.808.495,38	108.652.647,96
11	2033	8.322.943,43	115.516.889,73	8.882.344,58	117.534.992,54
12	2034	8.350.609,89	123.867.499,62	9.034.575,98	126.569.568,52
13	2035	8.281.171,72	132.148.671,34	9.119.073,90	135.688.642,42
14	2036	8.443.245,95	140.591.917,29	9.392.430,17	145.081.072,59
15	2037	8.442.436,46	149.034.353,75	9.548.314,52	154.629.387,11
16	2038	8.154.484,31	157.188.838,06	9.488.979,26	164.118.366,38
17	2039	7.854.024,29	165.042.862,35	9.429.933,06	173.548.299,44
18	2040	7.777.106,59	172.819.968,94	9.545.274,86	183.093.574,30
19	2041	7.507.704,87	180.327.673,81	9.526.573,33	192.620.147,63
20	2042	7.324.769,57	187.652.443,38	9.581.453,54	202.201.601,17
21	2043	7.002.222,21	194.654.665,59	9.540.949,61	211.742.550,78
22	2044	5.603.777,61	200.258.443,20	8.683.570,57	220.426.121,35
23	2045	4.978.964,60	205.237.407,79	8.417.995,28	228.844.116,63
24	2046	3.609.055,38	208.846.463,17	7.606.573,32	236.450.689,95
25	2047	2.274.124,62	211.120.587,79	6.793.073,08	243.243.763,03
26	2048	506.867,75	211.627.455,54	5.672.867,66	248.916.630,68
27	2049	(499.854,55)	211.127.600,98	5.168.511,39	254.085.142,08
28	2050	(1.655.483,99)	209.472.117,00	4.561.014,15	258.646.156,23
29	2051	(3.044.824,35)	206.427.292,65	3.710.056,62	262.356.212,85
30	2052	(4.239.073,17)	202.188.219,48	3.055.753,73	265.411.966,57
31	2053	(4.427.846,38)	197.760.373,10	3.439.937,16	268.851.903,73
32	2054	(6.653.726,79)	191.106.646,31	1.890.957,70	270.742.861,43
33	2055	(7.313.210,00)	183.793.436,30	1.775.565,46	272.518.426,89
34	2056	(8.404.268,45)	175.389.167,86	923.221,92	273.441.648,81
35	2057	(9.107.404,30)	166.281.763,56	482.517,37	273.924.166,18



Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

**HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA**

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.



COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

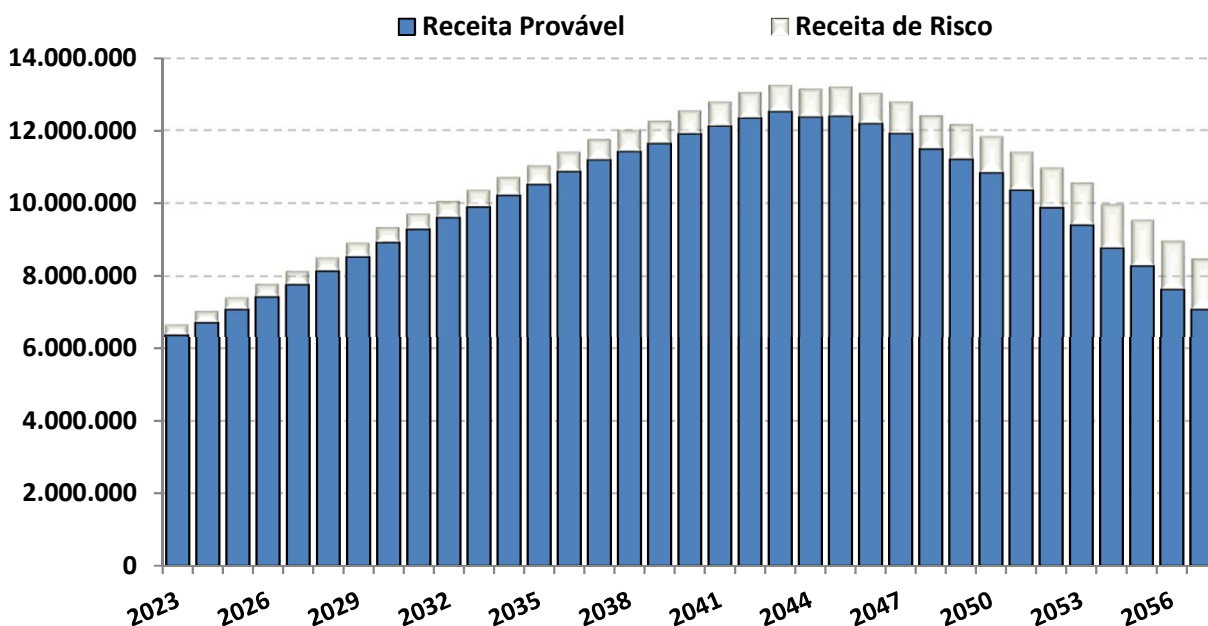
No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.



Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2098.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2048. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

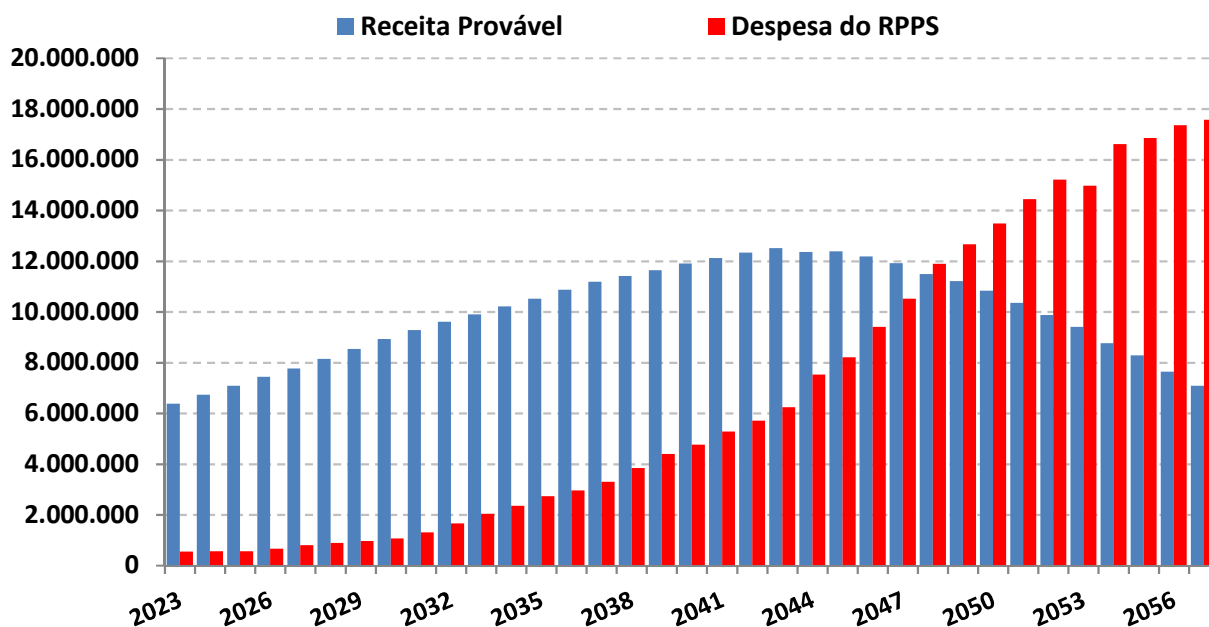


FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2023	5.833.985,35	38.579.577,59	5.859.739,47	38.605.331,71
2	2024	6.166.144,00	44.745.721,59	6.191.745,09	44.797.076,80
3	2025	6.523.682,56	51.269.404,15	6.550.779,94	51.347.856,74
4	2026	6.777.812,91	58.047.217,06	6.834.277,74	58.182.134,48
5	2027	6.971.625,75	65.018.842,81	7.073.094,30	65.255.228,78
6	2028	7.259.671,55	72.278.514,36	7.388.714,67	72.643.943,45
7	2029	7.560.345,91	79.838.860,27	7.721.053,66	80.364.997,11
8	2030	7.852.560,33	87.691.420,59	8.062.450,87	88.427.447,98
9	2031	7.976.572,47	95.667.993,06	8.270.129,05	96.697.577,03
10	2032	7.950.698,65	103.618.691,71	8.364.465,26	105.062.042,29
11	2033	7.862.572,35	111.481.264,07	8.416.069,91	113.478.112,20
12	2034	7.868.135,56	119.349.399,62	8.544.848,85	122.022.961,04
13	2035	7.775.805,67	127.125.205,29	8.604.822,30	130.627.783,34
14	2036	7.913.283,05	135.038.488,34	8.852.358,43	139.480.141,77
15	2037	7.887.037,08	142.925.525,42	8.981.153,04	148.461.294,82
16	2038	7.573.152,11	150.498.677,52	8.893.481,57	157.354.776,38
17	2039	7.245.464,37	157.744.141,89	8.804.628,84	166.159.405,22
18	2040	7.139.430,48	164.883.572,37	8.888.756,37	175.048.161,59
19	2041	6.839.936,30	171.723.508,67	8.837.304,91	183.885.466,50
20	2042	6.625.191,35	178.348.700,03	8.857.814,96	192.743.281,46
21	2043	6.269.618,82	184.618.318,84	8.781.289,43	201.524.570,88
22	2044	4.839.242,30	189.457.561,15	7.886.352,39	209.410.923,27
23	2045	4.178.761,47	193.636.322,62	7.581.138,87	216.992.062,14
24	2046	2.773.193,76	196.409.516,37	6.728.194,27	223.720.256,42
25	2047	1.400.860,00	197.810.376,38	5.871.213,62	229.591.470,03
26	2048	(404.880,14)	197.405.496,24	4.705.305,75	234.296.775,78
27	2049	(1.454.023,08)	195.951.473,16	4.152.964,56	238.449.740,35
28	2050	(2.653.708,10)	193.297.765,05	3.495.004,31	241.944.744,65
29	2051	(4.088.982,46)	189.208.782,59	2.590.956,61	244.535.701,26
30	2052	(5.331.932,72)	183.876.849,88	1.881.091,01	246.416.792,27
31	2053	(5.572.021,76)	178.304.828,11	2.206.868,18	248.623.660,46
32	2054	(7.851.051,06)	170.453.777,06	596.696,10	249.220.356,56
33	2055	(8.568.331,89)	161.885.445,17	417.204,06	249.637.560,62
34	2056	(9.718.887,33)	152.166.557,84	(502.092,58)	249.135.468,03
35	2057	(10.485.763,64)	141.680.794,21	(1.013.195,61)	248.122.272,43



Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos *(Geração Atual)*



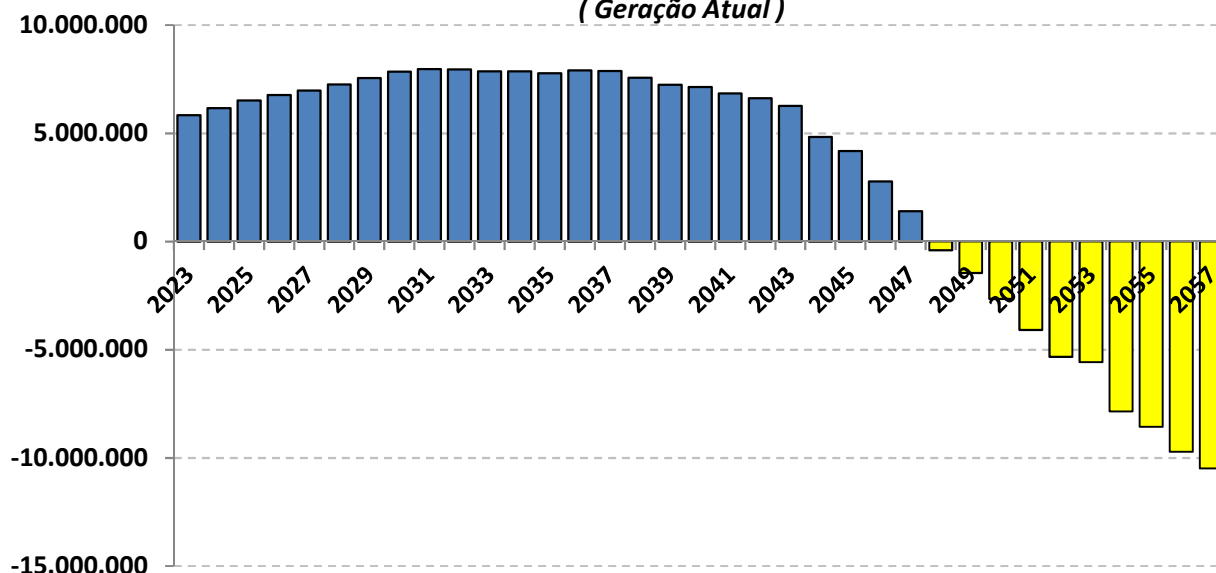
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2022.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

*Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -
(Geração Atual)*



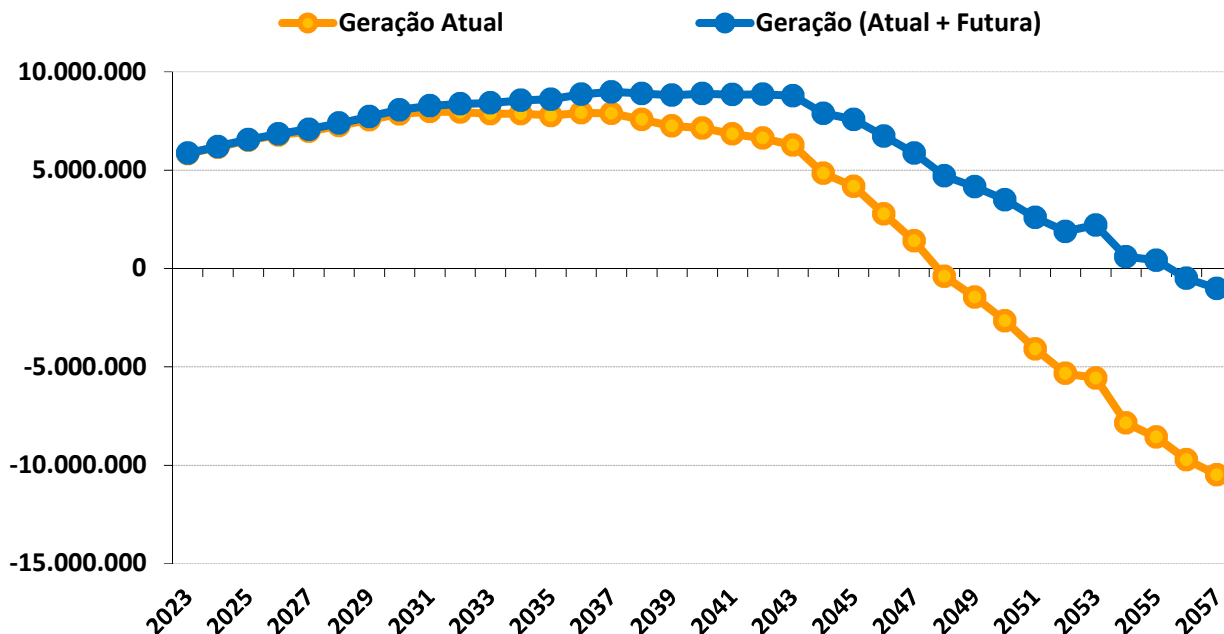
As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2048 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 8 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2056.



Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2048	2056
Insolvência Financeira **	2098	2098

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos mencionados, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.



Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

PITANGA - PR

***REAVALIAÇÃO
ATUARIAL
(Plano Financeiro)***

Nº. 1.967

Ano-Calendário

2.023

Ano-civil

2.022

Data-Focal

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

01 de setembro de 2023



FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2023
Data Focal:	31/12/2022
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2022
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2022
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	01/09/2023

Ente Federativo:	PITANGA - PR
Unidade Gestora:	RPPS PITANGA
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	MÉDIO PORTE
Subgrupo/ISP:	MAIOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2023.000890.2
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(1ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Repartição (Plano Financeiro)



ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	7
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICA DO PLANO	9
2.1. Benefícios (previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)	9
2.2. Elegibilidades	10
2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes	10
2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	10
2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	11
2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	11
2.3. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	12
2.4. Plano de Custeio Vigente	12
2.5. Valor dos Benefícios do Plano	13
2.6. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	14
3 – HIPÓTESES ATUARIAIS, BIOMÉTRICAS, DEMOGRÁFICAS, FINANCEIRAS, ECONÔMICAS e REGIMES FINANCEIROS	14
3.1. Processo Atuarial	14
3.2. Duração do Passivo	17
3.3. Hipóteses Atuariais	18
3.3.1. Hipóteses Econômicas	19
3.3.1.1. Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)	20
3.3.1.2. Taxa de Crescimento de Remuneração	22
3.3.1.3. Taxa de Crescimento de Benefícios	24
3.3.2. Hipóteses Biométricas	26
3.3.3. Outras Hipóteses	28
3.4. Regimes Financeiros	29
3.4.1. Capitalização pelo Método - Crédito Unitário Projetado.....	29
3.4.2. Repartição de Capital de Cobertura	29
3.5. Método Atuarial de Custo	29



4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO PLANO FINANCEIRO	32
4.1. Distribuição Estatística dos Segurados	32
4.1.1. Servidores Ativos	33
4.1.2. Servidores Inativos e Pensionistas	35
4.2. Distribuição Demográfica dos Segurados	38
4.2.1. Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos	40
4.2.2. Distribuição Demográfica dos Servidores Inativos e Pensionistas	41
4.3. Distribuição por Sexo	42
4.4. Distribuição por Estado Civil	43
4.5. Distribuição por Sexo e Atividade	44
4.6. Distribuição por Faixa Etária	45
4.7. Distribuição por Faixa de Remuneração	47
4.8. Distribuição dos Servidores Ativos por tipo de Aposentadoria (Futura)	49
4.9. Distribuição das Coberturas de Pensão Por Morte (Futura)	51
4.10. Distribuição da Responsabilidade Atuarial por tempo de Aposentadoria	
a Conceder	53
4.11. Distribuição por tipo de Benefício Concedido	55
4.12. Distribuição por Faixa de Valor de Benefício Concedido	56
4.13. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Aposentadorias	57
4.14. Distribuição da Expectativa de Temporariedade das Pensões Por Morte	58
4.15. Distribuição da Iminência de Aposentadorias a Conceder	59
 5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e	
ATUARIAL e PLANO DE CUSTEIO	60
5.1. Reservas Matemáticas e Compensação Previdenciária	60
5.2. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	61
5.3. Custo Administrativo e Taxa de Administração	62
5.4. Plano de Custeio	62
5.4.1. Custo Normal e Taxa de Administração	62
5.4.2. Custo Normal e Legislação	63
5.4.3. Custo Normal, Taxa de Administração e Insuficiência Financeira	66
5.5. Resultado do Equilíbrio Financeiro (exercício)	68
5.6. Provisões Matemáticas Previdenciárias - Equilíbrio	70
5.7. Provisões Matemáticas Previdenciárias - Vigente	71



5.8. Balanço Atuarial	72
5.9. Evolução das Provisões Matemáticas Previdenciárias	73
6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	77
6.1. Comportamento Demográfico	77
6.2. Comportamento Sócio - Econômico	78
6.3. Comportamento Estatístico	79
6.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS	80
6.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	81
7 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	82
7.1. Tábuas Biométricas (Mortalidade).....	82
7.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo	82
7.1.2. Alteração da Expectativa de Vida	83
7.2. Taxa Real de Crescimento das Remunerações	84
7.3. Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	85
7.4. Taxa de Juros Real (Meta Atuarial)	86
7.5. Taxa de Rotatividade	87
8 – PARECER ATUARIAL	88
8.1. Características do Plano	88
8.2. Base Atuarial	88
8.3. Resultados Obtidos	89
8.4. Compensação Previdenciária	89
8.5. Contribuição dos Inativos e Pensionistas	90
8.6. Duração do Passivo	90
8.7. Ativos Garantidores	91
8.8. Meta Atuarial	92
8.9. Base de dados e demais informações	93
8.10. Estatísticas dos Segurados	96
8.11. Segregação de Massa, Fundo Financeiro e Déficit do Plano	98
8.12. Plano de Custeio	100
8.12.1. Custo Normal e Custo Administrativo	100



8.12.2. Legislação, Custo Normal e Insuficiência Financeira	101
9 – PROJEÇÃO ATUARIAL	104
9.1. Projeção Atuarial - Geração Atual (massa fechada)	105
9.1.1. Pirâmide Etária	108
9.1.2. Projeção Atuarial - Alíquotas de Equilíbrio (Geração Atual).....	111
9.1.3. Projeção Atuarial - Alíquotas Vigentes (Geração Atual).....	115
 11 – LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias)	127
11.1. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual - (Plano de Custeio de Equilíbrio)	129
11.2. RREO - Projeção Atuarial - Geração Atual - (Plano de Custeio Vigente)	131



1 – INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios Financeiro é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de **Reavaliação Atuarial**.

O Regime Próprio de Previdência instituído em PITANGA - PR, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Reavaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, **sem a necessidade de resseguro** por parte do Tesouro Municipal.



Nesse caso, o Cálculo Atuarial realizado sobre o plano FINANCEIRO, não transfere os riscos e pagamento de benefícios para outros planos FINANCEIROS ou para uma Seguradora. Todos os benefícios deverão ser custeados **exclusivamente pelo próprio RPPS**.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita através do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de PITANGA - PR.

Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “Massa de Servidores”, os resultados obtidos com a Reavaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.



2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal para composição de suas características nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98, na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 (que alterou a idade compulsória) e a Portaria MF nº 464/2018.

2.1. Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

2.1.1 - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AID, AESP * e ATC **).

2.1.2 - Aposentadoria Compulsória (AC).

2.1.3 - Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv).

2.1.4 - Pensão por Morte (PM).

2.1.5 - Abono Anual (13º Benefício) * .**

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



2.2. Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	65	62	60	57
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	25	25	25	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	10	10	10	10
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 1 (Art. 4º da EC 103/2019)

1 - PONTUAÇÃO

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2019	96	86	91	81
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2020	97	87	92	82
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2021	98	88	93	83
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2022	99	89	94	84
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2023	100	90	95	85
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2024	101	91	96	86
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2025	102	92	97	87
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2026	103	93	98	88
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2027	104	94	99	89
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2028	105	95	100	90
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2029	105	96	101	91
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2030	105	97	102	92
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2031	105	98	103	93
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2032	105	99	104	94
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2033	105	100	105	95
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2034	105	100	105	96
PONTUAÇÃO MÍNIMA/2035	105	100	105	97
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/MÍNIMO	35	30	30	25
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO/MÍNIMO	20	20	20	20
TEMPO NO CARGO/MÍNIMO	5	5	5	5

**2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição 2 (Art. 4º da EC 103/2019)****2 - PEDÁGIO**

REQUISITOS	DEMAIS SERVIDORES		PROFESSOR	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE MÍNIMA	60	57	55	52
TEMPO MÍNIMO DE CONTRIBUIÇÃO	35	30	30	25
TEMPO MÍNIMO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	20	20	20
TEMPO MÍNIMO NO CARGO ATUAL	5	5	5	5
APLICAÇÃO DE PEDÁGIO DO TEMPO QUE FALTAVA PARA A APOSENTADORIA, NA E.C. Nº 20/1998	100%	100%	100%	100%

2.3. Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal Complementar 76, de 14/10/2022. A Lei 1.243, de 30/06/2005 instituiu o Plano de Segregação de Massa RPPS PITANGA.

2.4. Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2022 foi aprovado através da Lei Municipal nº 2395, de 13/12/2021, e estabelece o Custo Normal de 17,25%.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 2309, de 25/03/2020.



2.5. Valor dos Benefícios do Plano

2.5.1 - O valor do benefício é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.5.2 - O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

2.5.3 - O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

2.5.4 - Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.



2.6. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)*. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.



3 – PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

Hipóteses Atuariais; e

Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1. Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Fundo, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

3.1.1 - Nível de Benefício do Plano

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.



3.1.2 - Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade,
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido,
- c) a mortalidade dos inválidos.

3.1.3 - Duração dos Pagamentos dos Benefícios

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).



Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal ou Custo Normal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

Ao acúmulo teórico de todos os **Custos Mensais** passados, ou seja, anteriores à data da Reavaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., podem ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Reavaliação Atuarial do Plano.



No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à Reavaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2. Duração do Passivo

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)	
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	10,38



3.3. Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos.

Hipóteses Econômicas

- Retorno de investimentos;
- Crescimento remuneratório;
- Reajustes de benefícios e de remunerações.

Hipóteses Biométricas

- Mortalidade de Ativos (Segregado por sexo);
- Mortalidade de Inativos (Segregado por sexo);
- Entrada em Invalidez;
- Mortalidade de Invalidez.

Outras Hipóteses

- Composição Familiar;
- Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc;
- Taxa de Rotatividade.



3.3.1. Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que qualquer outro conjunto de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.



3.3.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos (Taxa de Juros Atuarial)

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.



Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput NÃO SE APLICAM aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e ao Fundo em Repartição Simples (no caso de Segregação de Massa, Extinção de RPPS e Benefícios mantidos pelo Tesouro) conforme o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022. Neste caso, como este fundo se trata de Fundo de Repartição Simples, o acréscimo não se aplica.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 2,09% a 4,90%**, conforme o artigo 5º, da Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2022 - data focal 31/12/2021, a Duração do Passivo do RPPS PITANGA é de 10,4 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,46% a.a..



3.3.1.2 Taxa de Crescimento de remuneração

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação.

A longo prazo esta taxa deverá ficar no mínimo em 1%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ULTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	7,32%	4,52%	2,68%
2021	0,00%	10,06%	-9,14%
2022	17,78%	5,78%	11,34%
ACUMULADO	26,40%	21,68%	3,88%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Não foi informada a Taxa de reajuste das remunerações em alguns anos. Para o cálculo da Taxa de reajuste, consideramos o aumento da média de remuneração entre as Reavaliações Atuariais e o reajuste informado pelo Ente Público.		



Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos	1,28%
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica, foi definida no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real mínima de 1,00%, conforme permitido pela Portaria MF 464/2018.	

3.3.1.3 Taxa de Crescimento de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

**REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS**

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2020	6,61%	4,52%	2,00%
2021	3,84%	10,06%	-5,65%
2022	13,30%	5,78%	7,11%
ACUMULADO	25,43%	21,68%	3,08%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		

Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios	1,02%
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica, foi definida no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real mínima, permitida pela Portaria MF 464/2018, aos Servidores Ativos de 1,00% a.a..	

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossas avaliações atuariais. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).



Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	4,46%
Aumento por Produtividade	0,0% a 1,0%	1,00%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 1,0%	1,00%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (<i>Salário e Benefícios</i>)	0,0% a 5,0%	100,00%

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros	Inflação + 4,46%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,00%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 1,00%

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria.

Nossa hipótese é de 0,00% a.a..

- **Freqüência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A freqüência de reajuste remuneratório utilizado para o ano



corrente é de uma vez.

3.3.2. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*



As Tábuas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, segregadas por sexo são:

- Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa (segregada por sexo):

- IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino

- Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa (segregada por sexo):

- IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino

- Tábua de Entrada em Invalidez:

- **Álvaro Vindas** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja na fase laborativa.

- Tábua de Mortalidade de Inválido:

- **IAPB-57** - É uma tábua que reflete a possibilidade de um Aposentado por invalidez, vir a falecer durante o gozo do Benefício, no decorrer dos anos.

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 82.

3.3.3. Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

- **Estado Civil na data da Aposentadoria** – Experiência do setor.
- **Composição Familiar** – Experiência do setor.



- **Tempo de Contribuição** – Para fixarmos de forma coerente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição anterior ao RPPS de origem, precisamos estimar uma idade de entrada, desde que tecnicamente justificada no Parecer Atuarial, respeitado o limite mínimo de dezoito anos, que será detalhada no Parecer Atuarial conclusivo desta Avaliação.
- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro. Conforme o art. 23, I, da Portaria MF 464/2018, a taxa máxima é de 1% a cada ano de projeção.

3.4. Regimes Financeiros

3.4.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

3.4.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.



Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

Apesar de descrevermos, que as Provisões Matemáticas foram calculadas sobre os Regimes Financeiros de Capitalização e de Repartição de Capitais de Cobertura, na prática, o Plano Financeiro funciona sob o Regime de Repartição Simples.

A utilização do Regime Financeiro de Capitalização desta Reavaliação Atuarial, visa atender o parágrafo único, do artigo 30 da Portaria MTP 1.467/2022, que define que os benefícios de aposentadoria e pensão por morte deverão ser avaliados em regime financeiro de capitalização (processo atuarial), ainda que relativos a Fundo em Repartição, no caso de segregação da massa, ou a massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.



3.5. Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

3.5.1 - Custo de um Plano

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Nível de benefício a ser concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que o Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3.5.2 - Custo Mensal

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.



3.5.3 - Responsabilidade Atuarial

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- * **Benefícios Concedidos** – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura.

- Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- * **Benefícios a Conceder** – Capitalização

- Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- * **Benefícios a Conceder** – Capitalização

- Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.



4 – DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO PLANO FINANCEIRO

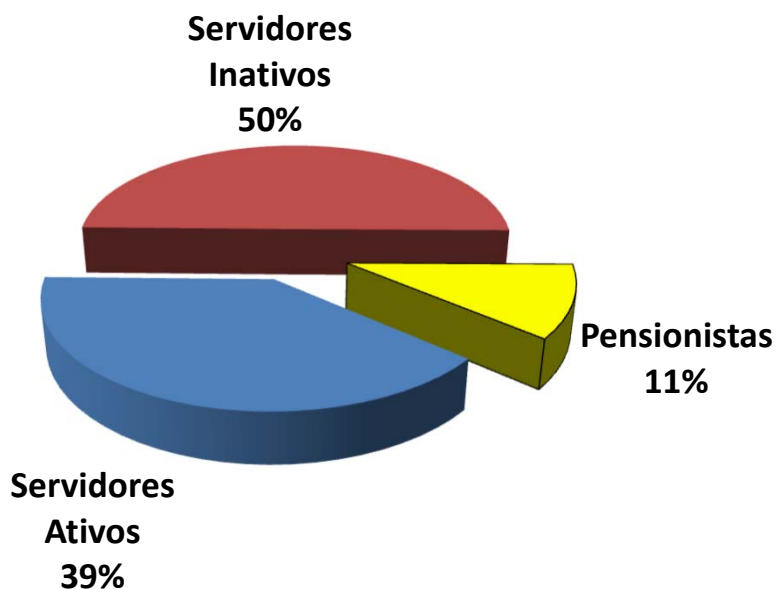
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

4.1. DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	283	39,2%	4.761,46	51,9
Servidores Inativos	360	49,9%	3.151,11	65,3
Pensionistas	79	10,9%	2.166,55	64,3
GERAL	722	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



**4.1.1. SERVIDORES ATIVOS****Folha de Remuneração**

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	72	388.604,73
População Feminina	211	958.889,18
GERAL	283	1.347.493,91

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	36,0	55,0
Média Idade	51,9	61,0
Mais Velho	74,0	75,0
Idade Mediana *	52,0	60,0
Idade Moda **	53,0	55,0
Desvio Padrão ***	6,5	4,6

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.



Idades Projetadas para Aposentadoria, separadas por Sexo e Atividade

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	65,0
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	60,9
PROFESSORES - MASCULINO	61,5
PROFESSORES - FEMININO	55,6

**4.1.2. SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS**

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	360	
FOLHA COM APOSENTADOS	1.134.398,60	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	50	1.212,00
MÉDIO	65	3.151,11
MÁXIMO	92	37.113,71
DESVIO PADRÃO	8	2.673,80
MODA	62	1.212,00
MEDIANA	64	2.954,79

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	130	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	468.854,49	
MÍNIMO	53	1.212,00
MÉDIO	67	3.606,57
MÁXIMO	89	37.113,71
DESVIO PADRÃO	7	3.795,61
MODA	66	1.212,00
MEDIANA	66	2.791,25

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	49	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	73.026,80	
MÍNIMO	61	1.212,00
MÉDIO	71	1.490,34
MÁXIMO	89	4.047,82
DESVIO PADRÃO	7	712,91
MODA	69	1.212,00
MEDIANA	71	1.212,00

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	1.212,00	
MÍNIMO	77	1.212,00
MÉDIO	77	1.212,00
MÁXIMO	77	1.212,00
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	77	1.212,00

*Continuação (...)*

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	38	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	86.525,05	
MÍNIMO	50	1.212,00
MÉDIO	66	2.276,98
MÁXIMO	92	19.305,28
DESVIO PADRÃO	9	2.991,94
MODA	65	1.212,00
MEDIANA	65	1.568,92

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	130	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	455.456,69	
MÍNIMO	50	1.961,72
MÉDIO	61	3.503,51
MÁXIMO	86	7.682,37
DESVIO PADRÃO	7	857,90
MODA	62	3.475,71
MEDIANA	61	3.475,71

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	12	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	49.323,57	
MÍNIMO	1	5.990,70
MÉDIO	0	1.795,46
MÁXIMO	1	-
DESVIO PADRÃO	1	5.253,85
MODA	0	-
MEDIANA	0	-



PENSIONISTAS		
QUANTIDADE PENSIONISTAS	79	
FOLHA COM PENSIONISTAS	171.157,67	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	11	606,00
MÉDIO	64	2.166,55
MÁXIMO	90	15.816,56
DESVIO PADRÃO	17	2.206,96
MODA	73	1.212,00
MEDIANA	67	1.793,71

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	74	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	166.704,81	
MÍNIMO	17	701,19
MÉDIO	68	2.252,77
MÁXIMO	90	15.816,56
DESVIO PADRÃO	12	2.254,33
MODA	73	1.212,00
MEDIANA	68	1.856,01

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	5	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	4.452,86	
MÍNIMO	11	606,00
MÉDIO	16	890,57
MÁXIMO	19	1.212,00
DESVIO PADRÃO	3	243,10
MODA	19	-
MEDIANA	17	922,04

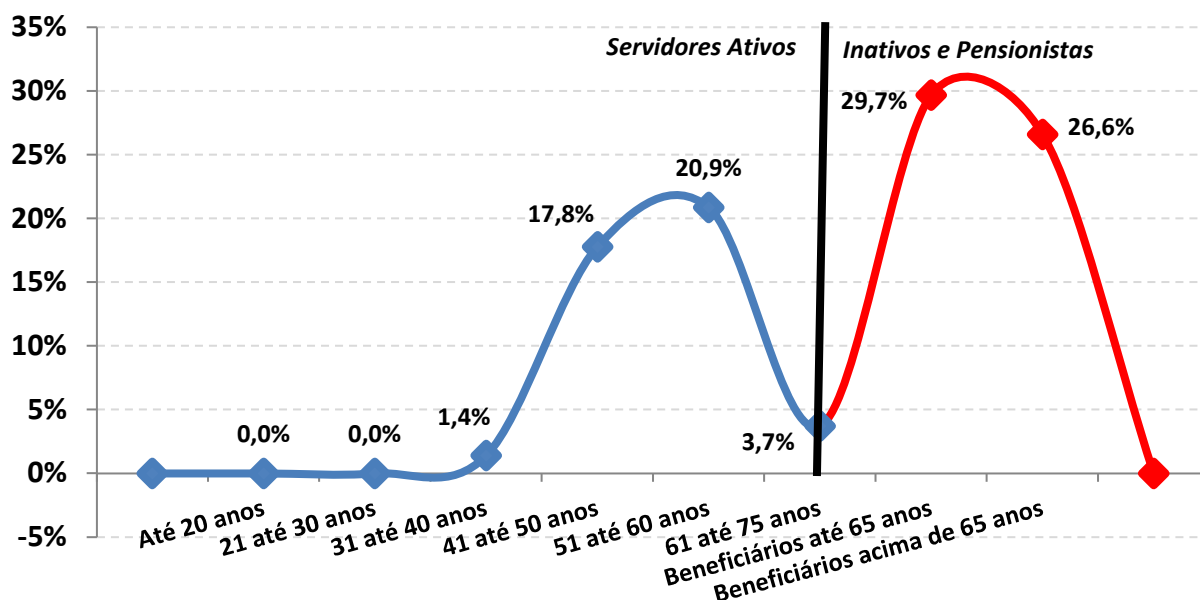
* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.



4.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	0	0,0%
31 até 40 anos	9	1,4%
41 até 50 anos	115	17,8%
51 até 60 anos	135	20,9%
61 até 75 anos	24	3,7%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>192</i>	<i>29,7%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>172</i>	<i>26,6%</i>
GERAL	647	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados





A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

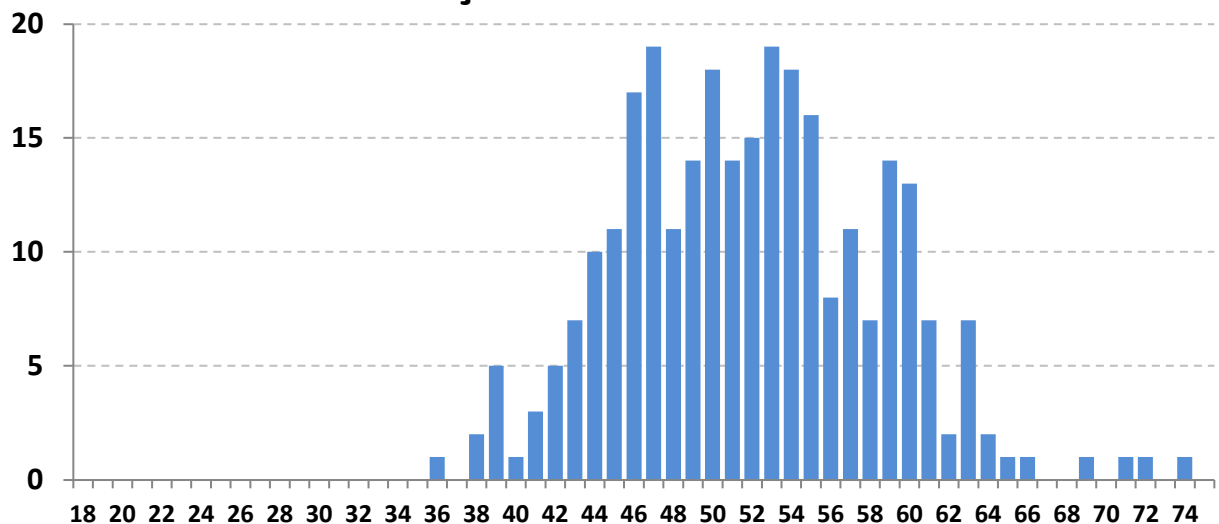
O Fundo Financeiro é constituído de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas. Como não teremos novos servidores Ativos, já que este fundo é fechado, a teremos á curto e médio prazo uma redução do número de Servidores Ativos e um aumento do número de Inativos e Pensionistas, mas que tenderá a se reduzir á Longo Prazo, devido a massa ser fechada.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.2.1. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS

Distribuição dos Servidores Ativos



Este gráfico distribuiu os 283 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 53 anos, com aproximadamente 19 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

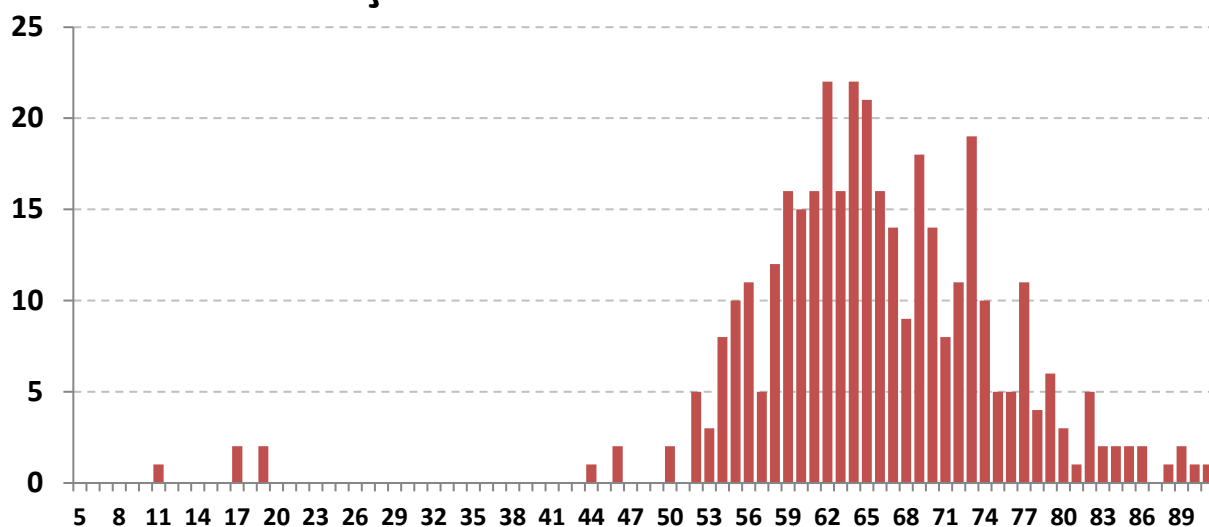
Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.2.2. DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES INATIVOS e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 439 Inativos e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Inativos e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

O RPPS não possui nenhuma Pensão Por Morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Inativos e Pensionistas com menos de 70 anos (263 pessoas ao todo, representando 59,9% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.3. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	72	25,4%	5.397,29	54,6	27,4
Feminino	211	74,6%	4.544,50	51,0	24,4
GERAL	283	100,0%	4.761,46	51,9	25,2



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 211 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem à 74,6% dos Servidores Ativos.

Essas servidoras recebem em média R\$ 4.544,50 e tem idade média de 51,0 anos.

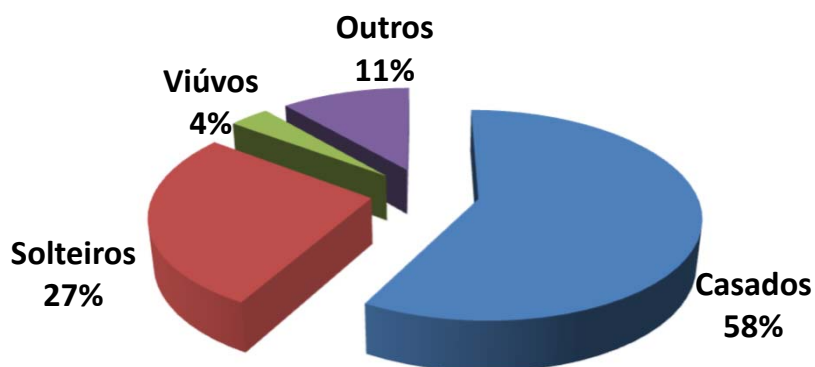


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.4. DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	164	58,0%	5.177,02	52,3	25,6
Solteiros	77	27,2%	4.228,36	50,4	24,9
Viúvos	10	3,5%	3.442,83	57,0	23,9
Outros	32	11,3%	4.326,61	51,9	24,3
GERAL	283	100,0%	4.761,46	51,9	25,2

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 164 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 58,0% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.177,02 e tem idade média de 52,3 anos.

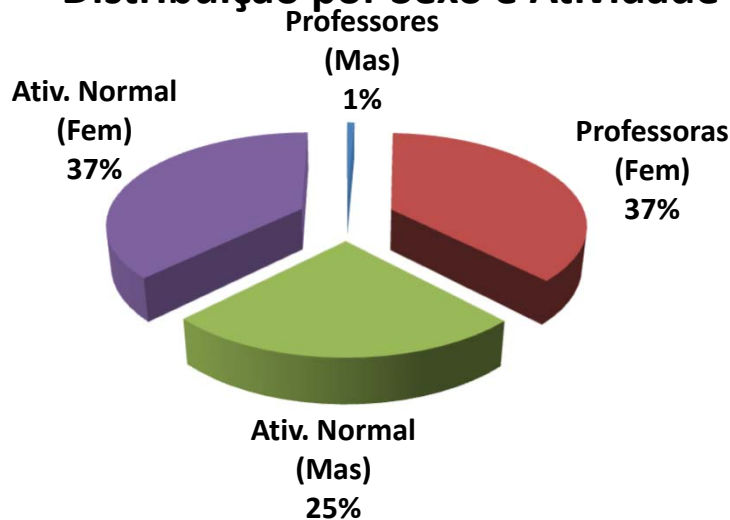


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.5. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	2	0,7%	5.228,56	59,5	62,5
Professoras (Fem)	105	37,1%	4.228,10	50,0	56,6
Ativ. Normal (Mas)	70	24,7%	5.402,11	54,4	66,0
Ativ. Normal (Fem)	106	37,5%	4.857,92	51,9	61,9
GERAL	283	100,0%	4.761,46	51,9	61,0

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 2 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 0,7% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.228,56 e tem idade média de 59,5 anos.

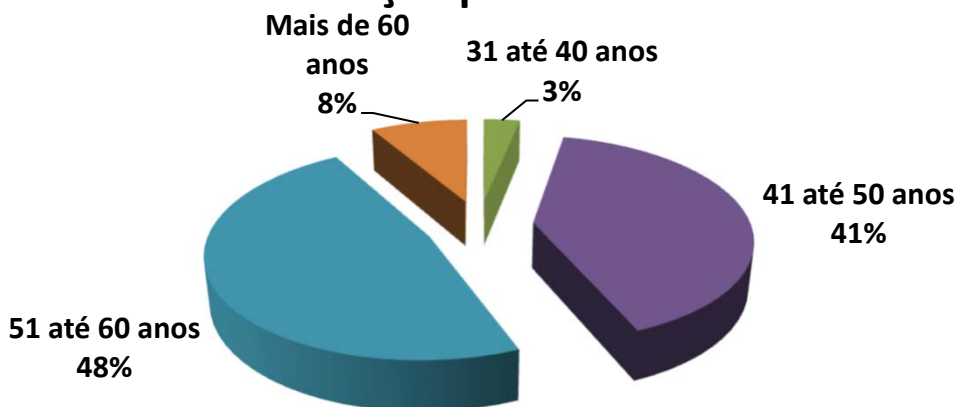


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.6. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
31 até 40 anos	9	3,2%	3.623,78	38,6	18,9
41 até 50 anos	115	40,6%	4.805,32	46,6	23,9
51 até 60 anos	135	47,7%	4.732,26	94,8	46,7
Mais de 60 anos	24	8,5%	5.142,19	64,0	27,2
GERAL	283	100,0%	4.761,46	51,9	25,2

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 31 até 40 anos, existem 9 pessoas, ou 3,2% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.623,78 e tem idade média de 38,6 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

3,2% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 51,9 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 61,0 anos, temos em média 9,1 anos de Contribuição.

Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

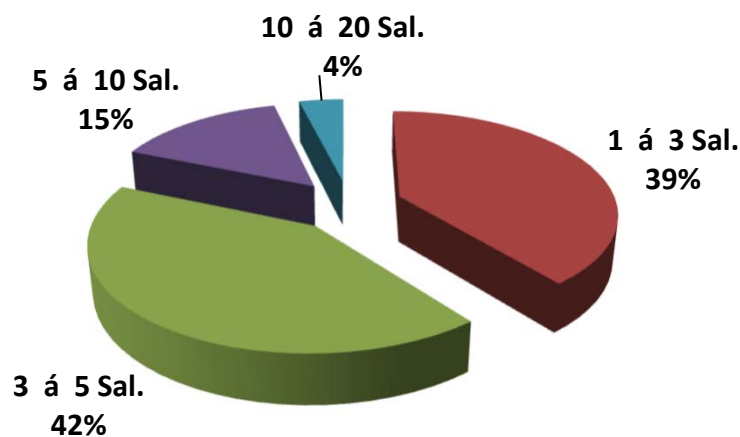


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.7. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	0	0,0%	-	0,0	0,0
De 1 a 3 Salários M.	111	39,2%	2.929,65	51,8	60,3
De 3 a 5 Salários M.	119	42,0%	4.540,42	51,8	61,2
De 5 a 10 Salários M.	42	14,8%	7.512,71	52,8	61,2
De 10 a 20 Salários M.	11	3,9%	15.132,62	49,4	64,1
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	283	100,0%	4.761,46	51,9	61,0

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

Existe 111 Servidores Ativos, ou 39,2%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

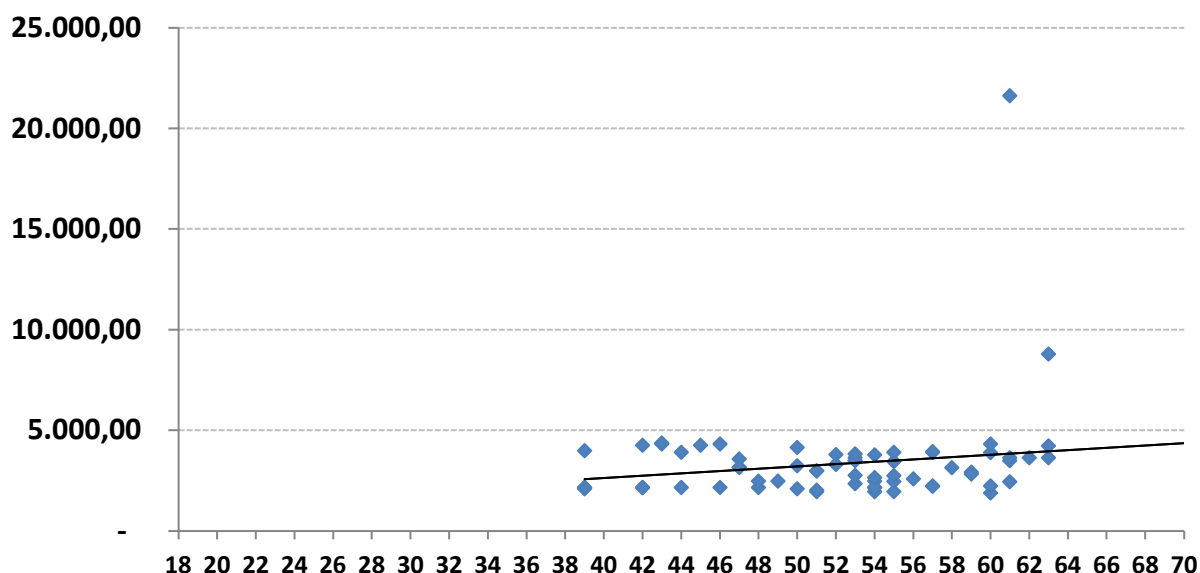
Esses servidores recebem em média R\$ 2.929,65 e tem idade média de 51,8 anos.

O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

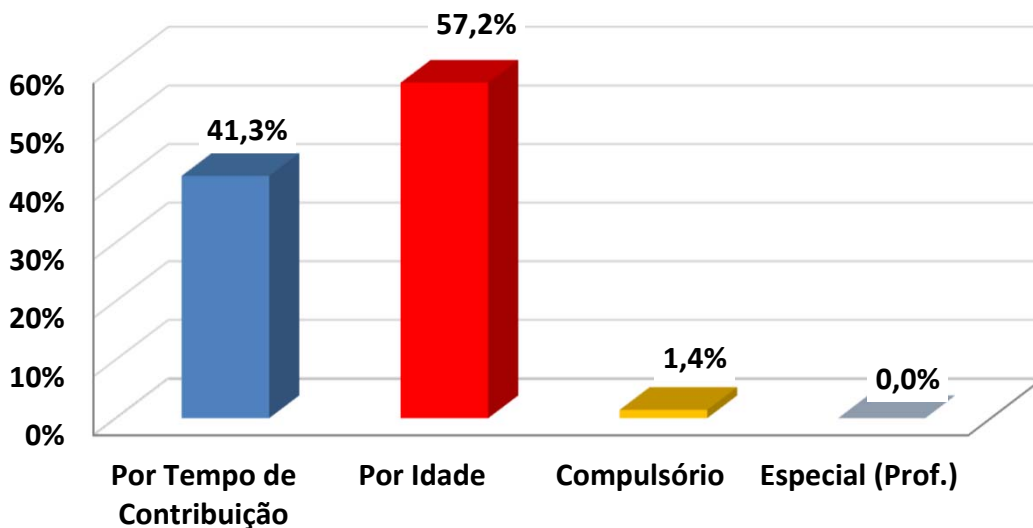


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.8. DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	117	41,3%	4.538,76	50,2	57,3
Por Idade	162	57,2%	4.971,08	52,6	63,3
Compulsório	4	1,4%	2.786,00	71,5	74,0
Especial (Prof.)	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	283	100,0%	4.761,46	51,9	61,0

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 117 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 41,3% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.538,76 e tem idade média de 50,2 anos.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (57,2%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Idade, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (57,3 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (7,1 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 50,2 anos.

Este fato causa um impacto menor sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser proporcional e a idade de aposentadoria ser acima dos 60 anos (Homem) e 55 anos (Mulher).

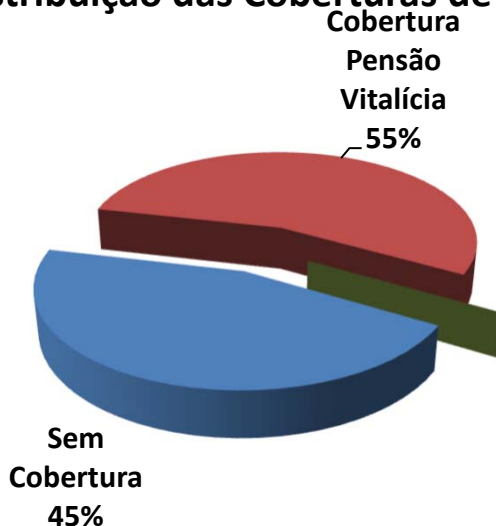


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.9. DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	128	45,2%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	155	54,8%	5.718,65	52,4	0,0
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
GERAL	283	100,0%	4.317,03	51,9	0,0

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 155 ou 54,8% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 5.718,65 referente a Aposentadoria.



IMPACTO SOBRE O CUSTO

54,8% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (54,8%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

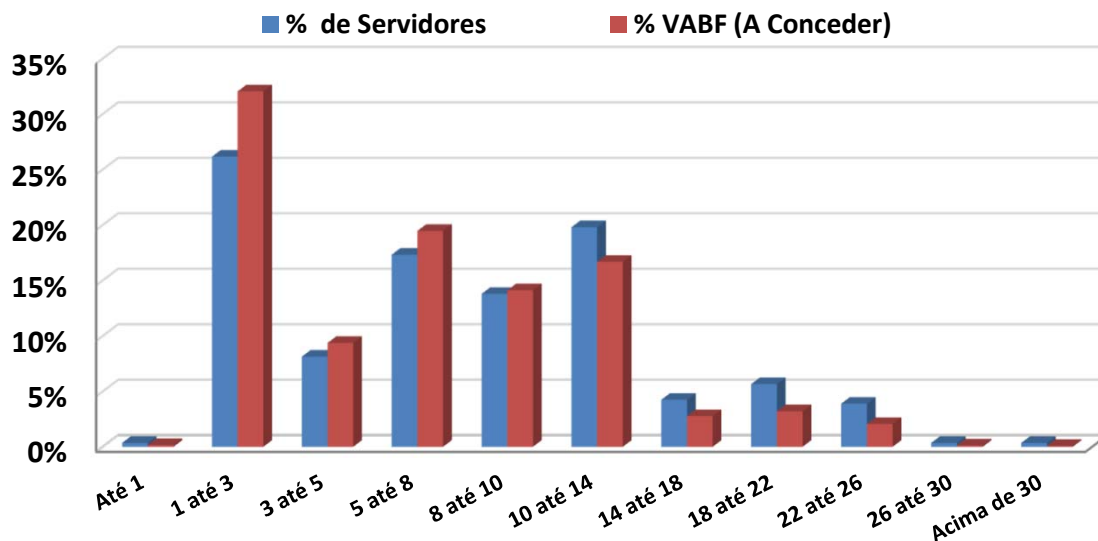


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.10. DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	1	0,4%	2.769,23	74,0	33,0	275.009,68	0,2%
1 até 3	74	26,1%	4.494,58	58,4	24,7	55.268.211,67	32,0%
3 até 5	23	8,1%	4.415,14	54,6	26,2	16.151.940,55	9,4%
5 até 8	49	17,3%	4.800,50	52,4	27,0	33.571.303,06	19,5%
8 até 10	39	13,8%	4.688,23	49,6	27,6	24.329.291,98	14,1%
10 até 14	56	19,8%	4.663,65	48,4	25,4	28.758.825,47	16,7%
14 até 18	12	4,2%	5.714,77	48,1	23,1	4.766.035,26	2,8%
18 até 22	16	5,7%	5.089,36	44,3	20,8	5.532.338,46	3,2%
22 até 26	11	3,9%	6.728,74	42,2	18,5	3.545.139,90	2,1%
26 até 30	1	0,4%	3.662,35	38,0	16,0	214.491,91	0,1%
Acima de 30	1	0,4%	3.662,35	36,0	16,0	128.547,88	0,1%
GERAL	283	100,0%	4.761,46	51,9	25,2	172.541.135,83	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial





Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 16 Servidores Ativos que correspondem a 5,7% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS a Conceder, correspondem a R\$ 5.532.338,46, ou 3,2% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

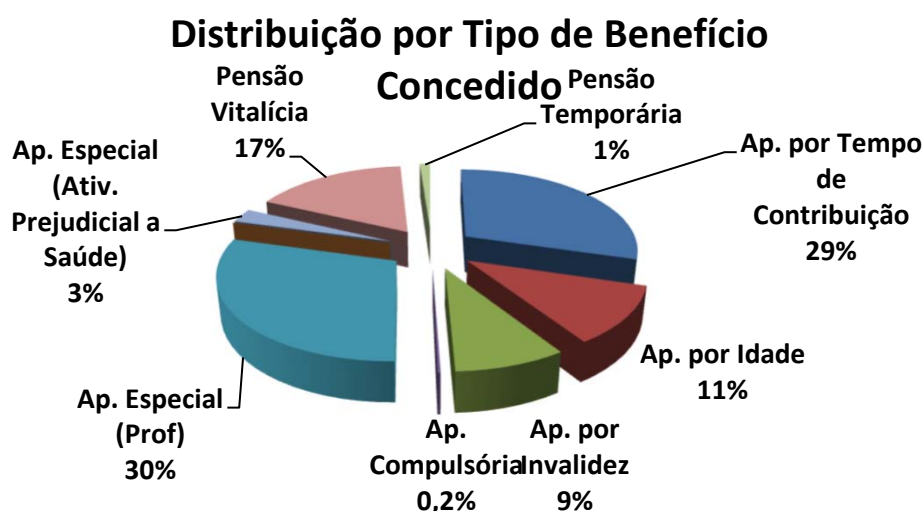
Na faixa de 26 a 30 anos para a aposentadoria, existe 1 Servidor Ativo que corresponde a 0,4% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS a Conceder, corresponde a R\$ 214.491,91, ou 0,1% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.11. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	130	29,6%	1.636,55	33,3	3,6
Ap. por Idade	49	11,2%	1.464,06	70,0	8,9
Ap. por Invalidez	38	8,7%	2.276,98	66,3	13,2
Ap. Compulsória	1	0,2%	1.212,00	77,0	16,0
Ap. Especial (Prof)	130	29,6%	1.630,97	28,3	3,9
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	12	2,7%	4.110,30	58,9	4,2
Pensão Vitalícia	74	16,9%	2.252,77	67,6	9,3
Pensão Temporária	5	1,1%	890,57	16,2	5,8
GERAL	439	100,0%	2.973,93	65,1	9,4



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 130 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (29,6% dos Benefícios Concedidos).

Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 1.636,55 e tem idade média de 33,3 anos.

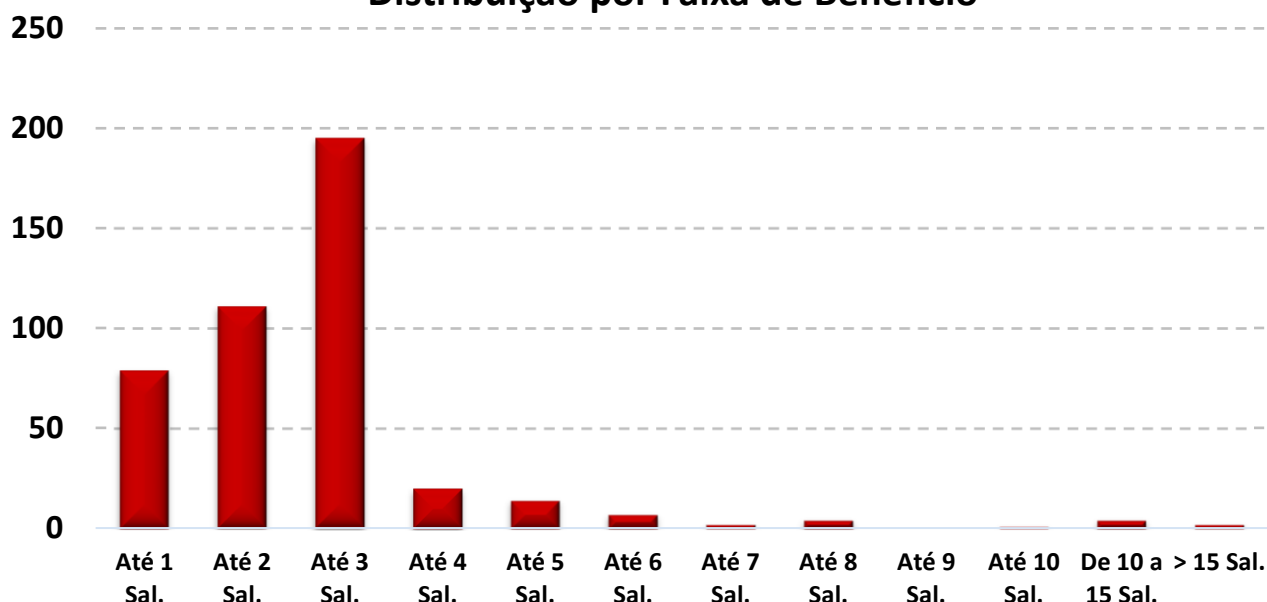


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.12. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	79	18,0%	1.158,16	65,6	9,3
Acima de 1 até 2 Salários M.	111	25,3%	1.871,19	67,8	10,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	195	44,4%	3.168,79	63,1	8,4
Acima de 3 até 4 Salários M.	20	4,6%	4.129,58	66,3	12,1
Acima de 4 até 5 Salários M.	14	3,2%	5.422,80	62,4	9,0
Acima de 5 até 6 Salários M.	7	1,6%	6.746,11	65,7	11,7
Acima de 6 até 7 Salários M.	2	0,5%	7.682,37	66,0	14,0
Acima de 7 até 8 Salários M.	4	0,9%	9.230,87	69,5	19,5
Acima de 8 até 9 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	1	0,2%	11.631,02	62,0	7,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	4	0,9%	15.593,38	69,3	8,8
Acima de 15 Salários Míni.	2	0,5%	28.209,50	70,5	11,5
GERAL	439	100,0%	2.973,93	65,1	9,4

Distribuição por Faixa de Benefício



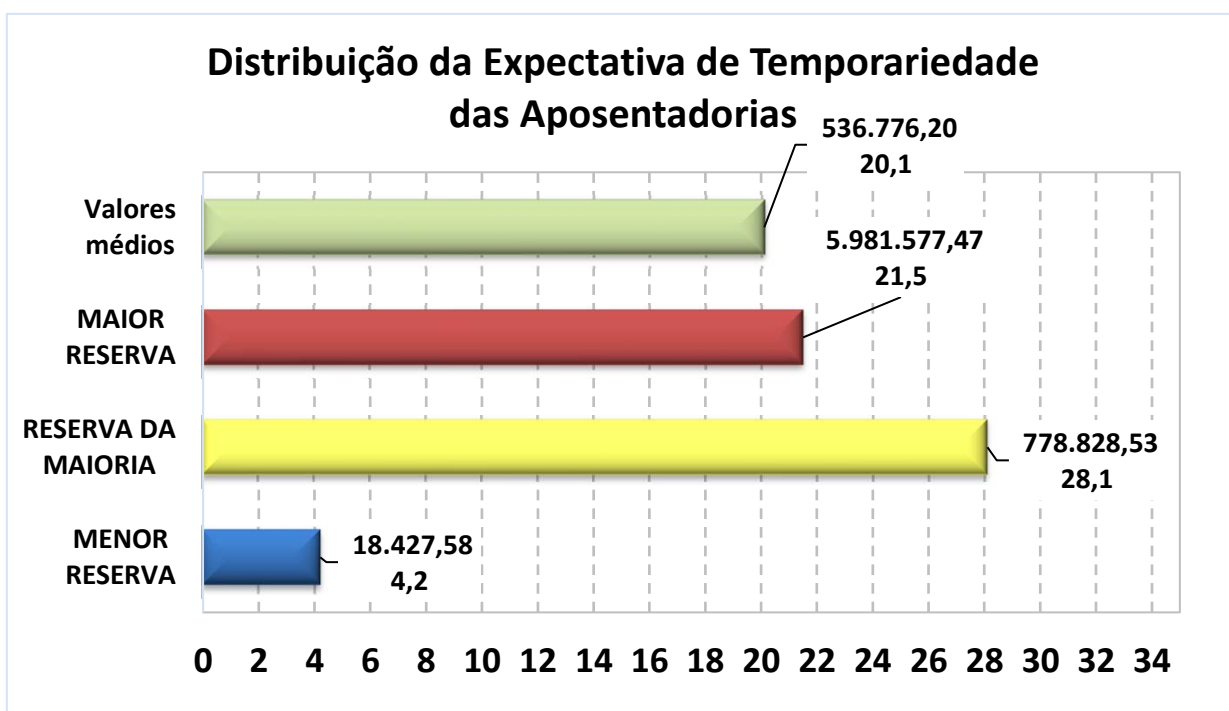
O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.212,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022 .



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.13. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	92,0	4,2	1.212,00	96,2	18.427,58
RESERVA DA MAIORIA	8	56,0	28,1	3.475,71	84,1	778.828,53
MAIOR RESERVA	1	64,0	21,5	37.113,71	85,5	5.981.577,47
Valores médios		65,3	20,1	3.151,11	85,4	536.776,20



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.212,00, para uma pessoa com 92 anos, cuja expectativa de vida é atingir 96,2 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 18.427,58.

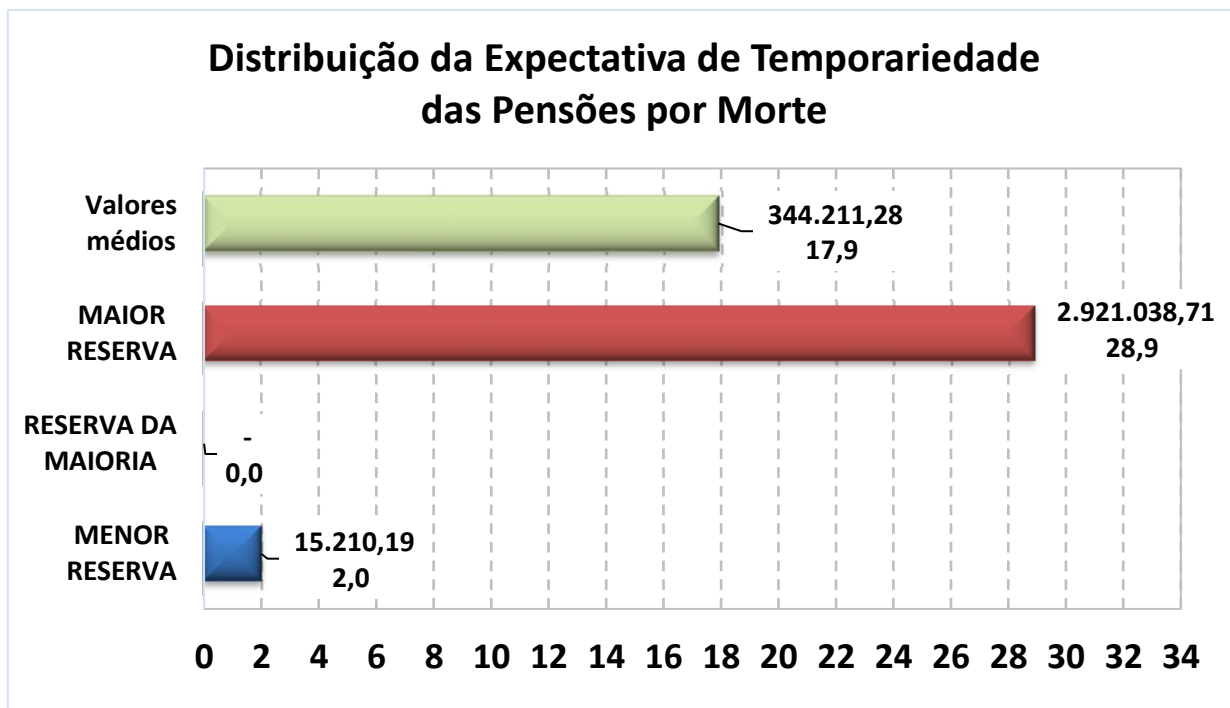


Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

4.14. DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Pensionista (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	19,0	2,0	606,00	21,0	15.210,19
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	55,0	28,9	13.722,14	83,9	2.921.038,71
Valores médios		64,3	17,9	2.166,55	82,2	344.211,28

* A Expectativa do fim da Pensão Temporária, segue a Idade limite estabelecida em lei Municipal.



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 13.722,14, para uma pessoa com 55 anos, cuja expectativa de vida é atingir 83,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 2.921.038,71.



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2022.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

4.15. DISTRIBUIÇÃO DA IMINÊNCIA DE APOSENTADORIAS A CONCEDER

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2023 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 345.473,74 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2023	1	R\$ 2.796,92
2	2024	0	R\$ -
3	2025	74	R\$ 342.676,81
4	2026	8	R\$ 35.203,81

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.



5 – PROVISÕES MATEMÁTICAS, EQUILÍBRIO FINANCEIRO e ATUARIAL E PLANO DE CUSTEIO

5.1. RESERVAS MATEMÁTICAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Resultado Equilíbrio Atuarial - Plano Financeiro		PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Ativos (Receitas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)		6.053.917,58	6.053.917,58
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável		342.605,26	342.605,26
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos		-	-
Créditos a Receber		5.711.312,32	5.711.312,32

Reservas Matemáticas (Despesas)		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)		(352.106.916,81)	(352.902.954,52)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos		(220.432.124,54)	(220.432.124,54)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(224.318.018,20)	(224.318.018,20)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		3.885.893,66	3.885.893,66
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder		(131.674.792,27)	(132.470.829,98)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros		(189.483.807,51)	(189.483.807,51)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras		57.809.015,24	57.012.977,53

Compensação Previdenciária		Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)		13.279.058,09	13.279.058,09
A Receber		16.460.502,77	16.460.502,77
A pagar		(3.181.444,68)	(3.181.444,68)

Situação Atuarial considerando a Compensação		Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)		(332.773.941,14)	(333.569.978,85)

Plano Financeiro

60



5.2. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.347.493,91 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Plano Financeiro	Cálculo Atuarial - 2023		Cálculo Atuarial - 2022	
FOLHA SALARIAL MENSAL	1.347.493,91		1.347.493,91	
Benefícios	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Aposentadorias Programadas (ATC, AID e COM)	328.609,19	24,39%	-	14,05%
Aposentadorias por Invalidez	4.108,46	0,30%	-	3,83%
Pensão por Morte de Servidor Ativo	8.422,52	0,63%	-	2,81%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, AID e COM)	28.769,11	2,14%	-	7,83%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	-	0,00%	-	0,73%
Auxílio Doença	-	0,00%	-	0,00%
Auxílio Reclusão	-	0,00%	-	0,00%
Salário Maternidade	-	0,00%	-	0,00%
Salário Família	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	369.909,28	27,45%	-	29,25%

Plano Financeiro

Regime Financeiro	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Regime de Capitalização	357.378,30	26,83%	-	22,61%
Regime de Capital de Cobertura	12.530,98	0,63%	-	6,64%
Regime de Repartição Simples	-	0,00%	-	0,00%
CUSTO NORMAL	369.909,28	27,45%	-	29,25%

Plano Financeiro



5.3. CUSTO ADMINISTRATIVO E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.347.493,91 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	VALOR ORÇADO DO CUSTO ADMINISTRATIVO
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	17.517.420,83		350.348,42
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	17.517.420,83	2,00%	350.348,42
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	1.347.493,91		26.949,88

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Brutal Anual, dividido por 13.

5.4. PLANO DE CUSTEIO

5.4.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.



Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 27,45% para 29,45% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	369.909,28	27,45%
Taxa de Administração	26.949,88	2,00%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	396.859,16	29,45%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

5.4.2. CUSTO NORMAL e LEGISLAÇÃO

Conforme o artigo 26º da Portaria MTP 1.467/2022, os Regimes Próprios de Previdência Social deverão realizar Avaliações Atuariais anuais, com **DATA FOCAL em 31 de dezembro de cada exercício**, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos (Plano de Custeio) e compromissos com o plano de benefícios do RPPS (Provisões Matemáticas Previdenciárias, também chamadas de Passivo Atuarial), cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte.

Art.26º - Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros. (GRIFO NOSSO)



Dessa forma, a Reavaliação Atuarial do exercício 2023, ano civil 2022 deverá estimar o custo (chamado na Portaria MTP 1.467/2022 de Plano de Custeio de Equilíbrio) e os compromissos do plano de benefícios (Provisões Matemáticas Previdenciárias), com a data focal em 31/12/2022.

Como a Emenda Constitucional nº 103/2019, federalizou a definição das alíquotas de custo normal aos Entes Subnacionais, a Reavaliação Atuarial deverá seguir a definição da distribuição das alíquotas entre Ente e os Segurados do seu respectivo RPPS, na data focal de 31/12/2019.

Sendo assim, conforme consta na Lei Municipal nº 2395, de 13/12/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima do Ente Federativo, não poderá ser inferior a alíquota de contribuição dos seus Servidores, vinculados ao seu RPPS.

O **Art. 2º da Lei 9.717/98**, define as alíquotas Atuariais de Custo Normal para o Ente.

***Art. 2º.** – A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Nesse caso, conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição normal, para manutenção dos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios, será de 14,00% para o Segurado Ativo e 17,25% para o Ente Federativo conforme demonstra a tabela abaixo.



Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente (1)

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	188.649,15	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	232.442,70	17,25%
CUSTO MENSAL TOTAL	421.091,85	31,25%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Salientamos que a definição da alíquota mínima de contribuição para o Segurado, não afeta a definição do Custo Normal apresentado na página 63, já que, a Avaliação Atuarial apresenta o Custo Normal Total, necessário para a manutenção dos compromissos do Plano de Benefícios.

**5.4.3. CUSTO NORMAL, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.347.493,91 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

**Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público
(Alíquotas e Valor Financeiro)**

	CUSTO NORMAL	
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
Servidor Ativo (1)	188.649,15	14,00%
Ente Público (1)	232.442,70	17,25%
CUSTO NORMAL (Serv. Ativo + Ente)	421.091,85	31,25%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Aposentado (acima Teto) (2)	22.460,01	14,00%
Pensionista (acima do Teto) (2)	2.151,00	14,00%
CUSTO NORMAL (Beneficiários)	24.611,01	14,00%

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (3)	
	VALOR MENSAL (3)	ALÍQUOTA MENSAL
Ente Público (3)	889.600,21	66,02%
CUSTO SUPLEMENTAR (Ente)	889.600,21	66,02%

(3) Os valores da Insuficiência Financeira podem alterar a cada mês.

	CUSTO NORMAL	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
CUSTO MENSAL	445.702,86	889.600,21
CUSTO MENSAL TOTAL	1.335.303,07	

Plano Financeiro



Como este Plano de Benefícios é de um Fundo Financeiro, cujo o objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos da contribuição dos Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas, cujos proventos superem o Teto do RGPS.

**5.5. RESULTADO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO (EXERCÍCIO)**

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.347.493,91 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	188.649,15	2.452.438,92	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	22.460,01	291.980,16	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	2.151,00	27.962,95	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	232.442,70	3.021.755,09	17,25%
Insuficiência Financeira - Ente Público (3)	889.600,21	11.564.802,79	66,02%
Total	1.335.303,07	17.358.939,92	97,27%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Os valores Mensais da Insuficiência Financeira podem alterar a cada mês.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.134.398,60	14.747.181,80	84,19%
Folha de Pensionistas	171.157,67	2.225.049,71	12,70%
Folha de Benefícios Iminente (4)	2.796,92	36.359,99	0,21%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	26.949,88	350.348,42	2,00%
Total	1.335.303,07	17.358.939,92	99,10%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Equilíbrio Financeiro	-	-

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.



O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do RPPS PITANGA caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2023.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	188.649,15	2.452.438,92	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	22.460,01	291.980,16	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	2.151,00	27.962,95	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	232.442,70	3.021.755,09	17,25%
Insuficiência Financeira - Ente Público (3)	889.600,21	11.564.802,79	66,02%
Total	1.335.303,07	17.358.939,92	97,27%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

(3) Os valores Mensais da Insuficiência Financeira podem alterar a cada mês.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	1.134.398,60	14.747.181,80	84,19%
Folha de Pensionistas	171.157,67	2.225.049,71	12,70%
Folha de Benefícios iminente (4)	2.796,92	36.359,99	0,21%
Orçamento Despesa Administrativa (5)	26.949,88	350.348,42	2,00%
Total	1.335.303,07	17.358.939,92	99,10%

(4) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(5) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	-	-	0,00%



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

5.6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - EQUILÍBRIO

Plano Financeiro		Plano de Custeio Equilíbrio	Plano de Custeio Equilíbrio
<i>Data Focal</i>		30/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO		6.329.673,66	6.053.917,58
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		-	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		284.188,80	342.605,26
(+) Crédito a Curto Prazo		-	163.180,35
(+) Crédito a Longo Prazo		6.045.484,86	5.548.131,97
(+) Imobilizado		-	-
2.2.7.2.1.00.00 PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		-	-
2.2.7.2.1.01.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	-
2.2.7.2.1.01.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)		215.933.888,90	224.318.018,20
2.2.7.2.1.01.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.01.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS		(1.521.862,63)	(3.481.030,21)
2.2.7.2.1.01.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS		(181.403,35)	(404.863,45)
2.2.7.2.1.01.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		-	(37.566,59)
2.2.7.2.1.01.07 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		(207.900.949,21)	(220.394.557,95)
2.2.7.2.1.02.00 PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	-
2.2.7.2.1.02.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)		117.543.537,30	189.483.807,51
2.2.7.2.1.02.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS		(9.158.808,94)	(30.141.620,55)
2.2.7.2.1.02.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS		(8.408.086,89)	(27.667.394,69)
2.2.7.2.1.02.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS		(8.543.012,84)	(13.241.491,50)
2.2.7.2.1.02.06 (-) Cobertura de Insuficiência Financeira		(91.433.628,63)	(118.433.300,77)
2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		-	-
2.2.7.2.1.03.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)		-	-
2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.07 (-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização		-	-
2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		-	-
2.2.7.2.1.04.01 (+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)		-	-
2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.04.06 (-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização		-	-
2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO		-	-
2.2.7.2.1.05.98 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização		-	-
2.2.7.2.1.06.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO		-	-
2.2.7.2.1.06.01 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.00 PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO		-	-
2.2.7.2.1.07.01 (-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário		-	-
2.2.7.2.1.07.02 (-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos		-	-
2.2.7.2.1.07.03 (-) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar		-	-
2.2.7.2.1.07.04 (-) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios		-	-
2.2.7.2.1.07.98 (-) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano		-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Equilíbrio Atuarial			-

Plano Financeiro

70



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

5.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - VIGENTE

Plano Financeiro		Plano de Custeio Vigente	Plano de Custeio Vigente
Data Focal		30/12/2021	31/12/2022
	ATIVOS DO PLANO	-	6.053.917,58
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	-	-
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	-	342.605,26
	(+) Crédito a Curto Prazo	-	163.180,35
	(+) Crédito a Longo Prazo	-	5.548.131,97
	(+) Imobilizado	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	-
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Financeiro)	-	224.318.018,20
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	-	(3.481.030,21)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	-	(404.863,45)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	(37.566,59)
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	(220.394.557,95)
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Financeiro)	-	189.483.807,51
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	(29.726.566,48)
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	-	(27.286.411,05)
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	-	(13.241.491,50)
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	-	(119.229.338,48)
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	-	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	-	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-	-
2.2.7.2.1.06.01	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
2.2.7.2.1.07.01	(-) Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	-	-
2.2.7.2.1.07.02	(-) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-	-
2.2.7.2.1.07.03	(-) Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	-	-
2.2.7.2.1.07.04	(-) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-	-
2.2.7.2.1.07.98	(-) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Equilíbrio Atuarial			-

Plano Financeiro



Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2022.

5.8. BALANÇO ATUARIAL

Balanço Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio)

ATIVO		PASSIVO	
Recursos Garantidores	342.605,26	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos	(224.318.018,20)
Valor Presente Atuarial das Contribuições	61.694.908,90	Aposentadorias	(196.720.463,52)
Sobre Salários	57.809.015,24	Pensões	(27.597.554,68)
Geração Atual	57.809.015,24	Auxílios	-
Servidor	27.667.394,69	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder	(189.483.807,51)
Ente	30.141.620,55	Geração Atual	
Geração Futuras	-	Aposentadorias	(172.541.135,83)
Servidor	-	Programadas	(172.541.135,83)
Ente	-	Por Invalidez	-
Sobre Benefícios	3.885.893,66	Pensões	(16.942.671,68)
Geração Atual	3.885.893,66	Servidores	(16.942.671,68)
Geração Futura	-	Aposentados	-
Compensação Previdenciária	13.279.058,09	Auxílios	-
Sobre Benefícios a Conceder	13.241.491,50	Gerações Futuras	
Sobre Benefícios Concedidos	37.566,59	Aposentadorias	-
Parcelamentos	5.711.312,32	Programadas	-
Déficit Atuarial	332.773.941,14	Por Invalidez	-
		Pensões	-
		Servidores	-
		Aposentados	-
		Auxílios	-
TOTAL:	(413.801.825,71)	TOTAL:	(413.801.825,71)

Plano Financeiro

5.9. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

Plano Financeiro / Benefícios Concedidos (Plano de Custeio de Equilíbrio)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(228.241.478,45)	(224.318.018,20)	-	3.481.030,21	404.863,45	37.566,59	-
1	(230.388.461,71)	(226.430.822,90)	-	3.511.171,49	408.900,73	37.566,59	-
2	(232.535.444,96)	(228.543.627,60)	-	3.541.312,76	412.938,01	37.566,59	-
3	(234.682.428,22)	(230.656.432,31)	-	3.571.454,04	416.975,28	37.566,59	-
4	(236.829.411,47)	(232.769.237,01)	-	3.601.595,32	421.012,56	37.566,59	-
5	(238.976.394,73)	(234.882.041,71)	-	3.631.736,59	425.049,84	37.566,59	-
6	(241.123.377,99)	(236.994.846,41)	-	3.661.877,87	429.087,12	37.566,59	-
7	(243.270.361,24)	(239.107.651,11)	-	3.692.019,15	433.124,39	37.566,59	-
8	(245.417.344,50)	(241.220.455,81)	-	3.722.160,42	437.161,67	37.566,59	-
9	(247.564.327,75)	(243.333.260,52)	-	3.752.301,70	441.198,95	37.566,59	-
10	(249.711.311,01)	(245.446.065,22)	-	3.782.442,98	445.236,23	37.566,59	-
11	(251.858.294,26)	(247.558.869,92)	-	3.812.584,25	449.273,50	37.566,59	-
12	(254.005.277,52)	(249.671.674,62)	-	3.842.725,53	453.310,78	37.566,59	-

Plano Financeiro / Benefícios a Conceder (Plano de Custeio de Equilíbrio)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(260.534.314,25)	(189.483.807,51)	30.141.620,55	27.667.394,69	13.241.491,50	-	-	(488.775.792,70)	(488.775.792,70)
1	(266.494.215,36)	(194.924.693,59)	26.785.942,36	31.267.901,39	13.515.678,02	-	(28.967.971,58)	(496.882.677,06)	(525.850.648,64)
2	(272.454.116,47)	(200.365.579,67)	23.430.264,16	34.868.408,09	13.789.864,54	-	(57.935.943,15)	(504.989.561,43)	(562.925.504,58)
3	(278.414.017,57)	(205.806.465,75)	20.074.585,97	38.468.914,79	14.064.051,07	-	(86.903.914,73)	(513.096.445,79)	(600.000.360,52)
4	(284.373.918,68)	(211.247.351,83)	16.718.907,77	42.069.421,49	14.338.237,59	-	(115.871.886,30)	(521.203.330,15)	(637.075.216,46)
5	(290.333.819,79)	(216.688.237,91)	13.363.229,58	45.669.928,19	14.612.424,11	-	(144.839.857,88)	(529.310.214,52)	(674.150.072,40)
6	(296.293.720,90)	(222.129.124,00)	10.007.551,39	49.270.434,89	14.886.610,63	-	(173.807.829,46)	(537.417.098,88)	(711.224.928,34)
7	(302.253.622,00)	(227.570.010,08)	6.651.873,19	52.870.941,58	15.160.797,15	-	(202.775.801,03)	(545.523.983,24)	(748.299.784,28)
8	(308.213.523,11)	(233.010.896,16)	3.296.195,00	56.471.448,28	15.434.983,67	-	(231.743.772,61)	(553.630.867,61)	(785.374.640,22)
9	(314.173.424,22)	(238.451.782,24)	(59.483,20)	60.071.954,98	15.709.170,20	-	(260.711.744,19)	(561.737.751,97)	(822.449.496,16)
10	(320.133.325,33)	(243.892.668,32)	(3.415.161,39)	63.672.461,68	15.983.356,72	-	(289.679.715,76)	(569.844.636,33)	(859.524.352,10)
11	(326.093.226,43)	(249.333.554,40)	(6.770.839,59)	67.272.968,38	16.257.543,24	-	(318.647.687,34)	(577.951.520,70)	(896.599.208,04)
12	(332.053.127,54)	(254.774.440,48)	(10.126.517,78)	70.873.475,08	16.531.729,76	-	(347.615.658,91)	(586.058.405,06)	(933.674.063,97)

Plano Financeiro / Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	(228.241.478,45)	(224.318.018,20)	-	3.481.030,21	404.863,45	37.566,59	-
1	(230.388.461,71)	(226.430.822,90)	-	3.511.171,49	408.900,73	37.566,59	-
2	(232.535.444,96)	(228.543.627,60)	-	3.541.312,76	412.938,01	37.566,59	-
3	(234.682.428,22)	(230.656.432,31)	-	3.571.454,04	416.975,28	37.566,59	-
4	(236.829.411,47)	(232.769.237,01)	-	3.601.595,32	421.012,56	37.566,59	-
5	(238.976.394,73)	(234.882.041,71)	-	3.631.736,59	425.049,84	37.566,59	-
6	(241.123.377,99)	(236.994.846,41)	-	3.661.877,87	429.087,12	37.566,59	-
7	(243.270.361,24)	(239.107.651,11)	-	3.692.019,15	433.124,39	37.566,59	-
8	(245.417.344,50)	(241.220.455,81)	-	3.722.160,42	437.161,67	37.566,59	-
9	(247.564.327,75)	(243.333.260,52)	-	3.752.301,70	441.198,95	37.566,59	-
10	(249.711.311,01)	(245.446.065,22)	-	3.782.442,98	445.236,23	37.566,59	-
11	(251.858.294,26)	(247.558.869,92)	-	3.812.584,25	449.273,50	37.566,59	-
12	(254.005.277,52)	(249.671.674,62)	-	3.842.725,53	453.310,78	37.566,59	-

Plano Financeiro / Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	(119.229.338,48)	(189.483.807,51)	(29.726.566,48)	(27.286.411,05)	(13.241.491,50)	-	-	(347.470.816,93)	(347.470.816,93)
1	(129.366.976,41)	(198.590.467,14)	(26.705.840,10)	(28.816.478,92)	(13.701.171,70)	-	-	(359.755.438,12)	(359.755.438,12)
2	(139.504.614,35)	(207.697.126,76)	(23.685.113,72)	(30.346.546,79)	(14.160.851,90)	-	-	(372.040.059,31)	(372.040.059,31)
3	(149.642.252,28)	(216.803.786,39)	(20.664.387,34)	(31.876.614,66)	(14.620.532,10)	-	-	(384.324.680,50)	(384.324.680,50)
4	(159.779.890,21)	(225.910.446,01)	(17.643.660,96)	(33.406.682,53)	(15.080.212,30)	-	-	(396.609.301,69)	(396.609.301,69)
5	(169.917.528,15)	(235.017.105,64)	(14.622.934,58)	(34.936.750,40)	(15.539.892,50)	-	-	(408.893.922,88)	(408.893.922,88)
6	(180.055.166,08)	(244.123.765,26)	(11.602.208,21)	(36.466.818,28)	(15.999.572,70)	-	-	(421.178.544,07)	(421.178.544,07)
7	(190.192.804,01)	(253.230.424,89)	(8.581.481,83)	(37.996.886,15)	(16.459.252,90)	-	-	(433.463.165,25)	(433.463.165,25)
8	(200.330.441,95)	(262.337.084,51)	(5.560.755,45)	(39.526.954,02)	(16.918.933,10)	-	-	(445.747.786,44)	(445.747.786,44)
9	(210.468.079,88)	(271.443.744,14)	(2.540.029,07)	(41.057.021,89)	(17.378.613,30)	-	-	(458.032.407,63)	(458.032.407,63)
10	(220.605.717,81)	(280.550.403,76)	480.697,31	(42.587.089,76)	(17.838.293,50)	-	-	(470.317.028,82)	(470.317.028,82)
11	(230.743.355,75)	(289.657.063,39)	3.501.423,69	(44.117.157,63)	(18.297.973,70)	-	-	(482.601.650,01)	(482.601.650,01)
12	(240.880.993,68)	(298.763.723,01)	6.522.150,07	(45.647.225,50)	(18.757.653,90)	-	-	(494.886.271,20)	(494.886.271,20)



6 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

6.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos	383	355	329	283
Servidores Inativos	301	315	332	360
Pensionistas	69	67	74	79
TOTAL	753	737	735	722

Plano Financeiro

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-100	-26,1%
Com relação ano anterior	Redução	-46	-14,0%

Servidores Inativos e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	69	18,6%
Com relação ano anterior	Aumento	33	8,1%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -13,3% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 1,0 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 0,6.

**6.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022

Servidores Ativos

Média de Idade	49,0	50,0	50,0	51,9
Média de Remuneração	2212,8	2435,0	2573,3	4761,5
Idade Média de Aposentadoria	62,0	62,0	62,0	61,0

Plano Financeiro**Servidores Inativos**

Média de Idade	63,0	64,0	64,0	65,3
Média do Valor do Benefício	2.329,4	2.412,6	2.621,4	3.151,1
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	9,5

Plano Financeiro**Pensionistas**

Média de Idade	60,0	62,0	63,0	64,3
Média do Valor do Benefício	1.602,0	1.649,1	1.643,6	2.166,6
Tempo Médio de Pensão	0,0	0,0	0,0	9,0

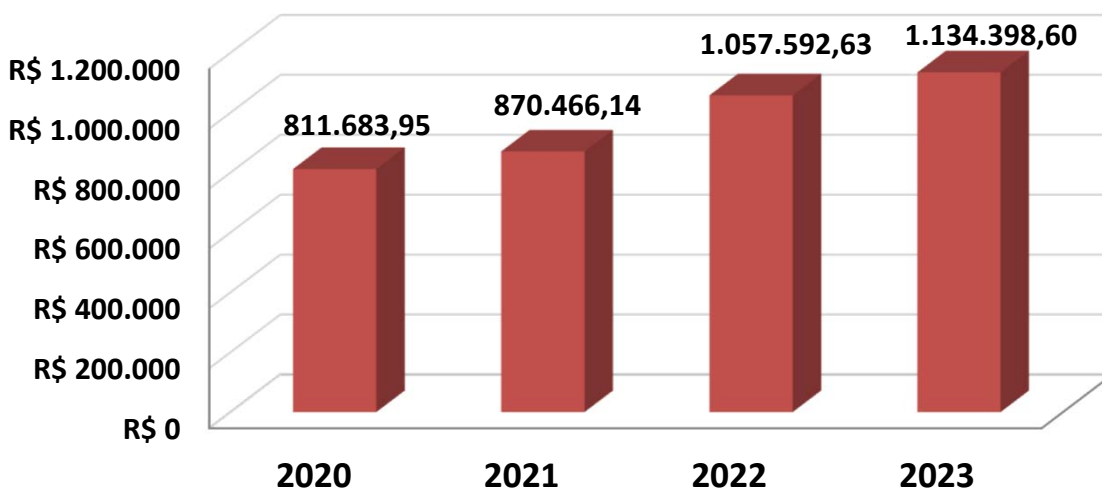
Plano Financeiro**IMPACTO SOBRE O CUSTO**

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. A massa de Servidores Ativos envelheceu acima do esperado, causando impacto no curto prazo sobre o Equilíbrio Financeiro do plano, devido à média de idade interferir no tempo de contribuição. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade dos Pensionistas. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Pensionistas, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

**6.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Servidores Ativos (%)	50,9%	48,2%	44,8%	39,2%
Inativos e Pensionistas (%)	49,1%	51,8%	55,2%	60,8%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	1,0	0,9	0,8	0,6
Folha Mensal de Remuneração	847.517,72	864.428,55	839.564,27	1.347.493,91
Folha Mensal de Benefícios	811.683,95	870.466,14	1.057.592,63	1.134.398,60
Mulheres (%)	0,0%	0,0%	0,0%	74,6%
Casados (%)	0,0%	0,0%	0,0%	58,0%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	0,0%	0,0%	0,0%	3,2%

Plano Financeiro**Folha Mensal de Benefícios**

**6.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS**

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
ATIVOS DO PLANO	6.900.862,07	6.856.788,99	6.329.673,71	6.053.917,58
Ativos Líquidos	0,00	0,00	0,00	342.605,26
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	5.711.312,32
RESERVA MATEMÁTICA	(233.861.969,88)	(276.316.937,76)	(305.664.251,55)	(352.106.916,81)
(+) Benefícios Concedido	(161.263.088,26)	(192.150.092,49)	(214.230.622,92)	(220.432.124,54)
(+) Benefícios a Conceder	(72.598.881,62)	(84.166.845,27)	(91.433.628,63)	(131.674.792,27)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(226.961.107,81)	(269.460.148,77)	(299.334.577,84)	(346.052.999,23)
(+) Compensação a Receber	8.982.995,43	7.892.342,47	8.543.012,84	16.460.502,77
(-) Compensação a Pagar	-	-	-	(3.181.444,68)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(226.961.107,81)	(269.460.148,77)	(299.334.577,84)	(332.773.941,14)

Plano Financeiro**Movimentação**

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-846.944,49	-12,3%
Com relação ano anterior	Redução	-275.756,13	-4,4%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-118.244.946,93	50,6%
Com relação ano anterior	Redução	-46.442.665,26	15,2%



6.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Exercício	2020	2021	2022	2023
Data Focal	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Custo Normal + Taxa ADM	0,00%	0,00%	0,00%	17,25%
Custo Suplementar	0,00%	0,00%	0,00%	66,02%
Custo Mensal	0,00%	0,00%	0,00%	83,27%

Plano Financeiro

Custo Ente Público	0,00%	0,00%	0,00%	69,27%
Custo Segurado	0,00%	0,00%	0,00%	14,00%
Custo Mensal	0,00%	0,00%	0,00%	83,27%

Plano Financeiro



7 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

7.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

7.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2021 - Masculino	73,6	21,0
IBGE 2021 - Feminino	80,5	24,7
IBGE 2021 Ambos	76,6	22,7

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,9 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 74,6% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	29,45%	224.318.018,20	189.483.807,51	(332.773.941,14)
IBGE 2021 Ambos	28,52%	217.844.999,02	183.461.782,30	(320.904.990,59)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

7.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

**VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica**

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5
IBGE - 2010	69,7	77,3	73,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino	29,45%	224.318.018,20	189.483.807,51	(332.773.941,14)
IBGE 2019 - Masculino e IBGE 2019 - Feminino	29,31%	222.470.267,72	187.914.262,58	(329.491.868,52)
IBGE 2017 - Masculino e IBGE 2017 - Feminino	29,15%	220.484.249,35	186.213.783,19	(325.985.352,29)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	37,03%	213.413.403,85	221.480.962,27	(369.656.734,92)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram as do IBGE - 2018 (M e F).

7.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.



Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	29,45%	224.318.018,20	189.483.807,51	(332.773.941,14)
0,00%	26,07%	224.318.018,20	163.561.237,95	(308.888.896,86)
1,50%	31,41%	224.318.018,20	204.550.310,11	(346.762.481,19)
2,00%	33,62%	224.318.018,20	221.282.345,80	(362.487.245,18)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

7.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.



VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	29,45%	224.318.018,20	189.483.807,51	(332.773.941,14)
0,00%	26,85%	202.768.682,41	166.647.325,37	(291.434.259,03)
0,25%	27,46%	207.840.218,11	171.896.891,36	(301.121.938,14)
0,50%	28,09%	213.115.180,29	177.436.707,61	(311.167.660,73)
0,75%	28,76%	218.604.069,33	183.290.312,45	(321.712.469,24)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

7.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9 da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

**VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL**

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
4,46%	29,45%	224.318.018,20	189.483.807,51	(332.773.941,14)
6,00%	23,57%	193.799.537,75	140.995.627,66	(259.198.948,68)
0,00%	45,14%	294.192.065,85	332.047.547,71	(528.660.865,89)
4,90%*	27,55%	214.768.479,46	173.490.761,39	(309.111.396,71)
2,09%*	44,43%	291.350.218,83	325.285.025,78	(519.780.517,00)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MTP 1.837/2022.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 4,46%.

7.5. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	29,45%	224.318.018,20	189.483.807,51	(332.773.941,14)
0,50%	30,70%	224.318.018,20	199.219.194,90	(341.747.860,69)
0,00%	32,04%	224.318.018,20	209.633.656,28	(351.413.756,18)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.



8 – PARECER ATUARIAL

8.1. CARACTERÍSTICAS DO PLANO

Como a DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial é em 31/12/2022, as características do Plano Benefícios quanto a concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte, seguem conforme descritos na Lei Municipal 76, de 14/10/2022, que trata da criação/reestruturação do RPPS PITANGA . A Lei Municipal do RPPS que trata da concessão de Aposentadoria e Pensão por Morte são as mesmas regras descritas na Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98, na Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015 (que alterou a idade compulsória).

8.2. BASE ATUARIAL

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o Custo Mensal do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o Custo Mensal de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do Custo Mensal.



Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

8.3. RESULTADOS OBTIDOS

Os resultados Atuariais obtidos indicam um Custo Normal, equivalente a 27,45%, sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos de R\$ 1.347.493,91, além de um Déficit Atuarial de R\$ (332.773.941,14).

8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao contribuição período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.



Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos, o artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

8.5. CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 14,00%, sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo RPPS, que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, conforme o §18 do art. 40 da CF/1988, fixado em R\$ 7.087,22 na data focal desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2022.

8.6. DURAÇÃO DO PASSIVO

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)	
Fluxo Atuarial - Exercício 2022, data focal 31/12/2021	10,38

**8.7. ATIVOS GARANTIDORES**

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2022, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO	Valores (R\$)		
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	342.605,26		
Aplicações em Segmento de Renda Variável	0,00		
Aplicações em Segmento Imobiliário	0,00		
Aplicações em Enquadramento	0,00		
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento	0,00		
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00		
TOTAL (1)	342.605,26		
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	5.711.312,32	420	13.598,36
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	5.711.312,32		
TOTAL (3) = (1) + (2)	6.053.917,58		



8.8. META ATUARIAL

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2022 - data focal 31/12/2021, a Duração do Passivo do RPPS PITANGA é de 10,4 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,46% a.a..

**8.9. BASE DE DADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES****Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 51% dos Servidores Ativos	144	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 51% dos Servidores Ativos	144	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

**Tratamento com a Base de Dados - Servidores Inativos**

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma



Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2022 .

8.10. ESTATÍSTICAS DOS SEGURADOS

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO MÉDIA		IDADE MÉDIA		APOSENTADORIA		Quantidade Total de Segurados	Valor Total da Folha Anual
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino		
ATIVOS	211	72	9.086,01	10.630,66	51,0	54,6	59,3	65,9	283	1.347.493,91
Professores	105	2	4.228,10	5.228,56	50,0	59,5	56,6	62,5	107	454.407,26
Não Professores	106	70	4.857,92	5.402,11	51,9	54,4	61,9	66,0	176	893.086,65
APOSENTADOS	263	97	3.254,98	2.869,48	63,6	69,8			360	1.134.398,60
Tempo de Contribuição	76	54	3.999,94	3.052,94	65,3	69,9			130	468.854,49
Idade	32	17	1.461,31	1.544,98	69,5	75,1			49	73.026,80
Compulsória	1	0	1.212,00	-	77,0	0,0			1	1.212,00
Invalidez	24	14	1.845,30	3.016,99	64,3	69,8			38	86.525,05
Especial (Prof)	128	2	3.508,68	3.172,92	61,1	67,0			130	455.456,69
Especial (Atv. Risco)	0	0	-	-	0,0	0,0			0	-
Especial (Atv. Prej. Saúde)	2	10	5.345,82	3.863,19	52,0	60,3			12	49.323,57
PENSIONISTAS	61	18	2.128,06	2.297,01	64,4	64,1			79	171.157,67
TOTAL	535	187					722	2.653.050,18		
	722									



O estudo estatístico reflete o status da população abrangida pelo plano, onde analisados por diversos “focos” podem indicar o possível desvio do plano quanto a seu Déficit, sendo que neste estudo atuarial foi encontrado:

- Na Distribuição por Faixa Etária a massa de 3,2% dos participantes está abaixo dos 40 anos, o que significa que teremos um tempo de contribuição razoavelmente significativo. Por consequência não se eleva o valor médio de contribuição, fator primordial para os custos normal e suplementar;
- Na Distribuição por Sexo a população de participantes masculinos representando 25,4%, indica que teremos um tempo menos significativo de capitalização dos recursos em vista das premissas regulamentares, onde sua idade de aposentadoria e tempo de contribuição é 05 anos a mais que a do participante do sexo feminino;
- Na Distribuição por Faixa de Remuneração, 39,2% da população recebe atualmente até 03 salários mínimos, o que representa um volume financeiro muito baixo de capitalização dos recursos, porém atenuante em caso de riscos financeiros diretamente ligados aos custos do plano;
- Na **Distribuição por Responsabilidade Atuarial** ficou indicada a representatividade das reservas com relação ao tempo de contribuição para cada participante, onde quem está mais próximo do requerimento do benefício possui um Passivo Atuarial maior para ser amortizado, o que implica diretamente no Custo Suplementar do plano.



8.11. Segregação de Massa, Fundo Financeiro e Déficit do Plano

Segundo a Seção I, do Anexo VI - da Portaria MTP 1.467/2022, a Segregação de Massa é a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o Fundo em Repartição (Plano Financeiro).

Trata-se de separar em dois Planos distintos os Servidores Ativos, dos Servidores Inativos e Pensionistas, principalmente aqueles que se aposentaram recebendo do RPPS e que praticamente não contribuíram para o Instituto, devido falta de regras do passado e que consomem recursos do Plano Previdenciário.

Como esses Servidores Inativos e Pensionistas não contribuíram para o RPPS, eles serão transferidos para um fundo chamado de **Plano Financeiro**, sendo custeado integralmente do Ente Público e dos Servidores Ativos que foram transferidos para esse fundo, sob a forma de **Regime de Repartição Simples**, até o falecimento do último beneficiário.

Com isso, aliviamos o peso do Instituto previdenciário de custear os Servidores do passado que não contribuíram para o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, dando fôlego financeiro para o Plano Previdenciário, composto da seguinte forma:

**Segregação de Massa**

	Fundo Único	Fundo Segregado	
		Previdenciário	Financeiro
Servidores Ativos	733	450 <i>(Ingressaram no Ente APÓS 30/06/2005)</i>	283 <i>(Ingressaram no Ente até 30/06/2005)</i>
Servidores Inativos	364	4	360 <i>(Aposentados até 30/06/2005)</i>
Pensionistas	86	7	79 <i>(Pensionistas até 30/06/2005)</i>

O Regime financeiro do Plano Financeiro é o de **Repartição Simples**, que consiste apenas em arrecadar o suficiente para arcar com as Despesas de Benefício, sem constituição de reservas.

Como este Plano de Benefícios é de um Fundo Financeiro, cujo o objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade do Ente Público, será feito através de aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões, folha dos benefícios temporários e das despesas administrativas, deduzidos sobre a contribuição dos Servidores Ativos.



8.12. PLANO DE CUSTEIO

As premissas e requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já citado nesta Reavaliação Atuarial, consideramos a hipótese de crescimento salarial de 1,00% ao ano, até a data de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por consequência, aumento do passivo atuarial.

8.12.1. CUSTO NORMAL E CUSTO ADMINISTRATIVO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 27,45%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 27,45% para 29,45% .



8.12.2. LEGISLAÇÃO, CUSTO NORMAL E INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Conforme consta na Lei Municipal nº 2395, de 13/12/2021 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Assim, definimos que á alíquota referente às contribuições (Custo Normal) dos Servidores será de 14,00% e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

O Custo Mensal de 17,25%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 17,25% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 66,02% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.



O Custo Suplementar é uma alíquota, com o intuito de amortizar o Déficit Atuarial do Plano de Benefícios. Como este Plano é um **Fundo Financeiro**, cujo objetivo é o seu financiamento em Regime Financeiro de Repartição Simples, nesse caso, o Custo Suplementar, de responsabilidade integral do Ente Público, será realizado por aportes mensais, correspondente a diferença entre o valor integral necessário ao pagamento da Folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas, deduzidos da contribuição dos Servidores Ativos e dos proventos que ultrapassem o Teto do RGPS.

Salientamos que o RPPS, só poderá arcar com benefícios de Aposentadoria e Pensão, se forem integralizadas as provisões necessárias e se houver o ingresso efetivo de recursos no Plano Financeiro, observado o Plano de Custeio definido por esta Reavaliação Atuarial, sob pena de inviabilizar todo o plano de benefícios estabelecido.

Da mesma forma, qualquer alteração de qualquer parâmetro na concessão de benefícios ou no reajuste dos mesmos, requer prévio estudo atuarial, como meio de se averiguar o impacto da alteração desejada no plano de benefícios e no plano de custeio.

A inobservância deste princípio, além de invalidar o plano de custeio definido na avaliação atuarial, poderá vir a afetar seriamente o RPPS, na medida em que o mesmo poderá assumir compromissos para com os participantes, para os quais não exista fonte de custeio prevista e/ou não existam recursos suficientes a médio ou longo prazo.



Diferentemente do plano de custeio proposto para o Plano Previdenciário do RPPS, no PLANO FINANCEIRO, os Segurados que fazem parte deste plano, contribuirão com 14,00% sobre sua remuneração de contribuição e o Ente Público deverá arcar com uma alíquota de Custo Normal de 17,25%, mais o valor correspondente (faltante) para integralizar a Folha de Benefícios dos Aposentados e Pensionistas.

Assim, o plano de custeio do Plano Financeiro para o Ente Público (Poder Executivo, Legislativo e suas autarquias e fundações), será feito através de um Custo Normal de 17,25%, mais aportes financeiros mensais, correspondentes ao valor necessário para integralizar o **pagamento da folha de proventos de aposentadorias e pensões e das despesas administrativas**, deduzidos das contribuições dos Servidores Ativos e Aposentados e Pensionistas, cujos proventos superem o Teto do RGPS.

Este relatório está de acordo com as exigências feitas pela SEPRT - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, através da Portaria MTP 1.467/2022 e suas Instruções Normativas. A metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial, bem como o preenchimento do DRAA, que será efetuado via website.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM



ATUARIAL
CONSULTORIA

www.atuarialconsultoria.com.br

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

PITANGA - PR

PROJEÇÃO
ATUARIAL
(Plano Financeiro)

Ano-Calendário

2.023

Data-base

31/12/2022

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

01 de setembro de 2023

104



9 – PROJEÇÃO ATUARIAL

9.1. PROJEÇÃO ATUARIAL - GERAÇÃO ATUAL (MASSA FECHADA)

Tendo como objetivo uma projeção financeira e atuarial do Sistema Previdenciário do RPPS do município viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano, com a **Projeção Atuarial**, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção financeira do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de



cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2023 a 2098.

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Despesa Administrativa, consideramos que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de 283 Servidores Ativos, 360 Servidores Inativos e 79 Pensionistas.

Efetuada os cálculos, considerando contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de



Considerando que não utilizamos a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, hipótese difícil de ser definida sem uma estatística local, fazendo com que a folha de pagamento dos servidores seja decrescente ao longo do tempo, diminuindo, portanto, o nível de contribuição futura.

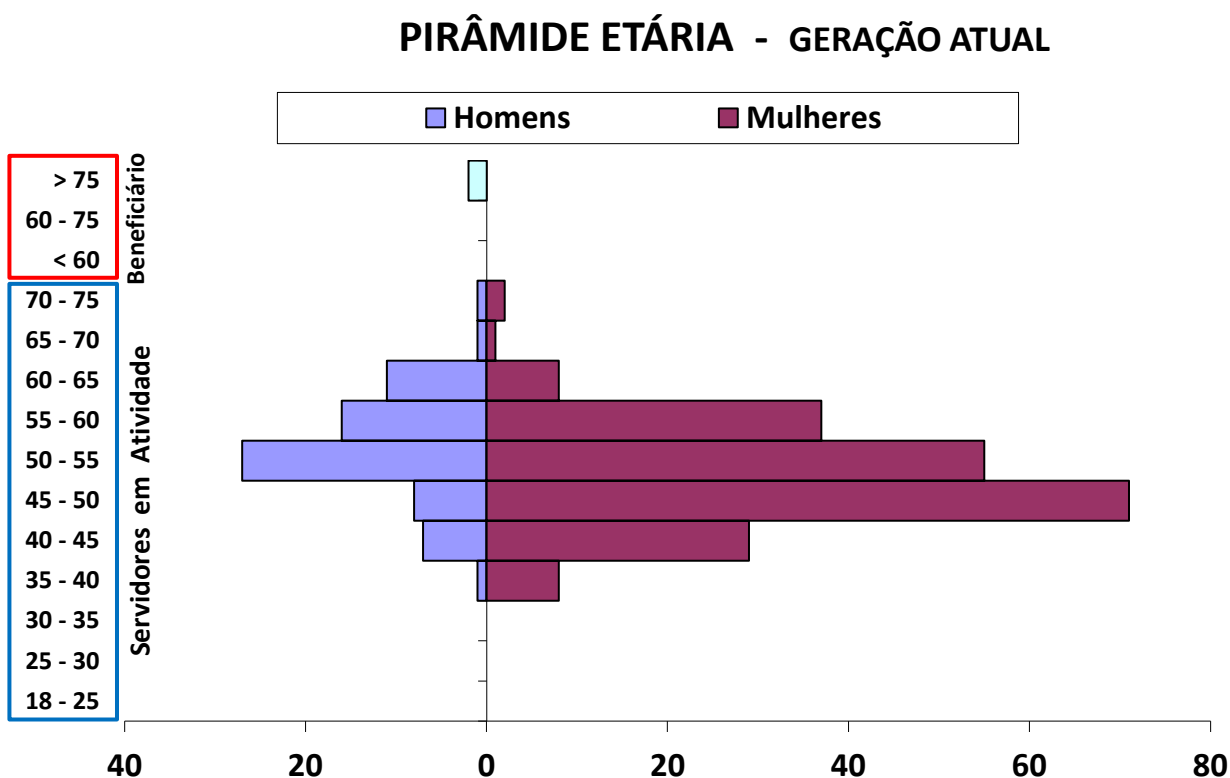
Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.



9.1.1. PIRÂMIDE ETÁRIA

Abaixo, inserimos gráficos da pirâmide etária do RPPS de PITANGA - PR.

Como o estudo dessa Projeção Atuarial não leva em consideração **novos entrados** (Servidores Ativos oriundos de concurso), vemos que ocorrerá um aumento maciço do número de Inativos e Pensionistas. Chamamos a atenção também, da quantidade de Servidoras Ativas, que aposentam mais cedo e a quantidade de Servidores do sexo Feminino, possuem uma expectativa de vida maior do que os Servidores do sexo Masculino.





Nota-se um desequilíbrio entre Homens e Mulheres, tendo o RPPS uma grande quantidade de mulheres.

Separamos os Servidores Ativos dos **Inativos e Pensionistas**, preenchendo os Beneficiários com as cores Azul Claro e Rosa, para facilitar a leitura.



Parâmetros e Hipóteses Utilizadas

Tábuas Biométricas

Mortalidade: IBGE 2021 - Masculino e IBGE 2021 - Feminino
Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos: IAPB-57

Patrimônio Inicial	R\$	342.605,26
--------------------	-----	------------

Contribuintes	Plano de Equilíbrio	Plano Vigente
	% de Contribuição	% de Contribuição
Ente Federativo (Patronal)	17,25%	17,25%
Especial ou Suplementar	66,02%	0,00%
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%
Servidores Ativos	14,00%	14,00%
Aposentados e Pensionistas *	14,00%	14,00%

**Cujos proventos ultrapassam o Teto do RGPS.*

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio
Ativos	1.347.493,91	283	4.761,46
Aposentados por Tempo de Contribuição	468.854,49	130	3.606,57
Aposentados por Idade	73.026,80	49	1.490,34
Aposentados Compulsórios	1.212,00	1	1.212,00
Aposentados por Invalidez	86.525,05	38	2.276,98
Aposentados Especial (Prof)	455.456,69	130	3.503,51
Aposentados Especial (Atividade de Risco)	-	0	-
Aposentados Especial (Atividade Prej. a Saúde)	49.323,57	12	4.110,30
Pensionistas	171.157,67	79	2.166,55
Total	2.653.050,18	722	

Outras Hipóteses

Utilizado

Taxa de Juros Atuarial	4,46%
Taxa de Inflação	100,00%
Crescimento Salarial Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício	1,00%
Taxa de Rotatividade	Não Utilizada



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	283	2.452.439	3.021.755	9.517.355	-	724.379	15.715.928	379	13.125.826	2.239.753	-	350.348	15.715.928	342.605,26
2024	282	2.471.873	3.045.701	9.992.618	-	724.379	16.234.570	373	13.302.011	2.274.899	-	657.660	16.234.570	342.605,26
2025	282	2.496.592	3.076.158	10.102.228	-	724.379	16.399.356	372	13.435.507	2.299.187	-	664.663	16.399.356	342.605,26
2026	208	1.897.886	2.338.466	16.019.886	-	724.379	20.980.617	443	18.009.601	2.299.666	-	671.350	20.980.617	342.605,26
2027	200	1.851.493	2.281.304	16.790.052	-	724.379	21.647.228	451	18.645.307	2.324.609	-	677.312	21.647.228	342.605,26
2028	185	1.741.788	2.146.131	18.148.693	-	724.379	22.760.991	464	19.736.626	2.340.467	-	683.897	22.760.991	342.605,26
2029	168	1.624.067	2.001.083	19.552.200	-	724.379	23.901.729	481	20.883.570	2.327.790	-	690.369	23.901.729	342.605,26
2030	151	1.454.746	1.792.455	21.473.511	-	724.379	25.445.091	494	22.408.969	2.339.885	-	696.237	25.445.091	342.605,26
2031	136	1.330.986	1.639.964	22.965.825	-	724.379	26.661.154	507	23.614.053	2.344.303	-	702.798	26.661.154	342.605,26
2032	112	1.092.912	1.346.624	25.537.541	-	724.379	28.701.455	530	25.620.946	2.371.200	-	709.308	28.701.455	342.605,26
2033	97	990.152	1.220.009	26.717.053	-	724.379	29.651.593	540	26.597.781	2.337.839	-	715.973	29.651.593	342.605,26
2034	80	845.259	1.041.480	28.247.011	-	724.379	30.858.129	552	27.814.226	2.323.741	-	720.163	30.858.129	342.605,26
2035	71	755.684	931.111	29.061.643	-	724.379	31.472.818	556	28.482.851	2.266.456	-	723.511	31.472.818	342.605,26
2036	47	538.333	663.303	31.295.667	-	724.379	33.221.683	574	30.223.790	2.274.952	-	722.941	33.221.683	342.605,26
2037	41	483.990	596.344	31.387.544	-	724.379	33.192.257	566	30.408.715	2.056.662	-	726.880	33.192.257	342.605,26
2038	37	459.208	565.810	31.559.835	-	724.379	33.309.232	558	30.583.438	2.007.345	-	718.449	33.309.232	342.605,26
2039	34	439.406	541.410	31.427.334	-	724.379	33.132.529	541	30.489.783	1.925.329	-	717.417	33.132.529	342.605,26
2040	31	395.986	487.912	31.910.306	-	724.379	33.518.584	538	30.900.553	1.906.956	-	711.074	33.518.584	342.605,26
2041	29	354.350	436.609	32.425.897	-	724.379	33.941.235	532	31.313.777	1.914.738	-	712.720	33.941.235	342.605,26

Plano Financeiro

.....

111



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	24	291.645	359.349	32.842.653	-	724.379	34.218.027	521	31.693.368	1.809.467	-	715.192	34.218.027	342.605,26
2043	21	244.225	300.920	32.882.761	-	724.379	34.152.286	505	31.686.642	1.753.923	-	711.720	34.152.286	342.605,26
2044	14	193.872	238.878	32.377.210	-	724.379	33.534.339	491	31.336.791	1.493.848	-	703.701	33.534.339	342.605,26
2045	13	184.268	227.045	31.181.042	-	724.379	32.316.734	464	30.372.961	1.259.463	-	684.309	32.316.734	342.605,26
2046	12	181.183	223.244	30.665.234	-	724.379	31.794.040	449	29.934.405	1.200.662	-	658.973	31.794.040	342.605,26
2047	8	108.402	133.567	30.502.851	-	724.379	31.469.200	434	29.699.414	1.121.201	-	648.585	31.469.200	342.605,26
2048	4	43.203	53.232	29.709.530	-	724.379	30.530.344	412	28.878.493	1.019.952	-	631.898	30.530.344	342.605,26
2049	2	17.267	21.275	27.245.406	-	724.379	28.008.327	374	26.561.391	842.796	-	604.141	28.008.327	342.605,26
2050	1	8.720	10.744	25.688.299	-	724.379	26.432.142	345	25.161.775	719.817	-	550.550	26.432.142	342.605,26
2051	1	8.807	10.852	24.906.815	-	724.379	25.650.853	333	24.391.179	740.796	-	518.878	25.650.853	342.605,26
2052	1	8.895	10.960	23.316.711	-	724.379	24.060.945	300	22.863.212	693.836	-	503.898	24.060.945	342.605,26
2053	1	8.984	11.070	22.406.191	-	724.379	23.150.624	280	21.976.060	702.152	-	472.412	23.150.624	342.605,26
2054	1	9.074	11.180	20.807.304	-	724.379	21.551.937	259	20.381.307	715.783	-	454.848	21.551.937	342.605,26
2055	-	-	-	18.991.481	-	724.379	19.715.860	235	18.598.683	693.939	-	423.238	19.715.860	342.605,26
2056	-	-	-	16.963.095	-	724.379	17.687.474	206	16.936.680	364.942	-	385.852	17.687.474	342.605,26
2057	-	-	-	15.103.845	-	724.379	15.828.224	183	15.144.674	337.517	-	346.032	15.828.224	342.605,26
2058	-	-	-	14.643.137	-	-	14.643.137	163	14.000.973	332.521	-	309.644	14.643.137	342.605,26
2059	-	-	-	13.051.541	-	-	13.051.541	145	12.431.212	333.660	-	286.670	13.051.541	342.605,26
2060	-	-	-	12.149.034	-	-	12.149.034	132	11.607.412	286.324	-	255.297	12.149.034	342.605,26

Plano Financeiro

.....

112



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	-	-	-	10.454.947	-	-	10.454.947	113	9.947.057	270.016	-	237.875	10.454.947	342.605,26
2062	-	-	-	9.073.384	-	-	9.073.384	97	8.605.786	263.257	-	204.341	9.073.384	342.605,26
2063	-	-	-	8.006.534	-	-	8.006.534	85	7.568.509	260.644	-	177.381	8.006.534	342.605,26
2064	-	-	-	6.954.094	-	-	6.954.094	72	6.557.093	240.418	-	156.583	6.954.094	342.605,26
2065	-	-	-	5.441.173	-	-	5.441.173	53	5.077.364	227.860	-	135.950	5.441.173	342.605,26
2066	-	-	-	3.829.218	-	-	3.829.218	35	3.530.698	192.416	-	106.104	3.829.218	342.605,26
2067	-	-	-	2.510.967	-	-	2.510.967	25	2.263.757	172.748	-	74.462	2.510.967	342.605,26
2068	-	-	-	2.087.752	-	-	2.087.752	20	1.889.026	149.996	-	48.730	2.087.752	342.605,26
2069	-	-	-	1.456.707	-	-	1.456.707	14	1.264.887	151.039	-	40.780	1.456.707	342.605,26
2070	-	-	-	1.252.643	-	-	1.252.643	11	1.066.322	158.002	-	28.319	1.252.643	342.605,26
2071	-	-	-	1.160.881	-	-	1.160.881	9	969.492	166.902	-	24.486	1.160.881	342.605,26
2072	-	-	-	824.899	-	-	824.899	8	623.867	178.305	-	22.728	824.899	342.605,26
2073	-	-	-	522.298	-	-	522.298	4	319.783	186.471	-	16.043	522.298	342.605,26
2074	-	-	-	111.809	-	-	111.809	1	78.076	23.608	-	10.125	111.809	342.605,26
2075	-	-	-	24.118	-	-	24.118	-	-	22.084	-	2.034	24.118	342.605,26
2076	-	-	-	22.747	-	-	22.747	-	-	22.305	-	442	22.747	342.605,26
2077	-	-	-	22.974	-	-	22.974	-	-	22.528	-	446	22.974	342.605,26
2078	-	-	-	23.204	-	-	23.204	-	-	22.754	-	451	23.204	342.605,26
2079	-	-	-	23.436	-	-	23.436	-	-	22.981	-	455	23.436	342.605,26

Plano Financeiro

.....

113



RECEITAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS DE EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (ANO)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	23.670	-	-	23.670	-	-	23.211	-	460	23.670	342.605,26
2081	-	-	-	23.907	-	-	23.907	-	-	23.443	-	464	23.907	342.605,26
2082	-	-	-	469	-	-	469	-	-	-	-	469	469	342.605,26
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26

Plano Financeiro

114



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	283	2.452.439	3.021.755	9.517.355	-	724.379	15.715.928	379	13.125.826	2.239.753	-	350.348	15.715.928	342.605,26
2024	282	2.471.873	3.045.701	9.992.618	-	724.379	16.234.570	373	13.302.011	2.274.899	-	657.660	16.234.570	342.605,26
2025	282	2.496.592	3.076.158	10.102.228	-	724.379	16.399.356	372	13.435.507	2.299.187	-	664.663	16.399.356	342.605,26
2026	208	1.897.886	2.338.466	16.019.886	-	724.379	20.980.617	443	18.009.601	2.299.666	-	671.350	20.980.617	342.605,26
2027	200	1.851.493	2.281.304	16.790.052	-	724.379	21.647.228	451	18.645.307	2.324.609	-	677.312	21.647.228	342.605,26
2028	185	1.741.788	2.146.131	18.148.693	-	724.379	22.760.991	464	19.736.626	2.340.467	-	683.897	22.760.991	342.605,26
2029	168	1.624.067	2.001.083	19.552.200	-	724.379	23.901.729	481	20.883.570	2.327.790	-	690.369	23.901.729	342.605,26
2030	151	1.454.746	1.792.455	21.473.511	-	724.379	25.445.091	494	22.408.969	2.339.885	-	696.237	25.445.091	342.605,26
2031	136	1.330.986	1.639.964	22.965.825	-	724.379	26.661.154	507	23.614.053	2.344.303	-	702.798	26.661.154	342.605,26
2032	112	1.092.912	1.346.624	25.537.541	-	724.379	28.701.455	530	25.620.946	2.371.200	-	709.308	28.701.455	342.605,26
2033	97	990.152	1.220.009	26.717.053	-	724.379	29.651.593	540	26.597.781	2.337.839	-	715.973	29.651.593	342.605,26
2034	80	845.259	1.041.480	28.247.011	-	724.379	30.858.129	552	27.814.226	2.323.741	-	720.163	30.858.129	342.605,26
2035	71	755.684	931.111	29.061.643	-	724.379	31.472.818	556	28.482.851	2.266.456	-	723.511	31.472.818	342.605,26
2036	47	538.333	663.303	31.295.667	-	724.379	33.221.683	574	30.223.790	2.274.952	-	722.941	33.221.683	342.605,26
2037	41	483.990	596.344	31.387.544	-	724.379	33.192.257	566	30.408.715	2.056.662	-	726.880	33.192.257	342.605,26
2038	37	459.208	565.810	31.559.835	-	724.379	33.309.232	558	30.583.438	2.007.345	-	718.449	33.309.232	342.605,26
2039	34	439.406	541.410	31.427.334	-	724.379	33.132.529	541	30.489.783	1.925.329	-	717.417	33.132.529	342.605,26
2040	31	395.986	487.912	31.910.306	-	724.379	33.518.584	538	30.900.553	1.906.956	-	711.074	33.518.584	342.605,26
2041	29	354.350	436.609	32.425.897	-	724.379	33.941.235	532	31.313.777	1.914.738	-	712.720	33.941.235	342.605,26

Plano Financeiro

.....

115



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	24	291.645	359.349	32.842.653	-	724.379	34.218.027	521	31.693.368	1.809.467	-	715.192	34.218.027	342.605,26
2043	21	244.225	300.920	32.882.761	-	724.379	34.152.286	505	31.686.642	1.753.923	-	711.720	34.152.286	342.605,26
2044	14	193.872	238.878	32.377.210	-	724.379	33.534.339	491	31.336.791	1.493.848	-	703.701	33.534.339	342.605,26
2045	13	184.268	227.045	31.181.042	-	724.379	32.316.734	464	30.372.961	1.259.463	-	684.309	32.316.734	342.605,26
2046	12	181.183	223.244	30.665.234	-	724.379	31.794.040	449	29.934.405	1.200.662	-	658.973	31.794.040	342.605,26
2047	8	108.402	133.567	30.502.851	-	724.379	31.469.200	434	29.699.414	1.121.201	-	648.585	31.469.200	342.605,26
2048	4	43.203	53.232	29.709.530	-	724.379	30.530.344	412	28.878.493	1.019.952	-	631.898	30.530.344	342.605,26
2049	2	17.267	21.275	27.245.406	-	724.379	28.008.327	374	26.561.391	842.796	-	604.141	28.008.327	342.605,26
2050	1	8.720	10.744	25.688.299	-	724.379	26.432.142	345	25.161.775	719.817	-	550.550	26.432.142	342.605,26
2051	1	8.807	10.852	24.906.815	-	724.379	25.650.853	333	24.391.179	740.796	-	518.878	25.650.853	342.605,26
2052	1	8.895	10.960	23.316.711	-	724.379	24.060.945	300	22.863.212	693.836	-	503.898	24.060.945	342.605,26
2053	1	8.984	11.070	22.406.191	-	724.379	23.150.624	280	21.976.060	702.152	-	472.412	23.150.624	342.605,26
2054	1	9.074	11.180	20.807.304	-	724.379	21.551.937	259	20.381.307	715.783	-	454.848	21.551.937	342.605,26
2055	-	-	-	18.991.481	-	724.379	19.715.860	235	18.598.683	693.939	-	423.238	19.715.860	342.605,26
2056	-	-	-	16.963.095	-	724.379	17.687.474	206	16.936.680	364.942	-	385.852	17.687.474	342.605,26
2057	-	-	-	15.103.845	-	724.379	15.828.224	183	15.144.674	337.517	-	346.032	15.828.224	342.605,26
2058	-	-	-	14.643.137	-	-	14.643.137	163	14.000.973	332.521	-	309.644	14.643.137	342.605,26
2059	-	-	-	13.051.541	-	-	13.051.541	145	12.431.212	333.660	-	286.670	13.051.541	342.605,26
2060	-	-	-	12.149.034	-	-	12.149.034	132	11.607.412	286.324	-	255.297	12.149.034	342.605,26

Plano Financeiro

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	-	-	-	10.454.947	-	-	10.454.947	113	9.947.057	270.016	-	237.875	10.454.947	342.605,26
2062	-	-	-	9.073.384	-	-	9.073.384	97	8.605.786	263.257	-	204.341	9.073.384	342.605,26
2063	-	-	-	8.006.534	-	-	8.006.534	85	7.568.509	260.644	-	177.381	8.006.534	342.605,26
2064	-	-	-	6.954.094	-	-	6.954.094	72	6.557.093	240.418	-	156.583	6.954.094	342.605,26
2065	-	-	-	5.441.173	-	-	5.441.173	53	5.077.364	227.860	-	135.950	5.441.173	342.605,26
2066	-	-	-	3.829.218	-	-	3.829.218	35	3.530.698	192.416	-	106.104	3.829.218	342.605,26
2067	-	-	-	2.510.967	-	-	2.510.967	25	2.263.757	172.748	-	74.462	2.510.967	342.605,26
2068	-	-	-	2.087.752	-	-	2.087.752	20	1.889.026	149.996	-	48.730	2.087.752	342.605,26
2069	-	-	-	1.456.707	-	-	1.456.707	14	1.264.887	151.039	-	40.780	1.456.707	342.605,26
2070	-	-	-	1.252.643	-	-	1.252.643	11	1.066.322	158.002	-	28.319	1.252.643	342.605,26
2071	-	-	-	1.160.881	-	-	1.160.881	9	969.492	166.902	-	24.486	1.160.881	342.605,26
2072	-	-	-	824.899	-	-	824.899	8	623.867	178.305	-	22.728	824.899	342.605,26
2073	-	-	-	522.298	-	-	522.298	4	319.783	186.471	-	16.043	522.298	342.605,26
2074	-	-	-	111.809	-	-	111.809	1	78.076	23.608	-	10.125	111.809	342.605,26
2075	-	-	-	24.118	-	-	24.118	-	-	22.084	-	2.034	24.118	342.605,26
2076	-	-	-	22.747	-	-	22.747	-	-	22.305	-	442	22.747	342.605,26
2077	-	-	-	22.974	-	-	22.974	-	-	22.528	-	446	22.974	342.605,26
2078	-	-	-	23.204	-	-	23.204	-	-	22.754	-	451	23.204	342.605,26
2079	-	-	-	23.436	-	-	23.436	-	-	22.981	-	455	23.436	342.605,26

Plano Financeiro

.....



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (ANO)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	23.670	-	-	23.670	-	-	23.211	-	460	23.670	342.605,26
2081	-	-	-	23.907	-	-	23.907	-	-	23.443	-	464	23.907	342.605,26
2082	-	-	-	469	-	-	469	-	-	-	-	469	469	342.605,26
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26

Plano Financeiro

118



	RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (MÊS)							DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (MÊS)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	283	188.649	232.443	727.461	-	60.365	1.208.918	379	1.009.679	172.289	-	26.950	1.208.918	342.605,26
2024	282	190.144	234.285	764.019	-	60.365	1.248.813	373	1.023.232	174.992	-	50.589	1.248.813	342.605,26
2025	282	192.046	236.628	772.451	-	60.365	1.261.489	372	1.033.501	176.861	-	51.128	1.261.489	342.605,26
2026	208	145.991	179.882	1.227.655	-	60.365	1.613.894	443	1.385.354	176.897	-	51.642	1.613.894	342.605,26
2027	200	142.423	175.485	1.286.899	-	60.365	1.665.171	451	1.434.254	178.816	-	52.101	1.665.171	342.605,26
2028	185	133.984	165.087	1.391.410	-	60.365	1.750.845	464	1.518.202	180.036	-	52.607	1.750.845	342.605,26
2029	168	124.928	153.929	1.499.372	-	60.365	1.838.595	481	1.606.428	179.061	-	53.105	1.838.595	342.605,26
2030	151	111.904	137.881	1.647.165	-	60.365	1.957.315	494	1.723.767	179.991	-	53.557	1.957.315	342.605,26
2031	136	102.384	126.151	1.761.958	-	60.365	2.050.858	507	1.816.466	180.331	-	54.061	2.050.858	342.605,26
2032	112	84.070	103.586	1.959.783	-	60.365	2.207.804	530	1.970.842	182.400	-	54.562	2.207.804	342.605,26
2033	97	76.166	93.847	2.050.514	-	60.365	2.280.892	540	2.045.983	179.834	-	55.075	2.280.892	342.605,26
2034	80	65.020	80.114	2.168.204	-	60.365	2.373.702	552	2.139.556	178.749	-	55.397	2.373.702	342.605,26
2035	71	58.130	71.624	2.230.868	-	60.365	2.420.986	556	2.190.989	174.343	-	55.655	2.420.986	342.605,26
2036	47	41.410	51.023	2.402.716	-	60.365	2.555.514	574	2.324.907	174.996	-	55.611	2.555.514	342.605,26
2037	41	37.230	45.873	2.409.783	-	60.365	2.553.251	566	2.339.132	158.205	-	55.914	2.553.251	342.605,26
2038	37	35.324	43.524	2.423.036	-	60.365	2.562.249	558	2.352.572	154.411	-	55.265	2.562.249	342.605,26
2039	34	33.800	41.647	2.412.844	-	60.365	2.548.656	541	2.345.368	148.102	-	55.186	2.548.656	342.605,26
2040	31	30.460	37.532	2.449.995	-	60.365	2.578.353	538	2.376.966	146.689	-	54.698	2.578.353	342.605,26
2041	29	27.258	33.585	2.489.656	-	60.365	2.610.864	532	2.408.752	147.288	-	54.825	2.610.864	342.605,26

Plano Financeiro

.....

119



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (MÊS)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (MÊS)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	24	22.434	27.642	2.521.715	-	60.365	2.632.156	521	2.437.951	139.190	-	55.015	2.632.156	342.605,26
2043	21	18.787	23.148	2.524.800	-	60.365	2.627.099	505	2.437.434	134.917	-	54.748	2.627.099	342.605,26
2044	14	14.913	18.375	2.485.911	-	60.365	2.579.565	491	2.410.522	114.911	-	54.131	2.579.565	342.605,26
2045	13	14.174	17.465	2.393.898	-	60.365	2.485.903	464	2.336.382	96.882	-	52.639	2.485.903	342.605,26
2046	12	13.937	17.173	2.354.221	-	60.365	2.445.695	449	2.302.647	92.359	-	50.690	2.445.695	342.605,26
2047	8	8.339	10.274	2.341.730	-	60.365	2.420.708	434	2.284.570	86.246	-	49.891	2.420.708	342.605,26
2048	4	3.323	4.095	2.280.705	-	60.365	2.348.488	412	2.221.423	78.458	-	48.608	2.348.488	342.605,26
2049	2	1.328	1.637	2.091.157	-	60.365	2.154.487	374	2.043.184	64.830	-	46.472	2.154.487	342.605,26
2050	1	671	826	1.971.380	-	60.365	2.033.242	345	1.935.521	55.371	-	42.350	2.033.242	342.605,26
2051	1	677	835	1.911.265	-	60.365	1.973.143	333	1.876.245	56.984	-	39.914	1.973.143	342.605,26
2052	1	684	843	1.788.950	-	60.365	1.850.842	300	1.758.709	53.372	-	38.761	1.850.842	342.605,26
2053	1	691	852	1.718.910	-	60.365	1.780.817	280	1.690.466	54.012	-	36.339	1.780.817	342.605,26
2054	1	698	860	1.595.918	-	60.365	1.657.841	259	1.567.793	55.060	-	34.988	1.657.841	342.605,26
2055	-	-	-	1.456.240	-	60.365	1.516.605	235	1.430.668	53.380	-	32.557	1.516.605	342.605,26
2056	-	-	-	1.300.210	-	60.365	1.360.575	206	1.302.822	28.072	-	29.681	1.360.575	342.605,26
2057	-	-	-	1.157.191	-	60.365	1.217.556	183	1.164.975	25.963	-	26.618	1.217.556	342.605,26
2058	-	-	-	1.126.395	-	-	1.126.395	163	1.076.998	25.579	-	23.819	1.126.395	342.605,26
2059	-	-	-	1.003.965	-	-	1.003.965	145	956.247	25.666	-	22.052	1.003.965	342.605,26
2060	-	-	-	934.541	-	-	934.541	132	892.878	22.025	-	19.638	934.541	342.605,26

Plano Financeiro

.....

120



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (MÊS)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (MÊS)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	-	-	-	804.227	-	-	804.227	113	765.158	20.770	-	18.298	804.227	342.605,26
2062	-	-	-	697.953	-	-	697.953	97	661.984	20.251	-	15.719	697.953	342.605,26
2063	-	-	-	615.887	-	-	615.887	85	582.193	20.050	-	13.645	615.887	342.605,26
2064	-	-	-	534.930	-	-	534.930	72	504.392	18.494	-	12.045	534.930	342.605,26
2065	-	-	-	418.552	-	-	418.552	53	390.566	17.528	-	10.458	418.552	342.605,26
2066	-	-	-	294.555	-	-	294.555	35	271.592	14.801	-	8.162	294.555	342.605,26
2067	-	-	-	193.151	-	-	193.151	25	174.135	13.288	-	5.728	193.151	342.605,26
2068	-	-	-	160.596	-	-	160.596	20	145.310	11.538	-	3.748	160.596	342.605,26
2069	-	-	-	112.054	-	-	112.054	14	97.299	11.618	-	3.137	112.054	342.605,26
2070	-	-	-	96.357	-	-	96.357	11	82.025	12.154	-	2.178	96.357	342.605,26
2071	-	-	-	89.299	-	-	89.299	9	74.576	12.839	-	1.884	89.299	342.605,26
2072	-	-	-	63.454	-	-	63.454	8	47.990	13.716	-	1.748	63.454	342.605,26
2073	-	-	-	40.177	-	-	40.177	4	24.599	14.344	-	1.234	40.177	342.605,26
2074	-	-	-	8.601	-	-	8.601	1	6.006	1.816	-	779	8.601	342.605,26
2075	-	-	-	1.855	-	-	1.855	-	-	1.699	-	156	1.855	342.605,26
2076	-	-	-	1.750	-	-	1.750	-	-	1.716	-	34	1.750	342.605,26
2077	-	-	-	1.767	-	-	1.767	-	-	1.733	-	34	1.767	342.605,26
2078	-	-	-	1.785	-	-	1.785	-	-	1.750	-	35	1.785	342.605,26
2079	-	-	-	1.803	-	-	1.803	-	-	1.768	-	35	1.803	342.605,26

Plano Financeiro

.....

121



RECEITAS PROJETADAS EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (MÊS)								DESPESAS PROJETADAS EQUILÍBRIO - PLANO FINANCEIRO (MÊS)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	1.821	-	-	1.821	-	-	1.785	-	35	1.821	342.605,26
2081	-	-	-	1.839	-	-	1.839	-	-	1.803	-	36	1.839	342.605,26
2082	-	-	-	36	-	-	36	-	-	-	-	36	36	342.605,26
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26

Plano Financeiro

122



	RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (MÊS)							DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (MÊS)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2023	283	188.649	232.443	727.461	-	60.365	1.208.918	379	1.009.679	172.289	-	26.950	1.208.918	342.605,26
2024	282	190.144	234.285	764.019	-	60.365	1.248.813	373	1.023.232	174.992	-	50.589	1.248.813	342.605,26
2025	282	192.046	236.628	772.451	-	60.365	1.261.489	372	1.033.501	176.861	-	51.128	1.261.489	342.605,26
2026	208	145.991	179.882	1.227.655	-	60.365	1.613.894	443	1.385.354	176.897	-	51.642	1.613.894	342.605,26
2027	200	142.423	175.485	1.286.899	-	60.365	1.665.171	451	1.434.254	178.816	-	52.101	1.665.171	342.605,26
2028	185	133.984	165.087	1.391.410	-	60.365	1.750.845	464	1.518.202	180.036	-	52.607	1.750.845	342.605,26
2029	168	124.928	153.929	1.499.372	-	60.365	1.838.595	481	1.606.428	179.061	-	53.105	1.838.595	342.605,26
2030	151	111.904	137.881	1.647.165	-	60.365	1.957.315	494	1.723.767	179.991	-	53.557	1.957.315	342.605,26
2031	136	102.384	126.151	1.761.958	-	60.365	2.050.858	507	1.816.466	180.331	-	54.061	2.050.858	342.605,26
2032	112	84.070	103.586	1.959.783	-	60.365	2.207.804	530	1.970.842	182.400	-	54.562	2.207.804	342.605,26
2033	97	76.166	93.847	2.050.514	-	60.365	2.280.892	540	2.045.983	179.834	-	55.075	2.280.892	342.605,26
2034	80	65.020	80.114	2.168.204	-	60.365	2.373.702	552	2.139.556	178.749	-	55.397	2.373.702	342.605,26
2035	71	58.130	71.624	2.230.868	-	60.365	2.420.986	556	2.190.989	174.343	-	55.655	2.420.986	342.605,26
2036	47	41.410	51.023	2.402.716	-	60.365	2.555.514	574	2.324.907	174.996	-	55.611	2.555.514	342.605,26
2037	41	37.230	45.873	2.409.783	-	60.365	2.553.251	566	2.339.132	158.205	-	55.914	2.553.251	342.605,26
2038	37	35.324	43.524	2.423.036	-	60.365	2.562.249	558	2.352.572	154.411	-	55.265	2.562.249	342.605,26
2039	34	33.800	41.647	2.412.844	-	60.365	2.548.656	541	2.345.368	148.102	-	55.186	2.548.656	342.605,26
2040	31	30.460	37.532	2.449.995	-	60.365	2.578.353	538	2.376.966	146.689	-	54.698	2.578.353	342.605,26
2041	29	27.258	33.585	2.489.656	-	60.365	2.610.864	532	2.408.752	147.288	-	54.825	2.610.864	342.605,26

Plano Financeiro

.....

123



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (MÊS)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (MÊS)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2042	24	22.434	27.642	2.521.715	-	60.365	2.632.156	521	2.437.951	139.190	-	55.015	2.632.156	342.605,26
2043	21	18.787	23.148	2.524.800	-	60.365	2.627.099	505	2.437.434	134.917	-	54.748	2.627.099	342.605,26
2044	14	14.913	18.375	2.485.911	-	60.365	2.579.565	491	2.410.522	114.911	-	54.131	2.579.565	342.605,26
2045	13	14.174	17.465	2.393.898	-	60.365	2.485.903	464	2.336.382	96.882	-	52.639	2.485.903	342.605,26
2046	12	13.937	17.173	2.354.221	-	60.365	2.445.695	449	2.302.647	92.359	-	50.690	2.445.695	342.605,26
2047	8	8.339	10.274	2.341.730	-	60.365	2.420.708	434	2.284.570	86.246	-	49.891	2.420.708	342.605,26
2048	4	3.323	4.095	2.280.705	-	60.365	2.348.488	412	2.221.423	78.458	-	48.608	2.348.488	342.605,26
2049	2	1.328	1.637	2.091.157	-	60.365	2.154.487	374	2.043.184	64.830	-	46.472	2.154.487	342.605,26
2050	1	671	826	1.971.380	-	60.365	2.033.242	345	1.935.521	55.371	-	42.350	2.033.242	342.605,26
2051	1	677	835	1.911.265	-	60.365	1.973.143	333	1.876.245	56.984	-	39.914	1.973.143	342.605,26
2052	1	684	843	1.788.950	-	60.365	1.850.842	300	1.758.709	53.372	-	38.761	1.850.842	342.605,26
2053	1	691	852	1.718.910	-	60.365	1.780.817	280	1.690.466	54.012	-	36.339	1.780.817	342.605,26
2054	1	698	860	1.595.918	-	60.365	1.657.841	259	1.567.793	55.060	-	34.988	1.657.841	342.605,26
2055	-	-	-	1.456.240	-	60.365	1.516.605	235	1.430.668	53.380	-	32.557	1.516.605	342.605,26
2056	-	-	-	1.300.210	-	60.365	1.360.575	206	1.302.822	28.072	-	29.681	1.360.575	342.605,26
2057	-	-	-	1.157.191	-	60.365	1.217.556	183	1.164.975	25.963	-	26.618	1.217.556	342.605,26
2058	-	-	-	1.126.395	-	-	1.126.395	163	1.076.998	25.579	-	23.819	1.126.395	342.605,26
2059	-	-	-	1.003.965	-	-	1.003.965	145	956.247	25.666	-	22.052	1.003.965	342.605,26
2060	-	-	-	934.541	-	-	934.541	132	892.878	22.025	-	19.638	934.541	342.605,26

Plano Financeiro

.....

124



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (MÊS)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (MÊS)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2061	-	-	-	804.227	-	-	804.227	113	765.158	20.770	-	18.298	804.227	342.605,26
2062	-	-	-	697.953	-	-	697.953	97	661.984	20.251	-	15.719	697.953	342.605,26
2063	-	-	-	615.887	-	-	615.887	85	582.193	20.050	-	13.645	615.887	342.605,26
2064	-	-	-	534.930	-	-	534.930	72	504.392	18.494	-	12.045	534.930	342.605,26
2065	-	-	-	418.552	-	-	418.552	53	390.566	17.528	-	10.458	418.552	342.605,26
2066	-	-	-	294.555	-	-	294.555	35	271.592	14.801	-	8.162	294.555	342.605,26
2067	-	-	-	193.151	-	-	193.151	25	174.135	13.288	-	5.728	193.151	342.605,26
2068	-	-	-	160.596	-	-	160.596	20	145.310	11.538	-	3.748	160.596	342.605,26
2069	-	-	-	112.054	-	-	112.054	14	97.299	11.618	-	3.137	112.054	342.605,26
2070	-	-	-	96.357	-	-	96.357	11	82.025	12.154	-	2.178	96.357	342.605,26
2071	-	-	-	89.299	-	-	89.299	9	74.576	12.839	-	1.884	89.299	342.605,26
2072	-	-	-	63.454	-	-	63.454	8	47.990	13.716	-	1.748	63.454	342.605,26
2073	-	-	-	40.177	-	-	40.177	4	24.599	14.344	-	1.234	40.177	342.605,26
2074	-	-	-	8.601	-	-	8.601	1	6.006	1.816	-	779	8.601	342.605,26
2075	-	-	-	1.855	-	-	1.855	-	-	1.699	-	156	1.855	342.605,26
2076	-	-	-	1.750	-	-	1.750	-	-	1.716	-	34	1.750	342.605,26
2077	-	-	-	1.767	-	-	1.767	-	-	1.733	-	34	1.767	342.605,26
2078	-	-	-	1.785	-	-	1.785	-	-	1.750	-	35	1.785	342.605,26
2079	-	-	-	1.803	-	-	1.803	-	-	1.768	-	35	1.803	342.605,26

Plano Financeiro

.....

125



RECEITAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (MÊS)								DESPESAS PROJETADAS VIGENTES - PLANO FINANCEIRO (MÊS)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Insuficiência Financeira (Custo Suplementar)	Rentabilidade 4,46% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2080	-	-	-	1.821	-	-	1.821	-	-	1.785	-	35	1.821	342.605,26
2081	-	-	-	1.839	-	-	1.839	-	-	1.803	-	36	1.839	342.605,26
2082	-	-	-	36	-	-	36	-	-	-	-	36	36	342.605,26
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2088	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	342.605,26

Plano Financeiro

126



11 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O desequilíbrio fiscal ou os gastos superiores às receitas predominaram na administração pública no Brasil até recentemente. As conseqüências para a economia são bastante negativas, e, em alguns casos, têm impacto sobre mais de uma geração. Inflação descontrolada até o lançamento do Real, a convivência com taxas de juros muito altas, o endividamento Público também expressivo, a carga tributária excessivamente alta, foi o que se verificou nas administrações públicas anteriores.

A **Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF** (Lei Complementar nº 101/2000), Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II, Título VI da Constituição Federal (art. 163), pretendendo fortalecer o processo orçamentário como peça de planejamento, prevenindo desequilíbrios indesejáveis.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO** é uma lei anual, prevista na Constituição de 88, que orienta as leis orçamentárias anuais e traz parâmetros orientadores para a elaboração e execução orçamentária, tais como superávit primário, dotações que não podem ser contingenciadas, execução de despesas caso a lei orçamentária não seja sancionada até 31 de dezembro, fiscalização de obras pelo TCU ou TCE's, créditos adicionais (alteração na Lei Orçamentária) e transferências de recursos para estados, municípios e entidades privadas.



A LDO tem a finalidade de orientar a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social e de investimento das empresas estatais. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual - LOA com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no PPA. De acordo com o parágrafo 2º do art. 165 da CF, a LDO:

- Compreenderá as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas
- de capital para o exercício financeiro subsequente;
- Orientará a elaboração da LOA;
- Disporá sobre as alterações na legislação tributária; e
- Estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO FINANCEIRO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				342.605,26
2023	6.198.572,86	15.715.928,26	(9.517.355,41)	(9.174.750,15)
2024	6.241.952,30	16.234.570,25	(9.992.617,95)	(19.167.368,09)
2025	6.297.128,04	16.399.356,43	(10.102.228,39)	(29.269.596,48)
2026	4.960.730,97	20.980.616,77	(16.019.885,80)	(45.289.482,28)
2027	4.857.175,60	21.647.227,88	(16.790.052,29)	(62.079.534,57)
2028	4.612.297,95	22.760.991,16	(18.148.693,21)	(80.228.227,78)
2029	4.349.528,71	23.901.728,70	(19.552.199,99)	(99.780.427,77)
2030	3.971.579,61	25.445.090,69	(21.473.511,08)	(121.253.938,85)
2031	3.695.328,87	26.661.153,55	(22.965.824,68)	(144.219.763,54)
2032	3.163.914,35	28.701.454,86	(25.537.540,51)	(169.757.304,05)
2033	2.934.540,48	29.651.593,45	(26.717.052,98)	(196.474.357,03)
2034	2.611.118,55	30.858.129,42	(28.247.010,87)	(224.721.367,90)
2035	2.411.174,13	31.472.817,55	(29.061.643,42)	(253.783.011,32)
2036	1.926.015,55	33.221.683,01	(31.295.667,46)	(285.078.678,78)
2037	1.804.712,74	33.192.257,01	(31.387.544,27)	(316.466.223,05)
2038	1.749.396,73	33.309.232,00	(31.559.835,27)	(348.026.058,32)
2039	1.705.194,72	33.132.528,52	(31.427.333,81)	(379.453.392,13)
2040	1.608.277,18	33.518.583,57	(31.910.306,38)	(411.363.698,51)
2041	1.515.337,78	33.941.234,65	(32.425.896,87)	(443.789.595,38)
2042	1.375.373,12	34.218.026,56	(32.842.653,44)	(476.632.248,82)
2043	1.269.524,67	34.152.286,12	(32.882.761,44)	(509.515.010,26)
2044	1.157.128,86	33.534.338,97	(32.377.210,11)	(541.892.220,38)
2045	1.135.691,67	32.316.733,54	(31.181.041,86)	(573.073.262,24)
2046	1.128.805,73	31.794.039,87	(30.665.234,14)	(603.738.496,38)
2047	966.348,42	31.469.199,65	(30.502.851,23)	(634.241.347,60)
2048	820.813,83	30.530.344,00	(29.709.530,17)	(663.950.877,77)
2049	762.921,27	28.008.327,22	(27.245.405,96)	(691.196.283,73)
2050	743.842,77	26.432.142,17	(25.688.299,40)	(716.884.583,13)
2051	744.037,41	25.650.852,64	(24.906.815,23)	(741.791.398,36)
2052	744.234,00	24.060.945,15	(23.316.711,16)	(765.108.109,51)
2053	744.432,55	23.150.623,88	(22.406.191,34)	(787.514.300,85)
2054	744.633,08	21.551.937,50	(20.807.304,41)	(808.321.605,26)
2055	724.378,85	19.715.860,15	(18.991.481,30)	(827.313.086,57)
2056	724.378,85	17.687.473,94	(16.963.095,08)	(844.276.181,65)
2057	724.378,85	15.828.223,82	(15.103.844,96)	(859.380.026,62)
2058	-	14.643.137,17	(14.643.137,17)	(874.023.163,78)
2059	-	13.051.541,02	(13.051.541,02)	(887.074.704,80)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO FINANCEIRO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	-	12.149.033,53	(12.149.033,53)	(899.223.738,33)
2061	-	10.454.947,16	(10.454.947,16)	(909.678.685,49)
2062	-	9.073.384,00	(9.073.384,00)	(918.752.069,48)
2063	-	8.006.533,94	(8.006.533,94)	(926.758.603,43)
2064	-	6.954.093,81	(6.954.093,81)	(933.712.697,24)
2065	-	5.441.173,39	(5.441.173,39)	(939.153.870,63)
2066	-	3.829.218,17	(3.829.218,17)	(942.983.088,80)
2067	-	2.510.967,05	(2.510.967,05)	(945.494.055,85)
2068	-	2.087.752,48	(2.087.752,48)	(947.581.808,33)
2069	-	1.456.706,79	(1.456.706,79)	(949.038.515,13)
2070	-	1.252.642,76	(1.252.642,76)	(950.291.157,88)
2071	-	1.160.880,63	(1.160.880,63)	(951.452.038,51)
2072	-	824.899,12	(824.899,12)	(952.276.937,63)
2073	-	522.297,66	(522.297,66)	(952.799.235,29)
2074	-	111.809,01	(111.809,01)	(952.911.044,31)
2075	-	24.118,00	(24.118,00)	(952.935.162,31)
2076	-	22.746,85	(22.746,85)	(952.957.909,16)
2077	-	22.974,32	(22.974,32)	(952.980.883,49)
2078	-	23.204,07	(23.204,07)	(953.004.087,55)
2079	-	23.436,11	(23.436,11)	(953.027.523,66)
2080	-	23.670,47	(23.670,47)	(953.051.194,13)
2081	-	23.907,17	(23.907,17)	(953.075.101,30)
2082	-	468,86	(468,86)	(953.075.570,16)
2083	-	-	-	(953.075.570,16)
2084	-	-	-	(953.075.570,16)
2085	-	-	-	(953.075.570,16)
2086	-	-	-	(953.075.570,16)
2087	-	-	-	(953.075.570,16)
2088	-	-	-	(953.075.570,16)
2089	-	-	-	(953.075.570,16)
2090	-	-	-	(953.075.570,16)
2091	-	-	-	(953.075.570,16)
2092	-	-	-	(953.075.570,16)
2093	-	-	-	(953.075.570,16)
2094	-	-	-	(953.075.570,16)
2095	-	-	-	(953.075.570,16)
2096	-	-	-	(953.075.570,16)
2097	-	-	-	(953.075.570,16)
2098	-	-	-	(953.075.570,16)



RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO FINANCEIRO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2022				342.605,26
2023	6.198.572,86	15.715.928,26	(9.517.355,41)	(9.174.750,15)
2024	6.241.952,30	16.234.570,25	(9.992.617,95)	(19.167.368,09)
2025	6.297.128,04	16.399.356,43	(10.102.228,39)	(29.269.596,48)
2026	4.960.730,97	20.980.616,77	(16.019.885,80)	(45.289.482,28)
2027	4.857.175,60	21.647.227,88	(16.790.052,29)	(62.079.534,57)
2028	4.612.297,95	22.760.991,16	(18.148.693,21)	(80.228.227,78)
2029	4.349.528,71	23.901.728,70	(19.552.199,99)	(99.780.427,77)
2030	3.971.579,61	25.445.090,69	(21.473.511,08)	(121.253.938,85)
2031	3.695.328,87	26.661.153,55	(22.965.824,68)	(144.219.763,54)
2032	3.163.914,35	28.701.454,86	(25.537.540,51)	(169.757.304,05)
2033	2.934.540,48	29.651.593,45	(26.717.052,98)	(196.474.357,03)
2034	2.611.118,55	30.858.129,42	(28.247.010,87)	(224.721.367,90)
2035	2.411.174,13	31.472.817,55	(29.061.643,42)	(253.783.011,32)
2036	1.926.015,55	33.221.683,01	(31.295.667,46)	(285.078.678,78)
2037	1.804.712,74	33.192.257,01	(31.387.544,27)	(316.466.223,05)
2038	1.749.396,73	33.309.232,00	(31.559.835,27)	(348.026.058,32)
2039	1.705.194,72	33.132.528,52	(31.427.333,81)	(379.453.392,13)
2040	1.608.277,18	33.518.583,57	(31.910.306,38)	(411.363.698,51)
2041	1.515.337,78	33.941.234,65	(32.425.896,87)	(443.789.595,38)
2042	1.375.373,12	34.218.026,56	(32.842.653,44)	(476.632.248,82)
2043	1.269.524,67	34.152.286,12	(32.882.761,44)	(509.515.010,26)
2044	1.157.128,86	33.534.338,97	(32.377.210,11)	(541.892.220,38)
2045	1.135.691,67	32.316.733,54	(31.181.041,86)	(573.073.262,24)
2046	1.128.805,73	31.794.039,87	(30.665.234,14)	(603.738.496,38)
2047	966.348,42	31.469.199,65	(30.502.851,23)	(634.241.347,60)
2048	820.813,83	30.530.344,00	(29.709.530,17)	(663.950.877,77)
2049	762.921,27	28.008.327,22	(27.245.405,96)	(691.196.283,73)
2050	743.842,77	26.432.142,17	(25.688.299,40)	(716.884.583,13)
2051	744.037,41	25.650.852,64	(24.906.815,23)	(741.791.398,36)
2052	744.234,00	24.060.945,15	(23.316.711,16)	(765.108.109,51)
2053	744.432,55	23.150.623,88	(22.406.191,34)	(787.514.300,85)
2054	744.633,08	21.551.937,50	(20.807.304,41)	(808.321.605,26)
2055	724.378,85	19.715.860,15	(18.991.481,30)	(827.313.086,57)
2056	724.378,85	17.687.473,94	(16.963.095,08)	(844.276.181,65)
2057	724.378,85	15.828.223,82	(15.103.844,96)	(859.380.026,62)
2058	-	14.643.137,17	(14.643.137,17)	(874.023.163,78)
2059	-	13.051.541,02	(13.051.541,02)	(887.074.704,80)

Continua na próxima página



Continuação (...)

PLANO FINANCEIRO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2060	-	12.149.033,53	(12.149.033,53)	(899.223.738,33)
2061	-	10.454.947,16	(10.454.947,16)	(909.678.685,49)
2062	-	9.073.384,00	(9.073.384,00)	(918.752.069,48)
2063	-	8.006.533,94	(8.006.533,94)	(926.758.603,43)
2064	-	6.954.093,81	(6.954.093,81)	(933.712.697,24)
2065	-	5.441.173,39	(5.441.173,39)	(939.153.870,63)
2066	-	3.829.218,17	(3.829.218,17)	(942.983.088,80)
2067	-	2.510.967,05	(2.510.967,05)	(945.494.055,85)
2068	-	2.087.752,48	(2.087.752,48)	(947.581.808,33)
2069	-	1.456.706,79	(1.456.706,79)	(949.038.515,13)
2070	-	1.252.642,76	(1.252.642,76)	(950.291.157,88)
2071	-	1.160.880,63	(1.160.880,63)	(951.452.038,51)
2072	-	824.899,12	(824.899,12)	(952.276.937,63)
2073	-	522.297,66	(522.297,66)	(952.799.235,29)
2074	-	111.809,01	(111.809,01)	(952.911.044,31)
2075	-	24.118,00	(24.118,00)	(952.935.162,31)
2076	-	22.746,85	(22.746,85)	(952.957.909,16)
2077	-	22.974,32	(22.974,32)	(952.980.883,49)
2078	-	23.204,07	(23.204,07)	(953.004.087,55)
2079	-	23.436,11	(23.436,11)	(953.027.523,66)
2080	-	23.670,47	(23.670,47)	(953.051.194,13)
2081	-	23.907,17	(23.907,17)	(953.075.101,30)
2082	-	468,86	(468,86)	(953.075.570,16)
2083	-	-	-	(953.075.570,16)
2084	-	-	-	(953.075.570,16)
2085	-	-	-	(953.075.570,16)
2086	-	-	-	(953.075.570,16)
2087	-	-	-	(953.075.570,16)
2088	-	-	-	(953.075.570,16)
2089	-	-	-	(953.075.570,16)
2090	-	-	-	(953.075.570,16)
2091	-	-	-	(953.075.570,16)
2092	-	-	-	(953.075.570,16)
2093	-	-	-	(953.075.570,16)
2094	-	-	-	(953.075.570,16)
2095	-	-	-	(953.075.570,16)
2096	-	-	-	(953.075.570,16)
2097	-	-	-	(953.075.570,16)
2098	-	-	-	(953.075.570,16)